RELATORIO

SOBRE A

ESCOLA NORMAL DE ITAJUBÁ

APRESENTADO AO EXM. SR.

Dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz
Secretario do Interior

POR

Luiz Gonçalves da Silva Pessanha
Professor de portuguez e litteratura Nacional da Escola Normal de Ouro Preto

ARCHIVO PÚBLICO MINEIRO
OURO PRETO

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO

OURO PRETO
IMPRENSA OFFICIAL DE MINAS GERAES
1897

40 — 97

A' Illustrada Directoria do
"Archivo Publico Mineiro"

offerece
o
Auctor

Ouro Preto, 1897

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO
N.º 2709
Data 29-03-97
BIBLIOTECA

DECRETO N. 1007

Concede à Escola Normal de Itajubà, creada pela lei municipal n. 27. de 11 de julho de 1894, as prerogativas de que gosam as do Estado.

O doutor Presidente do Fstado de Minas Geraes, tendo verificado que a Escola Normal, creada na cidade de Itajubá pela respectiva municipalidade, satisfaz todas as condições prescriptas no art. 212, do regulamento que baixou com o decreto n. 607, de 27 de fevereiro de 1893, resolve conceder á mesma as prerogativas de que gosam as do Estado, ás quaes fica assim equiparada.

Palacio da Presidencia, em Ouro Preto, 11 de fevereiro de 1897.

CHRISPIM JACQUES BIAS FORTES.
Dr. Henrique Diniz.

ESCOLA NORMAL DE ITAJUBÁ

Exm.· sr. dr. Secretario do Interior.—Tenho a subida honra de passar ás mãos de v. exc. o relatorio sobre a Escola Normal Municipal de Itajubá, na conformidade das instrucções que me foram transmittidas por officio datado de 2 de setembro do anno proximo passado.

Não me limitei ao plano que me foi traçado por v. exc., não só por exigir o assumpto maior desenvolvimento, senão tambem porque entendi de meu dever auxiliar, tanto quanto coubesse em minhas forças, a illustrada administração a quem estão confiados os destinos deste Estado.

E, no intuito de corresponder á confiança que por mais de uma vez tem v. ex.ª em mim depositado, fui levado naturalmente a exceder-me algum tanto do strictamente indispensavel á natureza do assumpto, alongando-me em apreciações que me occorreram expender, desde que encetei até que conclui os estudos attinentes á elaboração do trabalho a que me entreguei.

Compadecendo-se o assumpto com os requisitos das informações que adduzo e requerendo estas—exhibição de provas authenticas, resolvi organisar os «annexos» que vão inseridos no relatorio, sob os numeros 1 a 13, e mais seis supplementares.

Não sei se desempenhei cabalmente tão honrosa quão importante commissão, ainda mesmo estando certo de que não poupei esforços nem boa vontade para fazel-o, cumprindo assim todas as ordens que me foram transmittidas por v. ex.

Saúde e fraternidade.—Ouro Preto, 31 de janeiro de 1897.

Exm.· sr. dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz, dd. Secretario do Interior.—*Luiz Gonçalves da Silva Pessanha*, professor de portuguez e litterattura nacional da Escola Normal de Ouro Preto.

Pela terceira vez aprouve ao honrado e esclarecido Governo deste Estado incumbir-nos da importante commissão de inspeccionar escolas normaes municipaes, despachando-nos, por acto do dia 2 de setembro do anno proximo passado para a cidade de Itajubá, impondo-nos, como de outras vezes, o dever de apresentar minucioso e circumstanciado relatorio sobre si a Escola Normal Municipal daquella cidade, para ser reconhecida officialmente, satisfaz aos requisitos prefixados em os ns. 1, 2 e 3 do artigo 212 do regulamento que baixou com o decreto. n 607 de 27 de fevereiro de 1892.

Reflectindo sobre as multiplas difficuldades que teriamos de superar, attendendo a magnitude do assumpto e a complexidade de estudos superiores ás nossas forças, ser-nos-hia facil recusar tão honrosa incumbencia; não reluctámos, entretanto, em acceital-a, porque a isso encorajára-nos o estimulo oriundo de outras commissões anteriores, em cujo desempenho procurámos e tivemos a fortuna de merecer do honrado Governo do Estado—a confiança que traduzimos em um testemunho authentico que conservamos como maior galardão de nossos serviços no exercicio da nossa profissão.

Desde então, sciente e consciente da seriedade desse encargo, não mais poupámos esforços, nem sacrificios, na esperança e no proposito de, ainda uma vez, desempenhar-nos do valioso mandato que nos fôra confiado e commettido.

Passando, pois, a emittir o nosso juizo sobre a Escola Normal de Itajubá, com a devida venia prevalecemo-nos do ensejo para, antes de tudo, declarar, insistindo agora e sempre que,—«não ha pessoa alguma, por mais humilde que seja, que não exerça uma influencia actual e duravel no bem-estar de seu paiz, uma vez que dê aos seus semelhantes constantes exemplos de assiduidade ao trabalho, de temperança, de honradez e de firmeza de proposito.»

Seguindo a norma já estabelecida nos demais trabalhos deste genero, pelos quaes moldámos esta exposição, os nossos estudos concentraram-se:

a) na escolha do local para a escola, suas dependencias e commodidade dos alumnos;

b) nas condições hygienicas e pedagogicas do predio escolar;

c) na distribuição interna do edificio;

d) na frequencia, no regimen interno da escola e nos programmas de ensino;

e) na mobilia classica e mais material technico;

f) no museu pedagogico, bibliotheca e galeria escolar;

g) no laboratorio e gabinete de sciencias physicas e naturaes;

h) na idoneidade do corpo docente.

Escolha do local para a escola, suas dependencias e commodidade dos alumnos

O predio em que funcciona a Escola Normal Municipal de Itajubá pertence á exc.ª sra. d. Luiza Pereira dos Santos Renno, viuva do coronel Antonio José Rennó, que, como muitos outros lembrados cidadãos, já fallecidos naquella cidade, prestaram relevantes serviços, ligando seus nomes aos melhoramentos de ordem material, intellectual e religiosa.

A cidade sobre ser de magnifico aspecto topographico, como se vê dos annexos ns. 1 e 2, é séde de um dos municipios mais ricos e florecentes do Estado, e mui justamente cognominada a— «Cidade da Luz»—, pois foi a primeira do Estado de Minas que, sem condições de prazo ou indemnização, em 11 de março de 1888 já não possuia mais escravos.

Os jornaes de então, referindo-se a este acontecimento, nomeadamente *O Itajubá*, a *Gazeta de Pitanguy*, o *Correio do Povo* e outros, dão uma prova segura do amor com que seus filhos, conseguindo aquelle melhoramento, visaram a creação da Escola Normal Municipal, a cujo intuito dedicou a *Gazeta da Christina*, de 1.º de julho de 1894, a seguinte e honrosa referencia:

« A patriotica municipalidade de Itajubá, que foi a primeira cidade de Minas que extinguiu dentro de seus muros a macula da escravidão, o que valeu chamar-lhe a imprensa de então a «cidade da luz», dentro de poucos dias alli verá promulgada a lei municipal creando uma escola normal.

Omittir este facto de sua civilisação seria esquecer o que vale aquelle povo, do qual comparticipamos das glorias e de seus commettimentos.»

O referido predio em que funcciona a Escola Normal, collocado precisamente na parte mais central da cidade, para onde affluc mais facilmente a população escolar, está sobre modo apto para proporcionar á escola um accesso seguro e commodo em todas as estações do anno (*)

(*) As plantas photographica e lythographica da cidade, sob os ns. 1 e 2, evidenciam esta asserção ; o predio da Escola, que está situado á rua «Marquez do Herval», atravessando a praça «Cesario Alvim», é designado pelo n. 11 da Legenda inclusa.

N. 1

CIDADE DE ITAJUBA'

ANNEXO N. 2

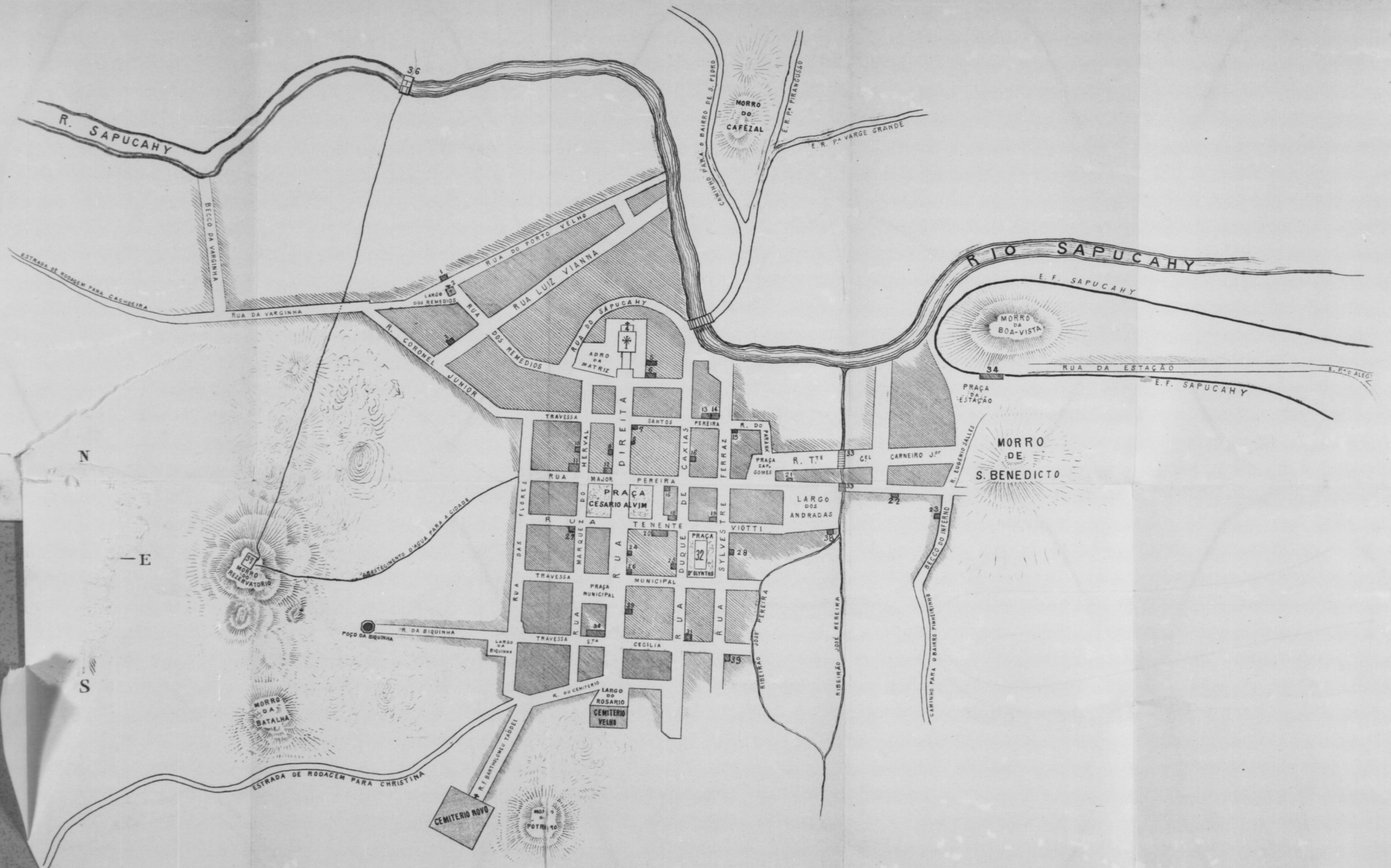

ITAJUBÁ E SEUS ARRABALDES

ANNEXO N. 2

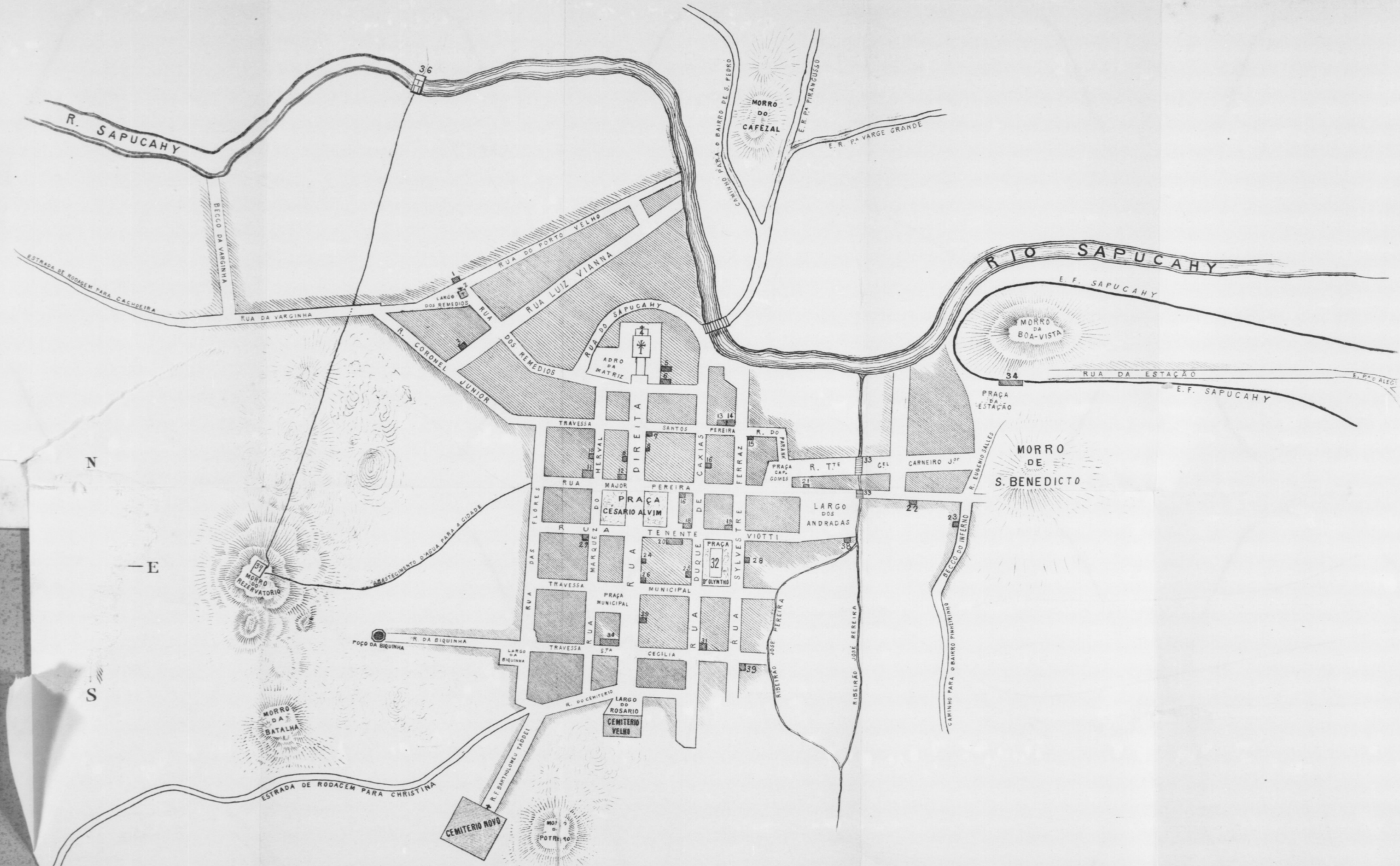

ITAJUBÁ E SEUS ARRABALDES

LEGENDA

1 Fabrica de vinho.
2 Egreja dos Remedios.
3 Casa do fiscal municipal.
4 Egreja matriz.
5 Subdelegac a.
6 Collectoria.
7 Casa do dr. Luiz Rennó.
8 Casa do advogado Pereira Junior.
9 Casa do parocho.
10 Hotel Mineiro.
11 Escola Normal.
12 Pharmacia Lavoisier.
13 Casa do contador e partidor.
14 Casa do escrivão de orphãos.
15 Idem, idem, idem.
16 Inspectoria de Hygiene.
17 Pharmacia Schumann.
18 Camara Municipal e Cadèa.
19 Delegacia de Policia.
20 Concelho districtal.
21 Casa do 2.º tabellião.
22 Hotel Barbosa.
23 Casa do fiscal districtal.
24 Correio.
25 Café Mineiro.
26 Casa do juiz de paz da vara.
27 Promotoria publica.
28 Escriptorio de paz.
29 Casa do dr. juiz de direito.
30 Theatro Santa Cecilia.
31 Casa do dr. juiz substituto.
32 Mercado municipal.
33 Novas pontes.
34 Estação da E. F. Sapucahy.
35 Ponte sobre o Sapucahy.
36 Aquedu to.
37 Reservatorio.
38 Quartel policial.
39 Casa do 1.º tabellião.

E' certo que a posição mais central nem sempre é a que produz melhores vantagens nem mais seguros resultados relativamente á collocação do predio escolar ; mas, no caso vertente, o predio de que nos occupamos satisfaz cabalmente, como iremos mostrando, aos requisitos prescriptos pelo uso e pela praxe, pois fica sufficientemente equidistante dos pontos mais habitados, obedecendo a uma orientação imprevista, sim, mas nem por isso desfavoravel aos individuos que serão chamados a frequentar a Escola ; em vista não sómente da fórma do terreno, mas, principalmente, da disposição dos caminhos que, em tal caso, não podem deixar de representar alli papel importante, figurando até como sendo uma das condições imprescindiveis do desejado local para a construcção do referido predio.

Uma tal circumstancia, com ser secundaria, não deixa entretanto de, no caso presente, converter-se em essencial, de primeira necessidade até, visto como, cumpre ainda ponderar que, já que não é possivel por emquanto dar aos nossos predios escolares edificios magestosos de tres e quatro andares, admiravelmente premunidos de quanto é necessario ao ensino, á semelhança do que se pratica na Suissa e nos Estados Unidos, dêm-se-lhes desde já, porém, todos os meios para tornal-os summamente accessiveis até mesmo áquelles que de mais distantes serão chamados a frequental-os.

Attendendo agora que, em relação ás dependencias ou compartimentos, não fôra o predio de que nos occupamos expressamente construido para os fins a que ora se destina, claro está que não poderá conformar-se nem com o modelo das prescripções hoje adoptadas, nem totalmente com os preceitos actualmente tambem recommendados pela mais rigorosa experiencia.

« Circumstancias de ordem economica, como muito bem pondera o illustrado dr. Thomaz Brandão (*), impondo a simplicidade como requisito primordial de taes construcções, determinam naturalmente um estylo simples e accommodado sobretudo aos recursos de cada localidade. » Ora, examinando as porporções e disposições dos compartimentos do predio, tivemos principalmente em vista as prescripções da hygiene e da pedagogia, sem todavia esquecermo-nos das exigencias da disciplina e da boa ordem escolar. Sendo assim, passamos a tratar das

(*) Tractado inedito sobre *Instrucçao Publica*.

Condições hygienicas e pedagogicas do predio escolar

a)

Este assumpto é de ordem tão complexa, que, sobre requerer a cada instante da parte de quem o estuda conhecimentos especiaes, prende-se intimamente á uma infinidade de circumstancias taes, que preciso se torna discriminal-as separadamente.

De um lado, a architectura, impondo uma certa somma de prescripções que não podem jamais deixar de ser attendidas, podendo ser, quando muito, attenuadas; de outro lado, a medicina, prescrevendo regras geraes em dados casos especiaes, relativas á salubridade ou insalubridade de um logar, inferentes á maior ou menor elevação do terreno, á sua posição, ao seu estado de seccura e humidade, e aos ventos que ahi reinam; de muitos modos, a hygiene, traçando normas geraes segundo as quaes, no estado actual da construcção e organização escolar devem ser observadas as condições essenciaes da localidade, visinhança, ventilação, saneamento, influencia e direcção da luz; vem por fim a pedagogia, e, esposando o problema do ponto de vista technico e esthetico, concentra toda a sua acção nos elementos fundamentaes ou typicos da questão: casa, classe e mobilia.

Para dizer si as condições hygienicas do predio de que nos occupamos se coadunam com os requisitos acima estabelecidos, expenderemos, como se segue, as considerações que um exame attento nos suggeriu. Antes, porém, cumpre não omittir um facto que o dever requer registremos desde já, segundo o permittirem nossas fracas forças, e vem a ser: Sendo certo que cada região e cada localidade está sujeita á acção do vento dominante na estação secca, e na humida, do vento contrario, e não se podendo fixar uma regra geral para servir de guia na escolha da exposição do local que se quer

habitar, por isso que a configuração dos logares, a altura e natureza dos terrenos circumvisinhos fazem variar a cada instante as indicações, claro está, como pensam os competentes, que é preciso estudar bem as circumstancias diversas que cercam a cidade, o bairro e mesmo a casa, e dirigir-se segundo este facto sanccionado pela experiencia de todos os tempos, de que a morada mais salubre é a que recebe, não o vento secco ou humido, mas sim o mais puro de particulas miasmaticas.

O que daqui se infere e está bem entendido—é que queremos indicar tão só e puramente—a impressão directa do vento sobre o corpo e não como refrigerante da temperatura em geral.

Ora, as cidades do sul de Minas tendo, em regra geral, bairros em que o vento tem o mais livre e amplissimo accesso, e estando nesse numero a de Itajubá, estão sujeitas, por conseguinte, a um tal influxo do clima.

Considerando agora que em taes cidades não poucos alumnos se transportam de pontos mais ou menos distantes para a séde da escola, superando não sómente as difficuldades do caminho, mas arrostando muitas vezes os rigores de uma calma excessiva e fatigante, acontece que, satisfeitos por experimentarem agradavel sensação com a mudança da temperatura, são no emtanto facilmente accommettidos da suppressão brusca de transpiração, sem se lembrarem onde e como arrefeceram; resultando dahi adquirirem ás mais das vezes penosas enfermidades, *das quaes as de menor effeito são corizas tão intensas,que só nos tropicos se observam* (*). E', portanto, conveniente, aconselha na obra citada o dr. Eugenio Celle, insistir sobre essas minucias, dando a conhecer as circumstancias de onde se originam taes effeitos; e levar todas as precauções á categoria de um preceito hygienico é de inadiavel dever, porque em taes regiões tudo conspira contra a saúde.

Antes de tractarmos das condições hygienicas e pedagogicas do predio da escola, é mister expendamos ainda algumas considerações ácerca das condições de salubridade da cidade.

(*) Dr. Eugenio Celle :—*Hygiene pratica dos paizes quentes.*

Discrimina aliás o auctor que seguimos,—como principio corrente, que os terrenos elevados, descobertos, seccos, açoutados de todas as partes pelos ventos que renovam o ar, bem arejados, por consequencia em circumstancias inversas aos dos terrenos baixos, longe de terem uma má influencia sobre a saúde, são ao contrario mui salubres.

Ora, estando a cidade de Itajubá a 855 metros acima do nivel do mar, isenta de ailuviões e de detritos vegetaes, fócos nocivos de emanações organicas, sem grandes nem espessas mattas em suas circumvisinhanças, o que aliás impediria a circulação do ar, sem pantanos permanentes de especie alguma, a não ser o ajuntamento das aguas pluviaes que temporariamente se accumulam nas partes mais baixas dos terrenos circumvisinhos; e, açoutada, emfim, constantemente pelos ventos reinantes, tem todas as condições favoraveis á sua salubridade (*).

Afim de remediar, porém, aquelles defeitos dos terrenos alagadiços, si bem que fóra do perimetro da cidade propriamente dita, tem a Camara Municipal mandado abrir vallas de profundidade e declive sufficientes, de maneira a darem o necessario e prompto escoamento ás aguas das estações pluviaes.

A fertilidade das terras é extrema, as aguas são de boa qualidade, o calor é moderado, tanto pela elevação do terreno, como pelos ventos que renovam constantemente o ar.

Localidades ha, entretanto, que, a despeito mesmo de todos esses requisitos, são insalubres; o que se attribue, alem de outras causas, á differença de temperatura mui sensivel entre sitios mui elevados, batidos pelos ventos, e a parte inferior protegida pelas eminencias circumvisinhas.

Confrontando o que fica expendido com o quadro que abaixo reproduzimos, facil é inferir-se ainda, não tanto das condições topographicas, sim, porém, climatericas de Itajubá, em relação aos demais pontos cuja elevação de cada um

---

(*) Julga-se geralmente ter enunciado todas as más qualidades do solo dos paizes quentes, logo que se diz : é muito rico em humus, coberto de matto,ao nivel do mar ou abaixo, e que é pantanoso. Dr. Eugene Celle, obra citada.

dos mesmos acima do nivel do mar—offerece ensejo para um estudo comparativo.

Itajubá está situada entre diversos contrafortes da magestosa serra da Mantiqueira, dos quaes um dos mais imponentes é a serra de S. João, que constitue um dos mais bellos trechos da futurosa E. F. do Sapucahy, a qual começa na estação da Soledade, ponto de encontro ou de entroncamento com a de Minas e Rio, e principia a galgar as serras do Pinheirinho e Christina desde a altitude de 845 metros, estendendo-se até o rio Eleutherio, nas divisas de Minas e S. Paulo, onde faz o entroncamento com um ramal da Mogyana, sendo este o seu percurso :

De Soledade á estação de Silvestre Ferraz, que está a 880 metros de altitude, 15 kilometros. De Silvestre Ferraz á Christina (alt. 1010 m)...23 kilometros, havendo entre estas duas estações um estribo perto da serra do Pinheirinho. De Christina, que está a 1010 metros, á Maria da Fé, 19 kilometros, sendo o ponto culminante a *Garganta do Sitio do Monte*, com 1340 metros. De Maria da Fé á Itajubá (alt. 855 m.), 28 kilometros. De Itajubá á Piranguinho—Vargem Grande—(alt. 925 m.), 12 kilometros. De Piranguinho a Olegario Maciel e desta a Affonso Penna—(alt. 840 m.), 21+20, 41 kilometros. De Affonso Penna a Pouso Alegre (alt. 860 m.) 27 kilometros. De Pouso Alegre á Bórda da Matta (alt. 880 m.), 29 kilometros. Da Borda da Matta á Francisco de Sá e desta á Ouro Fino (alt. 905 m.), 15+16...31 kilometros. De Ouro Fino á Silviano Brandão (Jacutinga, alt. 850 m.) e dahi até á estação (rio Eleutherio), 61 kilometros, estando comprenhendidas as estações que ainda não foram inauguradas, como sejam : Monte Sião e Adolpho Olyntho. A cidade da Penha, que está no Estado de S.Paulo,fica a 670 metros acima do nivel do mar.

b)

Isolada completamente, por assim dizer, dos edificios visinhos e abrigada de todas as condições anti-hygienicas, possue a escola uma área sufficiente para os misteres da sua fundação, como seguidamente iremos mostrando.

Condições hygienicas especiaes, a todo o ponto imprescindiveis, prendendo-se á orientação adoptada, devem ser expendidas desde já, antes que as examinemos em capitulo especial, isto é, do ponto de vista pedagogico ou em relação aos compartimentos do predio escolar. Para toda a comprehensão, convem, pois, que as estudemos como se segue, tendo principalmente em vista : o local da escola, o solo, a exposição do predio, a direcção e a distribuição da luz.

—O local é, como vimos, não só assaz favorecido pela natureza, que torna o predio facilmente accessivel aos alumnos, sinão tambem porque offerece todas as condições para conservar-se secco o terreno, dando facil escoamento ás aguas pluviaes, visto estar em plano superior ao dos terrenos circumvisinhos. O sólo é, pois, sufficientemente resistente para toda a garantia do edificio.

—Quanto á exposição, devemos accrescentar que o predio da escola, visto estar collocado em um dos angulos de uma grande praça ajardinada (*), e desabrigado completamente por assim dizer, dos demais predios, recebe directamente os raios solares, que se derramam facilmente pelo interior das classes, levando a luz e o calor aos aposentos mais distantes.

Pelo facto de estar situado ao mesmo tempo em ruas dirigidas de norte a sul e léste a oéste, acontece que, voltando uma das faces para o poente e a outra para o norte, leva a vantagem de ter sempre sombra de um dos lados (frente e fundos) nas horas extremas do dia. E, como as casas que olham para o norte levam a vantagem da maior constancia possivel na temperatura interior, ao contrario das que olham para o meio dia, que são verdadeiras fornalhas, resulta que o predio, acostando-se exactamente pelo lado do sul a um outro predio (**), fica assim abrigado dos ardores dos raios solares, que deveriam por esse lado elevar-lhe extraordinariamente a temperatura. Em vista, pois, de tão excellente disposição, fica assim preenchida uma das condições fundamentaes do predio quanto á sua exposição.

(*) Praça *dr. Cesario Alvim.*
(**) *Hotel União.*

—O mais importante a considerar na escolha de uma casa, ao mesmo tempo que a direcção e a exposição, é, como pensam os hygienistas, o pavimento e o tecto. A casa da escola occupa um só pavimento, sufficientemente elevado sobre o solo, coberto de telhas, havendo em torno do predio e muros adjacentes uma orla de canos de zinco, destinados a receber as aguas dos telheiros, de maneira a contribuir para a conservação do predio, conservando sempre enxutos os pateos determinados para o recreio dos alumnos.

O soalho é de madeira bem apparelhada, bastante elevado, de modo a evitar a humidade do solo, facilitar ao edificio o arejamento e permittir-lhe o indispensavel saneamento.

Attendendo que o abaixamento do terreno sobre que está o predio da escola é gradualmente da frente para os fundos, a grande área retangular (T), destinada ao jardim e ás evoluções militares, tem o necessario declive para dar logar ao escoamento das aguas no tempo chuvoso, as quaes se vão perder a uma grande distancia, fóra dos muros do edificio.

Satisfeitas como se acham as condições essenciaes de localização, orientação, ventilação e construcção propriamente dita, passemos a examinar si do ponto de vista pedagogico, cada um dos compartimentos do edificio, isto é, as classes propriamente consideradas, se accommodam áquellas condições. Para conseguir um tal exame, preciso é nos occupemos da

Distribuição interna do edificio

a)

Em todo e qualquer edificio destinado a uma escola, qual seja a sua natureza do ponto de vista instructivo ou educativo, é incontestavel que a classe, sobre representar o principal papel, deve occupar a melhor posição.

«...O numero consideravel de individuos reunidos em uma mesma sala, durante um tempo mais ou menos longo; o novo ambiente que a criança vae respirar, pondera o

illustrado dr. Paula Freitas, fazem do edificio da escola, não uma casa qualquer, mas uma casa especial, com as suas exigencias proprias e as suas regras particulares. E' por tornar na mais alta consideração estes preceitos, que as nações civilisadas multiplicam diariamente os seus esforços, no intuito de melhorar os estabelecimentos escolares, ora elevando edificios premunidos de todos os elementos essenciaes de orientação, ventilação e esthetica; ora estudando as condições hygienicas da mobilia (*). »

(*) Dr. Antonio de Paula Freitas : *Conferencia sobre hygiene escolar*, no salão da Exposição Pedagogica, em 21 de agosto de 1883.

Annexo n. 3

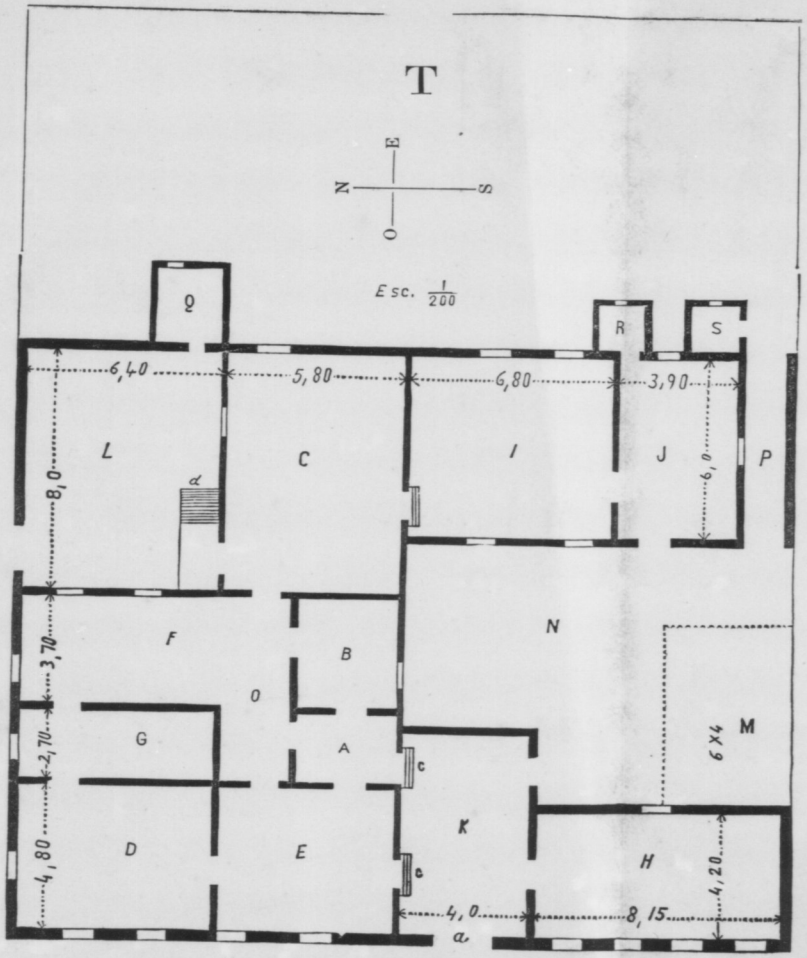
T
N
E
S
O
Esc. 1/200
Q
R
S
6,40
5,80
6,80
3,90
L
C
I
J
P
8,0
6,0
d
F
B
N
3,70
O
G
A
M
6X4
2,70
c
K
D
E
H
4,80
4,20
4,0
8,15
a

LEGENDA

A — Sala de espera e secretaria.
B — Sala de recepção, directoria e bibliotheca.
C — Sala do primeiro anno.
D — Idem do segundo anno
E — Idem do terceiro anno.
F — Idem do quarto e de sciencias physicas e naturaes.
G — Gabinete e laboratorio de sciencias physicas.
H — Aula pratica do sexo masculino.
I — Idem do sexo feminino.
J — Vestiario das alumnas.
K — Area da entrada principal do edificio.
L — Pateo e recreio dos alumnos do curso normal.
M — Portico de gymnastica.
N — Pateo e recreio das meninas e dos meninos das aulas praticas.
O — Corredor interior.
P — Passagem para o jardim.
Q — Privada das alumnas.
R — Idem das meninas.
S — Idem dos meninos.
T — Jardim e pateo de evoluções militares.

a) Entrada principal do edificio, dos alumnos do curso normal e meninos das aulas praticas.
b) Entrada das alumnas do curso normal e meninas das aulas praticas.
c) Escadaria da area.
d) Idem do pateo..

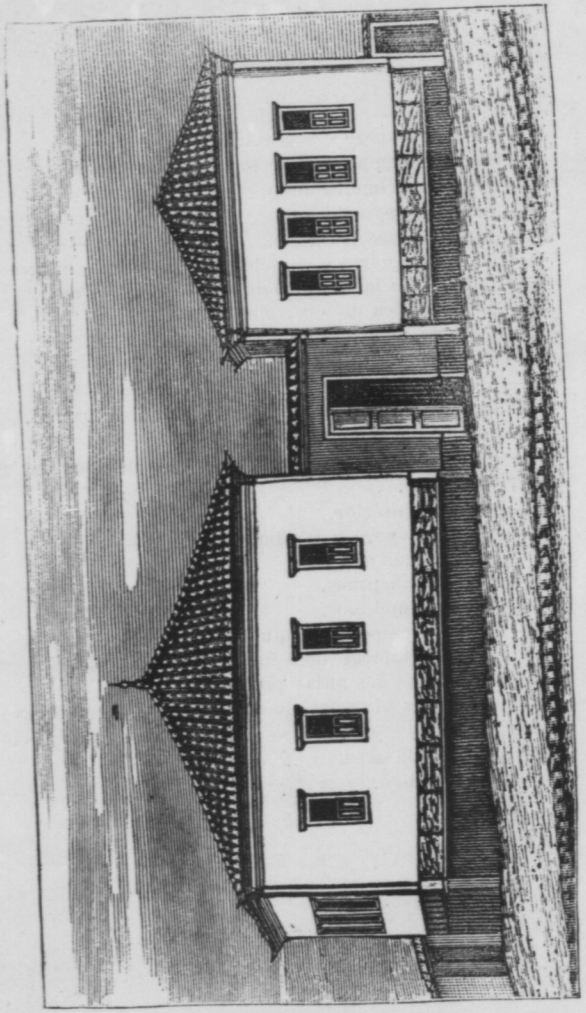

Annexo n. 4

Seguindo *pari passu o croquis* n. (3), que acompanha este relatorio, passamos a descrever a distribuição interna do edificio.

Correspondendo plenamente o interior do predio ao seu aspecto exterior, offerece vantajosa impressão ao visitante, ao alumno, sobretudo, habituado a comtemplal-o, constantemente acostumado, sim, a reparal-o já não sómente pelo que toca á justeza e arranjo das classes e de outros compartimentos, sinão tambem por uma bem marcada severidade na ordem, no asseio, na modestia, emfim, o que aliás muito condiz com a apparencia exterior, no que concerne á elegancia e á simplicidade, sem prejuizo da suavidade das côres, nem em desaccôrdo com a harmonia das linhas.

E, bem que o edificio se esquive de apurado gosto esthetico e das rigorosas prescripções da arte, obedece, não obstante, á symetria das formas, que a singeleza do estylo lhe imprime e lhe impõe. (*)

Nas paredes de differentes salas, convenientemente dispostas e adequados ás respectivas aulas, notam-se, além de outros, excellentes quadros de historia natural, de physica de Delagrave, *vestuario*, *alimentação e habitação* ; os relativos ao museu escolar de *Dorangeon* ; os de geographia e cosmographia de *Menezes Vieira e Vidal Lablache* ; os de desenho de figuras, de ornatos e os quadros tachymetricos de pesos e medidas, de que mais adeante falaremos.

I)

Pela simples inspecção do *croquis* da escola (annexo n. 3), deprehende-se desde logo das condições hygienicas e pedagogicas do predio ; como, porém, o nosso intuito é descrever minuciosa e circumstanciadamente as impressões que nos dão a inteira consciencia do que fazemos, mesmo porque é todo o nosso desejo que a convicção que expendemos e de que nos achamos possuidos possa ser facilmente aquilatada por quem quer que se compenetre de que em uma instituí-

---

(*) Para os devidos effeitos, apresentamos no annexo n. 4 a fachada que do edificio levantámos com a necessaria exactidão.

ção de ensino cousa alguma, por minima que seja, poderá passar despercebida, maximé em uma—escola normal—onde tudo deve ser harmonico, definido e summamente comprehensivel, sem o que esse estabelecimento carecerá irremediavelmente da necessaria circumspecção e seriedade, consoantes o elevadissimo papel que lhe assigna um logar proeminente na ordem das verdadeiras instituições patrias, eis porque entendemos, que no desempenho dessa nossa commissão, devemos deixar bem traçada a norma da nossa conducta e bem sulcado o caminho que vamos seguir.

O edificio, como se vê, comprehende dois corpos distinctos e independentes, ao mesmo tempo que intimamente connexos entre si, tal como é indispensavel, a saber : no primeiro estão installadas as aulas praticas annexas, de um e outro sexo (salas H, I), havendo uma grande área (N), que os separa convenientemente ; no segundo está o predio propriamente destinado ao instituto normal, formando um todo uno e unido.

Entre o predio da aula pratica de meninos e o da Escola Normal existe uma área (a área da entrada geral) medindo 6,80 metros de comprimento por 4 de largura ou 27,20 metros quadrados de superficie.

Annexo á aula pratica de meninas ha um outro commodo (J) de 6 metros de comprimento por 3,"90 de largura ou 23,40 metros quadrados de superficie, destinado ao vestiario das meninas, munido de respectivos cabides, limpa-pés, capachos compartimentos para guardar sapatos, chapéos, etc, e, bem assim com uma torneira e lavatorio portatil, junto á parede interior onde passa o encanamento proximo á porta que deita para a grande área. Nas mesmas condições está o vestiario das alumnas, em um commodo bastante espaçoso, situado nos baixos do edificio, correspondentes á sala de aulas do 1.º anno e contiguo ao pateo das alumnas e á pouca distancia do portão que dá ingresso ás mesmas alumnas para o edificio.

Na grande área (N), que mede 12,"7 por 9 metros ou 114,30 metros quadrados de superficie, é que está installado o portico da gymnastica (M), o qual mede 6 metros de comprimento por 4 de largura, coberto com telhas especiaes e construido com elegancia, produzindo bello effeito e agradavel

BIBLIOTECA
ARQUIVO PUBLICO MINEIRO

impressão ao visitante. Na mesma área estão collocadas as parallelas para os exercicios respectivos.

A outra área dos fundos (T), a maior de todas, está reservada para o jardim e evoluções militares, medindo 25,60 metros de comprimento por 12 de largura ou 307,20 metros quadrados de superficie. Além de evoluções militares, farão os alumnos exercicios de tiro ao alvo com espingardas apropriadas, encommendadas expressamente na Europa para esse fim. Posto isso, passamos a tratar de cada um dos compartimentos de per si.

Antes, porém, devemos dizer que o terreno pertencente á escola é de 25,60 metros de frente e fundos por 32,"50 lateraes, de forma rectangular, occupando a escola com as aulas praticas annexas 524,80 metros quadrados.

c)

1.º SALA DE ESPERA E SECRETARIA—SALA A

A sala de espera serve ao mesmo tempo de secretaria, attentas as condições do predio e as exigencias da boa ordem e a natureza dos trabalhos relativos a esse compartimento.

Considerando que dentre os alumnos da escola, sómente os do curso normal (alumnos mestres) têm ingresso pela secretaria, visto como os demais (alumnas do curso normal, meninas e meninos das aulas praticas) entram para a escola por outras portas distinctas, como se vê da *legenda* annexa ao *croquis*, é claro que por esse motivo está bem explicado não haver inconveniente algum em ficar a secretaria installada nesta sala, ficando dest'arte sanado o inconveniente que poderia resultar fazendo-se desta sala uma passagem constante de alumnos, o que perturbaria a boa ordem do estabelecimento e, portanto, da secretaria.

Considerando ainda que o secretario da escola é, como auxiliar do director, a pessoa que maior actividade e vigilancia exerce no estabelecimento : já attendendo a uma infinidade de pormenores relativos á disciplina, á boa ordem, á fiscalização ; já accudindo ás exigencias do expediente, ás informações e reclamações do director, dos professores e dos

alumnos ; já recebendo as visitas e pessoas interessadas que se dirigem ao estabelecimento, visto permanecer elle ahi durante as horas de aulas e de trabalhos ; claro fica em summa e em vista do expendido, que em nenhum outro compartimento do predio, a não ser neste, ficará elle mais bem collocado e nem mais apto para desempenhar-se dos deveres e mistéres inherentes a seu cargo.

Reflectindo agora que a boa ordem, a harmonia e o bom conceito da escola requerem do secretario, mais do que de qualquer outro professor, todo o zelo, actividade e solicitude, visto serem a elle transmittidas directamente todas as ordens e providencias do director, maximé no principio e no fim de cada anno lectivo, pelo accumulo de trabalho por occasião da matricula e dos exames dos differentes annos do curso ; e, considerando, emfim, que deve estar elle sempre em contacto com o director, traz ainda a dita sala, pela sua collocação, toda a conveniencia á secretaria, por isso que fica bem contigua á do director.

2.° DIRECTORIA, SALA DE RECEPÇÃO E BIBLIOTHECA—SALA B

Esta sala occupa precisamente a parte mais central do edificio. Examinando-se o *croquis* da escola verifica-se esta asserção e duas cousas importantes ficam desde já bem assignaladas, a saber : a orientação pedagogica do predio e a collocação da sala que descrevemos em relação aos fins a que ella se destina.

Acompanhando-se a *legenda* annexa e reflectindo-se que, estando confiada ao director a escola toda, deu-se-lhe esta sala, por ser a unica que satisfaz a todas as exigencias reclamadas pela inspecção geral do estabelecimento.

Desta sala, não sómente pode elle ver e ouvir, por assim dizer, tudo quanto se passa nas demais salas, como facilmente se transpõe a todos os pontos com maxima presteza, de maneira a prover e providenciar a tudo, com a solicitude e ascendencia que da sua mesma circumspecção e auctoridade lhe são exigidas a cada instante. E como este compartimento serve ao mesmo tempo de sala de espera dos professores, estará elle sempre em contacto com estes que em

tudo lhe auxiliarão e serão por elle auxiliados no tocante exclusivamente ao ensino e no que se refere e se prende intimamente á escola.

Quando o espirito de solidariedade assim comprehendida reina em um corpo, não póde resultar sinão vantagem para fortificar os creditos de quem o dirige. «O director tem a responsabilidade geral, elle deve ter a auctoridade geral. A unidade de acção, que só assegura os resultados communs, não é possivel sinão com elle e por elle.»

3.° SALA DO 1.° ANNO—C

Por ser o 1.° anno o mais numeroso, reservou-se-lhe esta sala, que é de todas a mais extensa ; e, pela mesma confortabilidade que offerece, prestar-se-ha futuramente para as aulas de desenho nos annos subsequentes, sem mesmo ser preciso mudar-se-lhe o arranjo interno que ora apresenta.

Esta sala, sobre estar como todas as outras, convenientemente mobiliada, communica-se com o pateo das alumnas por uma porta com escadaria, e com a aula pratica de meninas, pelo lado opposto, e com a sala de sciencias naturaes por uma porta que deita para o corredor central, que põe em communicação cinco compartimentos distinctos: a sala de aulas do 1.° anno com a de sciencias naturaes, esta com a directoria, e a secretaria com a do 3.° anno.

E' como todas as outras, de fórma rectangular mede 8 metros de comprimento por 5,^{m}80 de largura ; bastante clara e ventilada, recebendo ar e luz de todos os lados. Está, em relação ao arranjo pedagogico, orientada, como todas as outras, de norte a sul.

Contêm 12 bancos-carteiras de 3 logares cada um, distribuidos longitudinalmente pela maneira seguinte :

3 bancos-carteiras, occupando tres espaços de comprimento egual 1,^{m}50.....	4,^{m}50
2 passagens entre os bancos, de 0,^{m}50 cada uma..	1, 00
2 passagens extremas, occupadas com armarios, vitrinas do museu escolar, uma de 1 metro e a outra de 1,^{m}50.....	2,^{m}50
Comprimento da classe.....	8,^{m}00

Do mesmo modo :

4 bancos-carteiras, collocados na mesma linha, 0,m70 de largura	2,m80
1 espaço occupado pela mesa do professor, seu estrado, cadeira e quadro negro.....	2,m0C
1 passagem extrema.	1,m00
Largura da classe.....	5,m80

Preseindindo-se da área total 20,m10 metros quadrados, occupados pela mesa do professor, estrado, carteiras, armarios, etc., o resto dividido por 40 alumnos deixa 6 decimetros quadrados para cada um em seu logar respectivo.

Tendo esta sala 185,m60 metros cubicos, correspondem a cada alumno 4,640 metros cubicos de ar, mais que sufficiente e de accôrdo com o que praticamente se determina, isto é, 4 metros cubicos.

A lotação desta sala, que é de 36 alumnos, póde comportar vantajosamente 40, conforme ficou determinado.

Sala C

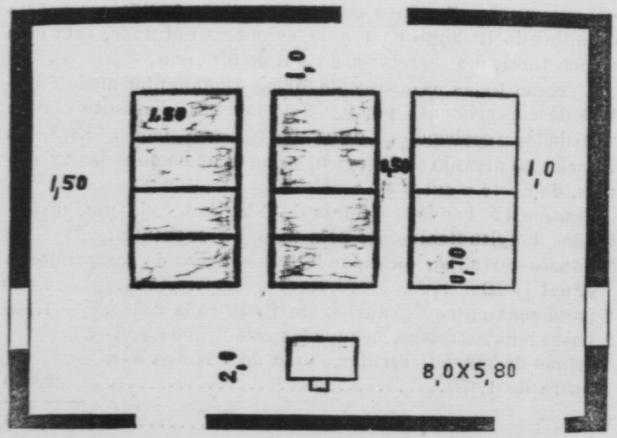

As demais salas apresentam o seguinte arranjo interno :

4.ª SALA DO 2.º ANNO—D

Esta sala, que apresenta duas janellas para uma das frentes do edificio, tem :

6 bancos-carteiras occupando seis espaços de 0,m60 cada um.....	3,m60
2 passagens extremas, uma das quaes occupada pela mesa do professor, de 1,m40 cada uma.....	2,m80
Comprimento da classe.....	6,m40

E,

2 bancos-carteiras collocados na mesma linha, de 1,m50 cada um.....	3,m00
1 passagem entre os bancos de.....	0,m50
2 passagens extremas, de 0,m65 cada uma	1,m30
Largura da classe.....	4,m80
Superficie da sala.....	30,m2 72
Area occupada por um alumno.....	0,m2 55
Capacidade de ar para um alumno.....	3,m3413

Sala D

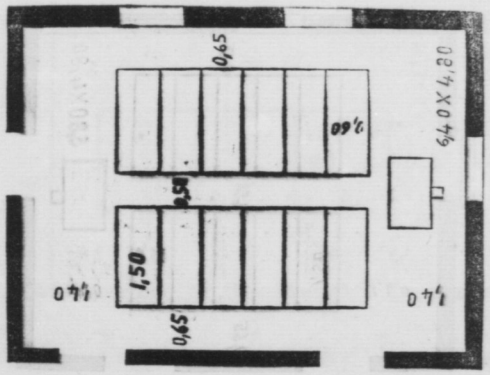

5.ª SALA DO 3.º ANNO—E

Esta sala tem egualmente duas janellas na frente do edificio e apresenta:

5 bancos-carteiras occupando 5 espaços de 0,m60 cada um	3,m 00
2 passagens extremas, uma das quaes occupada pela mesa do professsor, de 1,m40 cada uma	2,m 80
Comprimento da sala	5,m 80
E,	
2 bancos-carteiras collocados na mesma linha, de 1,m50 cada um	3,m 00
1 passagem entre os bancos, de	0,m 50
2 passagens extremas, tendo cada uma 0,m65	1,m 30
Largura de classe	4,m 80
Superficie da sala	27,m2 84
Area occupada por um alumno	0,m2 90
Capacidade de ar para um alumno	3,m3912

Sala E

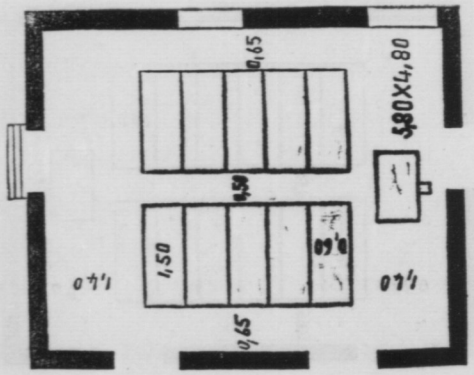

6.ª SALA DE SCIENCIAS NATURAES E DO 4.º ANNO—F

5 bancos-carteiras occupando 6 espaços de 0,m70, cada um	4,m 20
1 espaço occupado pela mesa do professor	1,m 50
1 passagem extrema, deduzida da largura do corredor	0 m 70
Comprimento da classe	6,m 40
Do mesmo modo:	
1 banco-carteira de comprimento egual a	1,m 50
2 passagens lateraes de 1,m 10 cada uma	2,m 20
Largura da classe	3,m 70
Superficie da sala	23,m2 68
Area occupada por um alumno	1,m2 12
Capacidade de ar para um alumno	3,m3510

A lotação desta sala, que é de 18 alumnos, pode comportar vantajosamente 21, como ficou determinado, e no maximo 24, sem mesmo ser preciso mudar a bitola dos bancos-carteiras adoptados, em vista do corredor central (0), de cuja largura pode ser aproveitada a extensão de 1,m2 30 em rigor (*).

Sala F

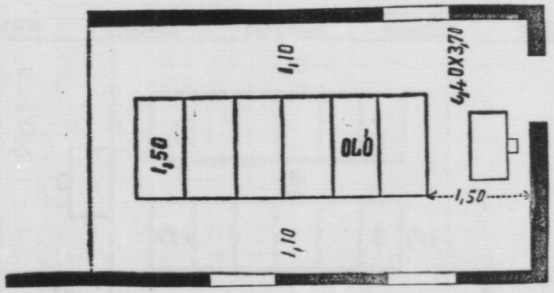

(*) V. o *croquis* da escola: annexo n. 3.

SALA—G—GABINETE DE SCIENCIAS PHYSICAS E NATURAES

7.ª Aula pratica do sexo masculino—H

6 bancos-carteiras occupando seis espaços, de 0,m 60 cada um	3,m 60
1 espaço extremo, occupando com armarios	1,m 70
1 passagem entre os armarios e a ultima linha de bancos	0,m 65
1 espaço occupado pelo professor, sua mesa, estrado, quadro negro	1,m 60
1 passagem entre a mesa do professor e a ultima linha de bancos	0,m 60
Comprimento da sala	8,m 15

E,

2 bancos-carteiras de 1,m 00 cada um	2,m 00
1 passagem entre os bancos	0,m 60
2 passagens lateraes, de 0,m 80 cada uma	1,m 60
Largura da classe	4,m 20
Superficie da sala	34,m2 23
Area occupada por um alumno	1,m2 14
Capacidade de ar para um alumno	4,m3 221

Sala H

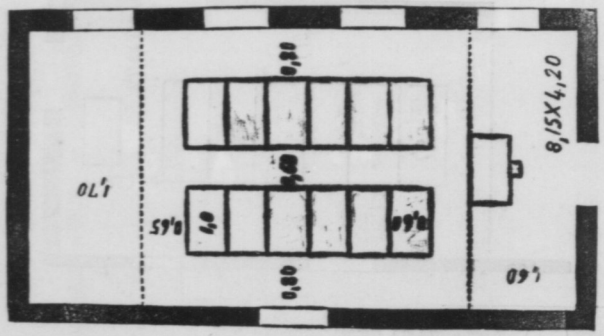

Esta sala está mobiliada, de maneira a comportar tão somente 24 alumnos, podendo receber até 30, conforme ficou de uma vez determinado.

Em taes circumstancias, existindo 12 bancos-carteiras, de 2 logares cada um, corresponde a cada um dos 24 alumnos uma superficie de 1 metro e 42 decimetros quadrados, cabendo a cada um dos mesmos 5 metros e 277 decimetros cubicos de ar, e fica, por conseguinte, e como claramente se vê, esta sala de aulas em condições summamente favoraveis.

Mesmo que fossem admittidos 36 alumnos as condições seriam ainda sobremodo favoraveis, pois cada alumno occuparia um espaço de 9 decimetros quadrados e disporia pelo menos de 3 decimetros cubicos de ar.

Prefixando, porém, a Escola Normal de Itajubá, a lotação desta sala em 24 a 30 alumnos, comprehendera claramente as necessidades e os intuitos segundo os quaes se deve amoldar o ensino nas aulas praticas.

Com serem aulas praticas—annexas—ás escolas normaes, são, conforme o indica a sua mesma denominação, um complemento, um appendice inseparavel do ensino normal.

A lei vigente e o seu regulamento, em muitos pontos dão claramente a medida por onde se pode bem aferir da orientação que as deve presidir.

Si insistimos nesse ponto é que a isso nos leva a convicção de que o ensino jamais será proficuo, uniforme e racional, emquanto a sua *qualidade* estiver sacrificada pelo grande numero de alumnos que se matriculam nessas aulas durante o decurso do anno lectivo inteiro.

Mais vale ensinar methodicamente nas aulas praticas a 10 alumnos de cada curso (*rural*, *districtal* e *urbano*), do que promiscuamente a 50, por exemplo, nem mesmo dando o professor seis aulas consecutivas ás differentes turmas de cada um dos cursos.

Isto porque o ensino collectivo, exigindo do educador uma acção constante, uma tal organisação não pode produzir serios resultados, desde que para conseguil-os não possa o educador exercer, como diz Gréard, sobre cada menino, ao mesmo tempo que sobre a classe, uma acção intelligente.

Garantir todos os bons effeitos de um tal aprendizado, tal é o fim a que se propoem as escolas normaes, por isso que

«só ellas é que podem produzir uma corporação escolhida de mestres e mestras, de espirito solido e são, sabendo e amando sua profissão, penetrados da idéa do dever e não esquecendo nunca que de suas lições e de seus exemplos depende o futuro dessas gerações de crianças, objecto ao mesmo tempo de tanta inquietação e de tanta esperança.»

O que fica dito em relação á esta classe é *mutatis mutandis* o mesmo que se refere á aula pratica de meninas, tambem annexa á escola normal, e a organisação pedogogica ou arranjo interno da que examinamos é assim concebido :

5 bancos-carteiras occupando cinco espaços de 0,m 60 cada um.....	3,m 00
4 passagens entre as linhas dos bancos, de 0,m 30 cada uma.....	1,m 20
1 espaço comprehendendo a mesa da professora.	1,m 80
1 passagem no extremo opposto.....	0,m 80
Comprimento da sala.....	6,m 80

Ds mesmo modo :

3 bancos-carteiras tendo um metro cada um....	3,m 00
2 passagens longitudinaes de 0,m 50 cada uma.	1,m 00
2 » lateraes de 1 metro cada uma.....	2,m 00
Largura da sala.....	6,m 00
Superficie da sala.....	40,m2 80
Area occupada por um alumno.....	1,m2 36
Capacidade de ar para um alumno.....	4,m3 00

Sala I.

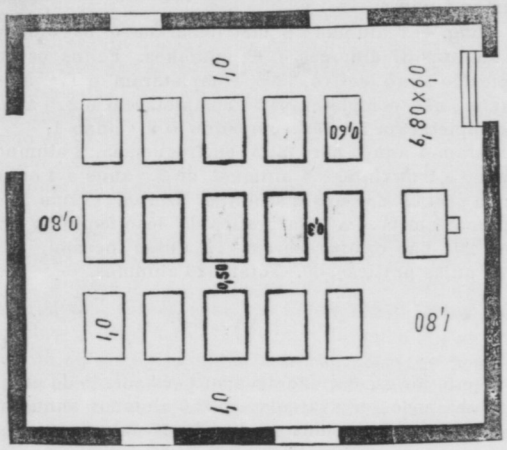

Ao que fica descripto accrescentaremos que, as classes com suas dimensões sabiamente determinadas e seus logares limitados, só podem produzir entre o professor e o discipulo relações directas e pessoaes, que os aproximam um do outro.

* * *

Conhecida a distribuição interna do edificio e estudadas as condições hygienicas do predio da escola, passsamos a tratar neste capitulo, segundo a norma estabelecida, da

Frequencia—Regimen interno—Programmas de ensino

a)

A frequencia da Escola Normal de Itajubá, desde a epoca da sua installação (1894), tem sido de 126 alumnos.

Em 1896 matricularam-se :

1.º anno.—15 alumnas, 9 alumnas ouvintes, 3 alumnos ouvintes.

2·. anno.—16 alumnas; 4 alumnos, 3 alumnas ouvintes, 1 alumno ouvinte.

3.· anno. — 1 alumna; e matricularam-se nas aulas praticas annexas 37 alumnas e 32 alumnos. Feitos os exames do referido anno lectivo, 1896, completaram o 1.· anno 15 alumnos; não completaram 5; completaram o 2.· anno 11; não completaram 5; não completou o 3.· anno 1.

Perderam o anno, por falta de frequencia, 3 alumnos do 1.· anno e 9 ouvintes; 4 alumnos do 2.· anno e 4 ouvintes. Da aula pratica do sexo masculino fizeram exame 26: não compareceram 11. Da aula pratica do sexo feminino fizeram exame 20; não compareceram 12. Curso normal, 57 alumnos; aulas praticas, 69. Total, 126 alumnos.

b)

A população escolar effectiva ou permanente do municipio de Itajubá pode ser avaliada em 850 alumnos annualmente, havendo uma frequencia média de 25 alumnos em cada escola.

A população total do municipio oscilla entre 23 e 24.000 habitantes, contando-se nada menos de 27 escolas, incluidas as aulas praticas annexas, sendo: 14 do sexo masculino; 6 do feminino; 2 particulares do Bairro dos Marins, uma das quaes nocturna; 1 no districto da cidade; 2 creadas pelos conselhos districtaes da Vargem Grande. (*)

Fixando a população total em 23.600 habitantes, poderemos deduzir precisamente a população escolar distribuida pelas escolas constitutivas do mappa incluso.

Em face da estatistica e segundo Narjoux, é prefixada a média de 20 ·/. dos meninos em idade escolar, isto é, de 4 a 6 annos.

Ora, deduzindo os 20 ·/. da população total ou 23.600, encontramos 4.720 alumnos de 4 a 6 annos. Attendendo, porém, que a 4.ª parte, ou 1.180, não tem idade legal, é evidente que a população escolar fica reduzida a 3.540 alumnos de ambos os sexos, que distribuidos pelas 27 escolas correspondem a 131 para cada uma. Ainda mesmo que este numero represente o maximo da frequencia, de ante-mão sabemos que isso não se verifica absolutamente em as nossas escolas primarias; excede até, podemos affirmal-o, ao maximo da matricula. A razão é simples: é que o processo admittido só se adapta ás escolas européas, francezas principalmente, succedendo que o calculo é feito consoante a população de um districto que, ás mais das vezes, é superior, relativamente á totalidade dos individuos em idade escolar, a um só dos nossos municipios. O excesso de alumnos, isto é, os que contam de 4 a 6 annos de idade, são distribuidos pelas *casas de asylo* e pelos *jardins de infancia*. «No Estado de Minas, porém, como em todo o Brasil, como muito bem pondera o illustrado dr. Thomaz Brandão (*), as difficuldades de subsistencia ainda não chegaram ao ponto de prender ao labor dos estabelecimentos industriaes as mulheres que têm a seu cargo a educação de filhos pequenos.»

Si acceitarmos, porém, o processo inculcado por Daligaud (**), em que a estatistica demonstra que o numero de meninos de um e outro sexo em idade de frequentarem a escola constitue ao menos a 8.ª parte da população total, teremos que, no caso vertente, a população do municipio de Itajubá, sendo prefixada em 23.600 habitantes, a oitava parte, isto é, 2.950, constitue a população escolar, isto é, alumnos em idade de 6 a 14 annos. Ora, dividindo este numero pelas 27 escolas, o quociente 109 representa o numero de alumnos de 6 a 14 annos, em cada uma: o que de antemão podemos egualmente asseverar que não se verifica.

(*) Dentre os municipios propriamente do sul de Minas é o que leva a primazia pelo maior numero de escolas primarias.

(*) Dr. Thomaz Brandão: op. cit.

(**) Daligaud: «Cours de Pedagogie».

ANNEXO

RELAÇÃO DAS ESCOLAS PUBLICAS PRIMARIAS

Numeros	Sexo	Matricula	Localidades
1	Masculino	37	Cidade de Itajubá
2	Feminino	32	Idem, idem
3	»	48	Idem, idem
4	»	24	Idem, idem
5	Masculino	21	Idem, idem
6	»	42	Idem, idem
7	»	50	Idem, idem
8	»	35	Freguezia da Soledade de Itajubá
9	Feminino	22	Idem, idem, idem
10	Masculino	17	Bairro do Morro Grande (Itajubá)
11	»	19	Bairro do Jurú
12	»	17	Bairro da Roseta (Soledade de Itajubá)
13	»	23	Capella dos Marins (Soledade de Itajubá)
14	»	30	Bairro dos Marins (Itajubá)
15	»	22	Idem, idem, idem
16	»	33	Freguezia de Pirangussú
17	»	53	Bairro dos Antunes (Pirangussú)
18	»	26	Freguezia de S. Caetano da Vargem Grande
19	»	40	Idem, idem, idem
20	Feminino	24	Idem, idem, idem
21	»	31	Idem, idem, idem
22	Masculino	25	Bairro da Vera Cruz da Vargem Grande
23	»	28	Bairro do Bom Successo da Vargem Grande
24	»	25	Bairro dos Araujos da Vargem Grande
25	»	20	Bairro do Sapucahy da Vargem Grande
26	»	18	Bairro do Bengalul da Vargem Grande
27	»	10	Bairro do Piranguinho da Vargem Grande
Total....		740	alumnos.

N. 5

E PARTICULARES DO MUNICIPIO DE ITAJUBÁ

Professores	Categoria da escola
Alberto da Silveira Braga	Aula pratica annexa á Escola Normal.
D. Olga Pereira Fernandes	Idem, idem, idem.
D. Presciliana Schumann Affalo	1.ª escola publica do 2.º grau.
D. Maria Carmelita Salgado	2.ª idem, idem, idem.
D. Antonia Alexandrina de Araujo	1.ª cadeira (urbana).
D. Maria Sophia Schumann	2.ª idem, idem.
João Emilio Salomon	Particular.
Martinho Ferreira de Sousa Araujo	Districtal.
Claudina Luiza de M. Araujo	Idem.
Virgilio Achilles Salomon	Rural.
Francisco Lemos da Costa	Idem.
José Arruda de Carvalho	Idem.
José Verano da Silva	Idem.
Jeremias Octaviano	Particular. Mantida pelo dr. Luiz Rennó.
O mesmo	Idem (nocturna). Mantida pelo mesmo.
Alvaro Esteves Chaves	Districtal.
Francisco Pedro Nolasco Ribeiro	Rural.
Joaquim Francisco de Sousa	1.ª cadeira (districtal).
Diogenes José de Sousa	2.ª idem, idem.
D. Leopoldina Ribeiro da Silva	1.ª idem, idem.
D. Eulalia Mendes Schumann	2.ª idem, idem.
Francisco Ferreira da Silva	Rural.
Francisco de Paula Pinto	Idem.
José Luiz Pires Rodrigues	Idem.
José Joaquim Bento	Idem.
Francisco B. de Paula Candido	Particular. Mantida pelo Conselho Districtal.
José Paulino da Silva	Idem, idem, idem.

A despeito, porém, da exactidão desses processos, ainda assim nós nos aventuramos em apresentar um outro que colhemos da nossa mesma observação, parecendo, pela sua precisão, muito mais rigoroso que os precedentes quando applicado ás nossas escolas e vem a ser : — Deduzindo-se os 15 °/. da população total e dividindo o resultado por 4, o quociente achado será a população escolar effectiva ou a média de alumnos de um e outro sexo, de 6 a 14 annos, distribuidos pelas escolas do municipio.

E para determinar de uma só vez a população escolar effectiva e a média da frequencia em cada escola, a expressão do calculo será :

$$Pe = \left(\frac{15}{100} \times Pt \right) \div 4 \ (*)$$

$$Me = \left[\left(\frac{15}{100} \times Pt \right) \div 4 \right] \div n \ (**)$$

formulas que traduzidas em linguagem vulgar significam :

a) A media da população escolar effectiva de alumnos de um e outro sexo, de 6 a 14 annos, distribuidos pelas escolas de uma localidade ou de um municipio, é equivalente á quarta parte dos 15 °/. da população total da localidade ou do municipio.

b) A media de alumnos frequentes ou effectivos de um e outro sexo, de 6 a 14 annos, distribuidos pelas escolas de uma localidade ou de um municipio, é equivalente á população escolar effectiva dividida pelo numero de escolas da localidade ou do municipio.

Verificação. — Prefixando, como fizemos, a população do municipio em 23.600 habitantes, visto que pelo ultimo recenseamento de 1890 foi de 23.429 (***), teremos, pelo processo estabelecido :

$$Pe = \left(\frac{15}{100} \times 23.600 \right) \div 4 = 885 \text{ alumnos.}$$

Me = 885 ÷ 27 = 32 alumnos; e 740 ÷ 27 = 27

Differença : 885 — 740 = 145 alumnos:

(*) Pe—População escolar effectiva.
(**) Me—Média escolar de alumnos frequentes em cada escola.
(***) Manoel Apollo: «Geographia do Estado de Minas».

Completando-se com esses 145 alumnos as 14 escolas cuja frequencia não attinge a 25, ver-se-ha a exactidão do processo.

Confrontação. — Dos 20 districtos escolares da cidade de Pariz o de *Popincourt*, que é o mais populoso, apresenta no maximo 19.440 meninos de 6 a 14 annos ; e o menos populoso o de *Louvre*, cêrca de 6.000, distribuidos pelas escolas primarias publicas e livres.

A media prefixada, sendo de 10,27 para 100 habitantes, acontece que 10 districtos, pelo menos, dão um numero superior á media estabelecida. E, como os 20 districtos estão distribuidos em categorias, segundo a densidade da população, 4 pelo menos são de 1ª classe : *Gobelins*, *Panthéon*, *Observatoire* e *Hotel de Ville*.

Do exposto se verifica, em summa, que só o districto de Popincourt dá 19.440 alumnos de 6 a 14 annos, deduzidos da sua população total ; o que significa que, si deduzirmos ainda 60 °/. da população escolar effectiva desse mesmo districto, acharemos 864 meninos de 6 a 14 annos, isto é, um numero que ainda *excede* ao que fornece a população total de todo o municipio de Itajubá.

Observação : A' toda a luz da veracidade dos dados estatisticos ha uma falta de 11 alumnos, pois que, nas escolas em que a frequencia excede a 25 alumnos, o excesso total é de 134 ; nas escolas em que a frequencia não attinge a 25, a deficiencia é de 67. Differença: 134 — 67 = 67 alumnos. D'onde, 740 + (67 + 67 + 11) = 885; ou 740 + (134 + 11) = 885; e 874 + 11 = 885 ; ou 874 — 885 = — 11.

* * *

Dissemos, no correr desta exposição, que, cumprindo-nos examinar as proporções e dimensões dos compartimentos da escola, teriamos em vista as prescripções da hygiene e da pedagogia, sem todavia esquecermo-nos das exigencias da disciplina e da boa ordem escolar.

E na verdade : em um estabeecimento de instrucção popular, a disciplina significa muito, a boa ordem—exprime tudo.

Debalde um estabelecimento de ensino publico, uma instituição de ensino primario, secundario ou superior poderão fazer jus ao seu verdadeiro merecimento, nem implantar profundamente os seus creditos—sem consolidar antes de tudo esses dous esteios ingentes da sua estabilidade. A boa organização do ensino é, no profundo dizer do sabio Gréard, ao mesmo tempo uma questão de ordem publica, uma condição de equidade social, uma garantia de segurança para o trabalho nacional e uma necessidade financeira.

O momento não póde ser mais opportuno para estudar a questão. Importa muito, accrescenta o distincto dr. Thomaz Brandão, importa muito a cada um possuir boas escolas primarias, boas escolas normaes, visto serem instituições de que depende immediatamente o aperfeiçoamento moral e intellectual das massas, o desdobramento da producção, da riqueza e do commercio.

A fraternidade de todas as classes sociaes nos bancos da escola é, como pensa Paroz, um estimulante moral e um elemento de progresso.

Estudado o regimen interno da escola pelo lado da hygiene, é mister agora examinal-o em outros pontos importantes: os programmas e os methodos de ensino, o valor do methodo, os modos de estudo, o material e o apparato technico, o horario das aulas, a duração das lições, o recreio, o descanso, emfim, não podem deixar de ser attendidos, está no intuito mesmo da commissão de que somos encarregados. Em face, pois, de toda essa complexidade, onde no emtanto deve reinar a grande e maxima simplicidade, difficil é determinar a rota mais facil e accessivel ás nossas forças.

A questão assume neste ponto um caracter de ordem geral; particularisal-a, concentral-a a uma ordem de factos e cousas palpaveis, no que ella interessa ao objecto exclusivo dos nossos estudos e no que se prende directa e immediatamente ás prescripções da Lei (*) e do Regulamento (**) por que se rege,—tal é o caminho que vamos seguir.

(*) Lei n. 41, de 3 de agosto de 1892.

(**) Regulamento que baixou com o decreto n. 607, de 27 de fevereiro de 1893.

a)

Si as nossas Escolas Normaes já se regessem todas por um programma uniformemente organizado, por onde, de cada materia induzissemos bem e claramente o que era dado e se devia estudar; de tal modo que dessa uniformidade pudessemos adoptar uma norma geral, segundo a qual inferissemos precisamente da *egualdade* na *qualidade* dos estudos, tanto quanto possivel compativeis com a *quantidade* dos mesmos, com relação a cada uma das disciplinas; de maneira que já se podesse pôr, segundo a expressão de Pascal :— *a unidade na variedade e a variedade na unidade;* ou no dizer de Comte : *variedade de extensão em um systema constantemente semelhante e identico* ; claro estava que facilmente nos poderiamos conduzir neste particular em relação á Escola Normal que examinámos.

Como, porém, a despeito dessa lacuna, cada Escola Normal do Estado se tem regido até agora, seja-nos permittido dizel-o, consoante as normas que um bem marcado criterio ha presidido e sanccionado, tendo cada uma seu caracter distincto e sua vida propria, sem se afastarem comtudo das prescripções da Lei (*) vigente e seu «regulamento»; era natural que a Escola Normal de Itajubá tambem assim se conduzisse relativamente ao seu programma de ensino.

Em vista, pois, do exposto, as observações que vamos expender com referencia aos programmas de ensino adoptados por essa Escola Normal, resumem-se tão sómente nas prescripções relativas ao espirito dos methodos.

E' que no estado em que por emquanto se acha a nascente escola, ainda que utilissima instituição,—sem um modelo, um guia seguro em vista do qual pudesse de uma só vez apoderar-se da extensão do plano de estudos a percorrer, tal como é a primeira a reconhecer que terá de luctar por algum tempo nessa emergencia; não se lhe póde exigir mais do que por ora comportam as condições, segundo as quaes vae alargando e melhorando cada vez mais o circulo dentro do qual já se concentra uma bem marcada somma de esforços e de intuição pedagogica.

(*) Lei n. 41—já citada.

Confrontando o espirito dos methodos com o plano dos programmas, damos testemunho do quanto o illustrado director, de par com os dedicados professores da escola, se tem esforçado para facilitar a todos os alumnos o accesso do ensino primario e secundario, respectivamente ministrado nas aulas praticas annexas e nas do curso normal.

O ensino das linguas e das sciencias tem sido feito parallela e conjunctamente com o das artes; e, bem que isso não se dê nem se assignale por um bem marcado teor de precisão didactica e uniformidade pedagogica, que em semelhante caso não prescindem de que as sciencias e as lettras se iniciem e se desdobrem parallelamente, resultando dessa justa e estreita concordancia uma das feições da educação harmonica, educação que encerra a universalidade de conhecimentos e que repousa sobre egual cultura de todas as faculdades, não obstante,—o plano seguido não é de todo inquinado de defeitos insuperaveis.

O que é forçoso dizer é que, não dispondo a escola, no tocante a esta questão de programmas de ensino, de uma organização typica, fundamental, por onde se orientasse, fez, sem embargo de tão ingente conjectura, o mesmo que as demais escolas normaes têm praticado:—guiando-se pelo criterio, por uma intuição que só o bom senso revela—assenta toda a sua orientação no axioma cartesiano: « *O bom senso é de todas as cousas do mundo a mais bem distribuida*». (*)

b)

A questão de programmas e methodos de ensino são, incontestavelmente, o que ha de mais difficil a considerar na ordem dos conhecimentos do dominio pedagogico. São de tanta transcendencia que já não interessam sómente às necessidades de uma escola primaria mais rudimentar e mais modesta; prendem-se tambem aos intuitos mais auspiciosos das universidades de um Estado, reflectem até na vida politica, social e economica de uma nação.

(*) Descart: Discours de la Methode.

Não abordariamos aqui este assumpto, para o que sabemos não estamos incumbidos, bem que seja de interesse geral, si soubessemos que nos certames do estudo e do trabalho a que ora nos consagramos, os intuitos transmittidos pelo nosso esclarecido Governo á esta commissão, nos tolhessem a liberdade nas considerações attinentes ao que se relaciona directa e immediatamente ao que nos foi dado examinar. E a digressão aqui se faz tão necessaria quanto é preciso não omittir que, « si é certo que uma nação nada mais é, na realidade, do que o complexo das condições particulares, e a propria civilização cifra-se em uma questão de melhoramento individual », não é menos certo tambem que « a liberdade não é sómente o effeito de um engrandecimento politico, é sobre tudo o resultado de um engrandecimento moral, o fructo da energia, da independencia, da liberdade de acções individuaes ».

Dada esta explicação, seja-nos licito concluir o pensamento.

—Os programmas e os methodos de ensino, os programmas principalmente, definidos como convém que o sejam, são de tanta transcendencia e magnitude, diziamos, que uma só citação bastaria para proval-o.

Eis como se exprime Grèard (*), com a profundeza das suas observações:

« Sob a influencia dos interesses e das necessidades que transformam a vida dos povos, as condições do ensino se modificam em todos os paizes: aos conhecimentos que constituiam a base da educação, se accrescentam, em todo o logar, conhecimentos novos e em toda a parte tambem começam a inquirir com inquietação, si o accumulo de trabalho a que está submettida a mocidade não é superior ao esforço que é prudente se lhe imponha.

« Ha tres annos, diz o mesmo escriptor a quem seguimos aqui, no extrangeiro, não ha congresso, reunião de hygienistas ou de pedagogos, na Inglaterra, Belgica, Hollanda, Suissa, em que o perigo não seja assignalado. A imprensa politica, como a imprensa escolar, se tem insurgido, a con-

---

(*) Oct. Grèard. *Education et Instruction.*

troversia tem sido frequentemente no Parlamento, em Londres e em Berlim. A polemica tem inventado, como lhe apraz, palavras de combate, artigos de revistas e de jornaes tomam diariamente por epigraphe, na Inglaterra e na Allemanha : *la question de la surcharge* (*the Overpressure question*, —*dié Ueberbier dungs frage*) ».

Na Inglaterra, conforme se infere ainda do mesmo auctor, o debate é mais dirigido sobre o ensino primario. A rigorosa precisão nos inqueritos é de tal modo que se não limitam a invocar contra o exaggero dos programmas argumentos geraes de physiologia, baseiam-se em factos, citam casos de exgotamento, casos de morte, catalogam martyrologios. Tal é a importancia ligada á questão, que nos planos da Exposição internacional de hygiene applicada á educação, recentemente aberta sob os auspicios do principe de Galles, foi reservado um logar especial aos documentos que pudessem contribuir para resolvel-a.

Na Allemanha e na Russia a discussão foi puramente escolar, versando quasi que exclusivamente sobre gymnasios e escolas reaes, apurando-se sobre todo o assumpto uma *litteratura*.

Dentre as publicações mais reputadas, em vista das quaes ficou demonstrado haver effectivamente excesso de trabalho imposto á mocidade, cita Gréard a de juizes de grande auctoridade, entre outros : M. Paul Hasse, director do estabelecimento dos alienados de Brunswick, Virchow, Sidow e W. Hofmann. (*)

O que dahi resumbra e o que queremos assignalar é o preceito seguinte, que nem sempre é observado com a necessaria precaução, prudencia e sabedoria : « Todo o systema de ensino, que não repousa no respeito das leis do crescimento intellectual e moral da criança, carece de base e não tardará a desmoronar-se. »

Lembrar aqui este e outros preceitos ao professorado da Escola Normal que examinàmos, agora mais do que em qual-

(*) *Memoire Medical : Consultation de la commission Royal scientifique touchant la question de la surcharge dans les écoles secondaires.*

quer outra occasião, principalmente porque é certo que cada Escola Normal do Estado, no tocante aos seus programmas de ensino, se está regendo *ad libitum*, conforme observámos, lembrar desde já taes preceitos, diziamos, entendemos não ser inopportuno.

Justificamos o nosso asserto, já porque é certo, como pensam alguns auctores, que a unica, senão maior difficuldade a pleitear na organização do ensino—é a *dosagem* ; já por que disso nol-o adverte o profundo e judicioso conceito de Condorcet: « Nada mais perigoso que a miragem de um ensino secundario mal traçado ; bem longe de diminuir os effeitos da desigualdade natural, não fará senão augmental-os. (*)

E, posto que a Lei vigente (lei n. 41, de 3 de agosto de 1892), dê a justa e sàbia medida por onde cada Escola Normal deve aferir da extensão natural de seus programmas de ensino :

« O ensino terá um caracter pratico e profissional, devendo os professores se esforçar para que os alumnos adquiram as qualidades intellectuaes e moraes indispensaveis ao professor primario (art. 167) ;

« Não será permittido processo algum que anime o trabalho machinal e substitua a reflexão por um esforço de memoria (art. 168) ; »

Não obstante, se suggerimos aquellas reflexões foi para que os professores da Escola Normal de Itajubá, na organisação de seus programmas de ensino evitassem, á força de querer tudo abarcar, corressem o risco de deixar sem satisfação real um grande numero de necessidades ; ou vice-versa : querendo extender muito o circulo dos objectos na instrucção, acabassem por nada ensinar.

As instrucções que presidem aos programmas relativos às differentes materias que fazem o objecto do ensino na escola que examinamos, testemunham, podemos dizel-o, um senso pedagogico simples e justo. E, si nos fôr permittido, diremos que, si as demais Escolas Normaes do Estado, no tocante á elaboração de seus programmas, se cingirem to-

(*) Condorcet : *Rapport sur l'organisation de l'instrution publique.*

das aos dois artigos supra-transcriptos da lei vigente, corresponderão certamente á intuição typica que preponderára no espirito do legislador, isto é: «No espirito do legislador a idéa especulativa e desinteressada do desenvolvimento do espirito por si mesmo, é substituida pela idéa positiva e pratica do successo no ensino. (*)

Do exposto fica bem entendido que tivemos em vista, prevalecendo-nos do ensejo que este trabalho nol o proporciona, dar tão só e simplesmente, em traços geraes, uma idéa succinta da relevancia do assumpto, bem que á primeira vista despercebido, tenha entretanto fornecido materia para tractados volumosos que superabundam nas bibliothecas e livrarias de todos os paizes.

E' que os programmas de ensino, neste ou naquelle paiz, nesta ou naquella localidade, quer se refiram á instrucção primaria, secundaria ou superior, obedecendo ás causas determinantes das *Reformas* ás quaes está sujeita a Instrucção Publica desse ou daquelle paiz, ficam, como ficam as Reformas, dependentes do influxo mesologico, adstrictos ás condições do meio social.

Sendo uma cousa consequente da outra, claro fica que, assim como nas reformas deve ser inculcado o *systema* de educação, nos programmas deverão ser solicitados a cada instante o *methodo* e o *objecto* do ensino.

«A lei scientifica, diz o notavel estylista José Verissimo, na segurança da sua erudição: a lei scientifica não admitte excepções; a verdade scientifica tanto é aqui como alli, hoje como hontem, em todos os climas, em todos os logares, em todos os meios. Ora, como é sabido, os preceitos pedagogicos variam consideravelmente no tempo e no espaço, variam ainda conforme o objectivo da educação, a idade, a raça, a condição social, o estado physico e moral daquelles sobre os quaes se hão de exercer ou a cuja educação pretendemos fazel-os servir.» (**)

(*) M. Compayré: Parodiamos neste logar M. Compayré, resumindo as observações de Lacroix ácerca dos insuccessos das Escolas Centraes creadas para substituirem aos Institutos.

(**) Revista Brasileira: Fac. 11· A *Pedagogia*, por José Verissimo.

«Uma distancia de gráos, accrescenta o erudito dr. Theophilo Braga, modifica as nossas idéas eternas do bello, abre um abysmo entre a *Venus de Milo* e a *Venus hottentote*. (*)

E' que cada seculo, como pensa Gréard, a quem ainda seguimos aqui, introduz em seu regimen de educação o resultado de suas descobertas e de seus trabalhos, a preoccupação de seus interesses e de suas necessidades.

Apurando-se bem todos esses conceitos em toda a sua extensão e em toda a profundeza das verdades que elles encerram, chega se a reconhecer que, após a instituição da Republica, os graves e auctorizados organizadores do ensino publico começam a imprimir uma mudança de methodos na direcção dos estudos que são do dominio da educação nacional.

Ou fossem ou estejam ainda penetrados dos principios doutrinadores da *educação utilitaria*, ou se inspirassem nas doutrinas preponderantes da *instrucção integral*, o certo é que nas reformas do ensino publico ficou o traço distinctivo de todas as combinações postas em pratica durante o periodo da organisação do novo regimen. (**)

Como quer que seja, porem, o que fica bem assignalado é que, seguindo a intuição de Gréard, — essa riqueza de programmas sob a qual nos curvamos hoje, é o desdobramento natural, o luxo inevitavel de uma civilisação que se desenvolve e se complica.

Como quer que seja ainda, tornamos a dizer, aqui como no Velho-Mundo «a mudança de methodo na direcção dos estudos, foi uma mudança de espirito: as sciencias entram definitivamente ao lado das lettras no dominio da educação nacional.»

E, o que em ultima analyse se apura, emfim, é que, a despeito mesmo de um passo tão agigantado em prol do ensino publico e da instrucção patria, uma só cousa ficou no esquecimento — a *Pedagogia*, *cuja necessidade decorre da*

(*) Theophilo Braga: § I *O meio e a raça*: Introducção e Theoria da Historia da Litteratura Portugueza.

(**) Decretos Federaes ns. 667 de 16 de agosto de 1890; 1194 de 25 de dezembro de 1892, e 1652 de 15 de janeiro de 1894.

mesma importancia de todos reconhecida da arte da educação.

...« Entre nós, comtudo, após a reforma por que passou o ensino publico nesta capital, depois da republica, parece que um certo descredito ou pelo menos desconsideração cahiu sobre a pedagogia. Ella foi banida da Escola Normal — que é talvez, no mundo inteiro, a unica instituição deste genero sem o ensino da pedagogia. (*)

Sem os preceitos desta arte por excellencia, e sem competidora, porque a pedagogia é a arte de educar, nenhum systema de educação terá uma base solida. Nem mesmo o instituido e apregoado por M. de Salvandy, que assenta os seus programmas de ensino sobre as leis do equilibrio : « A gloria das sciencias e das lettras, resultado dos estudos, mantem seu equilibrio na balança das forças do mundo. (**)

Si por todas essas razões podemos inferir por que successão de esforços todos os paizes foram e estão pouco a pouco engrandecendo e elevando os seus programmas de ensino, não fôra para extranhar que pesquizassemos porque sequencia de acções as Escolas Normaes do Estado vão, especialmente a que examinamos, vae tambem traçando o seu. Eis porque só agora vamos entrar propriamente no assumpto.

c)

Os programmas de ensino adoptados na Escola Normal de Itajubá prescrevem, em relação a cada uma das materias alli ensinadas, o quanto se faz imprescindivel e indispensavel ás exigencias recommendadas pela lei n. 41 e exaradas em o respectivo regulamento. Restringindo-se à doutrina exclusivamente util, sã e substancial, como determina o citado «regulamento», vão sendo, mediante um senso pedagogico simples e justo, fielmente observados pelo respectivo professorado.

(*) José Verissimo : Lição inaugural do curso de pedagogia feita no *Pedagogium* do Rio de Janeiro. Fasc. 11· op. cit.

(**) Gréard : *Exposé des motifs du project de loi sur la liberté de l'enseignement secondaire*, 12 avril 1847 op. cit.

Possuindo a escola uma disciplina propria, consoante os recursos de que por emquanto dispõe, os processos e os methodos de ensino são applicaveis tanto quanto possivel ás diversas materias comprehendidas nos programmas.

Em differentes aulas dos diversos cursos da Escola Normal e primaria, são postos simultaneamente em pratica os methodos expositivo e intuitivo, com auxilio dos quaes transmittem os professsores ao espirito dos alumnos um grande numero de conhecimentos relativos ao assumpto e á natureza de cada lição.

Bem que preceitos inherentes a cada um dos methodos não sejam rigorosamente observados, nem os resultados tão satisfactorios como convinha que o fossem, devido isso a circumstancias que o bom entendimento deixa de antemão patentes, porque tudo está revelando que a pedagogia não é cousa que se aprenda em um dia, em um caderno; todavia, o professorado, solicito no desempenho conscienciosо de suas arduas funcções, recommenda-se por uma assidua observação e uma vontade esclarecida e generosa, compativeis com a direcção e importancia do ensino que lhe é confiado.

Sem esse concurso, concordia e concentração de forças, a educação methodica, seguida e fecunda pelo congraçamento e pelo exemplo, jamais será o effeito da vida commum de uma Escola Normal.

Dispondo a escola de um apparato technico sinão profuso, ao menos indispensavel para a iniciação e constante desdobramento do ensino pelo aspecto, de maneira a despertar e desenvolver as faculdades perceptivas e intuitivas dos alumnos, procuram os professores transmittir com intelligencia e criterio o ensino, substituindo, sempre que se torna indispensavel, os livros pelos quadros.

O melhor dos livros é, como pensa Lhomond, a palavra do mestre, quando bem dirigida.

Neste ponto, mais do que em qualquer outro, precisamos deixar falar a auctoridade e competencia dos mestres :

.....« E' preciso que o mestre chegue á escola não só sabendo o que vae ensinar, mas como deve ensinar. A criança que a familia ou o Estado lhe entregam não é *anima vili*, em que elle vá aprender e experimentar. A escola, como o leito do doente, não é um campo de experiencias. O

mestre precisa saber ensinar para não perder tempo, nem viciar a educação » (*)

.. ...« Para ser bom professor, não basta ter vocação. A vocação carece de ser submettida a uma prova prolongada » (**).

.....« O desenvolvimento moral e intellectual, que dá ao homem capacidade de progredir e prosperar, só se obtem incutindo-lhe no espirito idéas claras e precisas das cousas »(***).

Não alongariamos, fôra excusado até ampliar este ponto de vista com citações, si por ventura desconhecessemos que ellas constituem uma—medida de ordem—a que se não pode subtrahir este nosso trabalho em toda a sua extensão ; sem o que faltar-nos-hia tambem a medida que nos dá a consciencia de que,—*para dar á mocidade confiança no que ella faz, é preciso que tenhamos fé no que fazemos.*

Para acudir as necessidades e exigencias do ensino intuitivo ministrado aos alumnos das aulas praticas annexas, a escola ja possue, além do expressamente encommendado para esse fim, um material technico bastante adequado e bem proporcionado aos requisitos pedagogicos desse ensino.

As escolas praticas annexas são dirigidas com intelligencia e dedicação, compenetrando-se os professores da importancia de que ellas gosam, já pela sua mesma organisação, que não pode deixar de ser *sui generis* ; já porque fazem parte integrante do ensino normal, já porque contribuem ainda para que seja este ensino bem iniciado, concorrendo até para que seja elle fecundo em todas as suas gradações.

A Escola Normal e as aulas praticas annexas são duas instituições que se completam uma pela outra.

Tivemos ensejo de expender nosso juizo com relação aos pontos em que se averigúa um tal accôrdo e affinidade que

---

(*) José Virissimo : Obra citada.
(**) Oct. Gréard : « «
(***) Th. Brandão. « «

ellas têm entre si ; o que fizemos consoante o interesse que o enthusiasmo nol-o tem despertado e a experiencia nol-o tem esclarecido.

Mediante a rica e importante «*Collecção Deyrolle* », actualmente nacionalisada pelo prestimoso educador dr. Menezes Vieira, o ensino de lições de cousas já foi iniciado e está sendo proveitosamente propagado ; e o de contabilidade já vae sendo comprehendido mediante uma intuição auspiciosa. As tarefas artificiaes e penosas do ensino abstracto nas classes dos cursos *rural e districtal* já vão cedendo terreno ás applicações e combinações concretas—ponto de partida do calculo mental ou abstracto, cuja iniciação e desenvolvimento são do dominio do curso *urbano*.

d)

Tivemos ensejo de examinar todos os compartimentos e dependencias da escola : bibliotheca, archivo, directoria, secretaria etc, de cuja organização já nos occupámos.

Quanto á escripturação das cadernetas dos professores, suggerimos á municipalidade, directoria e professorado da escola o processo adoptado na Escola Normal de Ouro Preto, o qual, além da clareza e facilidade que encerra, com relação ao modo porque são tomados os graus das notas dos alumnos em cada aula, reune ainda, pela sua extrema simplicidade, outras vantagens, como sejam: permittir que cada professor esteja em dia com o grau de applicação, assiduidade e comportamento de cada discipulo ; estabelecer a egualdade relativamente ao numero de arguições que podem ser feitas aos alumnos em cada classe ; inferir, emfim, do estimulo e dos progressos alcançados no decurso de cada trimestre do respectivo anno lectivo.

Já que todas as Escolas Normaes do Estado se governam por um e mesmo regulamento, e já que o espirito de organisação que preside a uma é o mesmo que dirige as outras, era natural tambem que em todas ellas, a todos os respeitos, reinasse a mesma uniformidade, a mesma harmonia, a mesma unidade de vistas, emfim, tendentes ao seu regimen interno e ás condições de ordem, imprescindiveis a todo o estabelecimento de ensino, sem o que serão improficuos

esforços de qualquer natureza. De minimas cousas geram-se faltas, sinão injustiças, que nem sempre são muito faceis de ser evitadas ou reparadas.

Que as cadernetas de aulas sejam o *barometro*, se nos permittem o termo, por onde se deve aferir da capacidade intellectual e até moral dos alumnos ; que ellas devem ser escripturadas de maneira a não acarretar embaraço, nem incerteza de especie alguma ao espirito de quem quer que as tenha de consultar, é de summa necessidade. Só não o reconhecerá quem de todo ignorar que em uma escola não ha uma só medida de ordem, por minima que seja, que não produza um effeito salutar no espirito dos alumnos. E' que o alumno é uma entidade cujas aptidões carecem de ser constantemente apuradas, visto como uma classe, no verdadeiro sentido da palavra, não é uma collecção de unidades que se decompõe e recompõe à vontade ; é sim, porém, como pensa Gréard, um conjuncto permanente de forças equilibradas, de maneira a servirem umas ás outras de auxilio e de amparo, uma associação determinada de intelligencias e de vontades, obedecendo a um mesmo impulso e participando de uma vida commum, onde cada um leva mais ou menos o que tem de melhor e trabalha para determinar as grandes correntes de emulação que agitam o mundo inteiro.

Sem mesmo ser preciso adduzir outras razões que demonstrem a imprescindivel necessidade de uma escripturação uniforme, qual é a que convém haver em todas as cadernetas de aulas, um motivo ha que reclama das mesmas a maior clareza e precião: é que ellas devem ser tidas como *livros officiaes* e, como taes, revertem ao archivo da escola, pelo que não podem deixar de ser intelligiveis, isto é, aptas e accessiveis a toda e qualquer consulta em dados casos e momentos urgentes.

Pedimos venia para apresentar aqui os modelos de cadernetas de aulas adoptados, como dissemos, na Escola Normal de Ouro Preto, e o da apuração das notas dos alumnos, em cada trimestre do anno lectivo (annexos 6, 7 e 8).

O modelo n. 1 representa as duas primeiras paginas da caderneta, cabendo em cada uma 20 alumnos, pelo menos, tendo cada um dos mesmos seu numero respectivo, e na primeira folha escrever-se-ha o seguinte

QUADRO DAS NOTAS

De	1	a	5	pontos.....	nota	má
	6	a	10	»	»	soffrivel
	11	a	15	»	»	boa
	16	a	20	»	»	optima

O modelo n. 2 indica as paginas subsequentes, com a inscripção da *data* do dia de aula, *numero e objecto da lição* e a secção (*faltosos*), onde serão tomados, no acto da chamada, pela ordem natural, os numeros correspondentes aos alumnos faltosos.

Na secção *arguições* o professor escreverá o numero dos alumnos arguidos ou dos que tenham feito exposição ou exercicios escriptos sobre a materia explicada, e na secção —*notas*—escreverá por extenso o numero equivalente ao grau da nota obtida pelo alumno ; por exemplo :

Alumnos	1,4.	má
	5,6,8	soffrivel
	20	boa
	23	optima

—

ANNEXO N. 6

Modelo n. 1

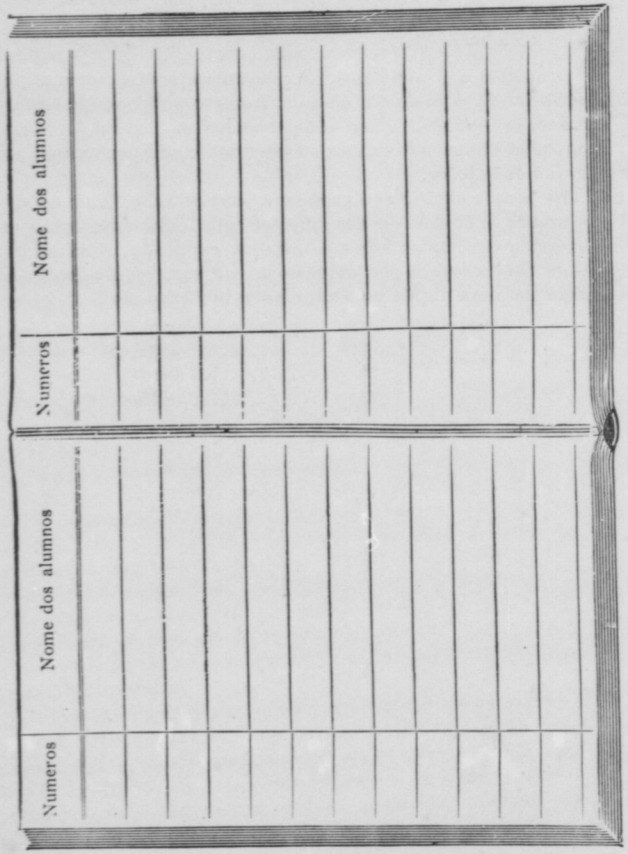

Na secção—*Observações* —serão tomadas aquellas que o professor julgar conveniente fazer, occorridas em sua aula; por exemplo :

a) os alumnos 2 e 7 compareceram 1/2 hora depois de começada a aula (*).

b) 3, 11 e 13 não quizeram ser arguidos (**).

c) 5 mostrou-se desattento durante a explicação.

d) 20... não entregou seu exercicio escripto (***).

(*) Allegando motivo justo ou provado poderá ser justificada a falta.

(**) Lançará o professor a nota — má —, salvo se o alumno allegar uma razão plausivel que justifique sua excusa, devendo em tal hypothese ser arguido na lição subsequente.

(***) Ser lhe-ha lançada a nota — má —.

ANNEXO N. 7

Modelo n. 2

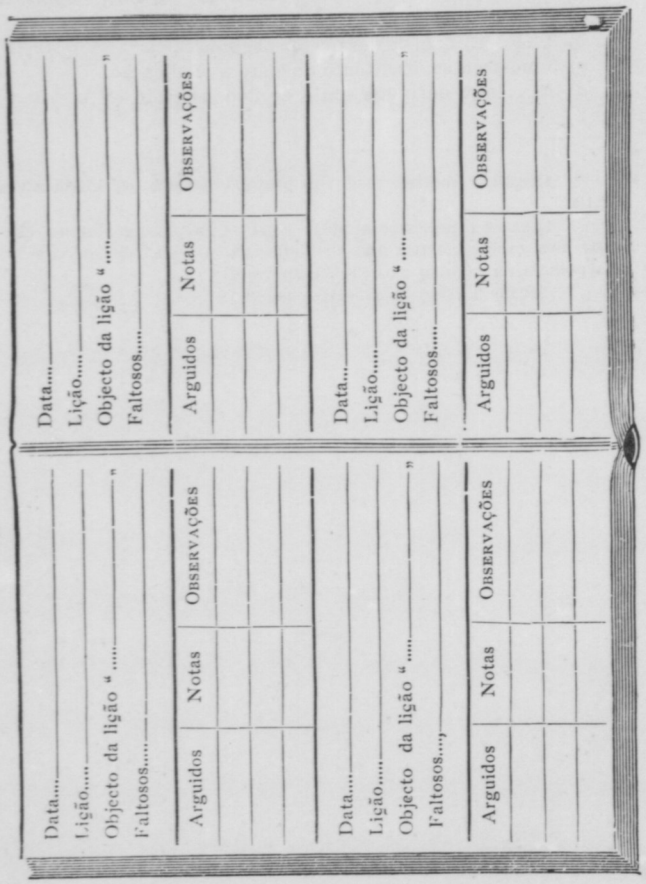

— O modelo n. 3 é uma norma para ser apurada a caderneta, findo cada trimestre.

Observações :

1.ª A media obter-se-ha dividindo a somma das notas pelo numero de arguições.

2.ª O numero de zeros (notas más) será addiccionado ao numero de arguições (maior divisor-menor o quociente).

3.ª A apuração do 1.º trimestre será addiccionada á do 2.º e a do 2.º á do 3º.

4.ª Finda cada apuração, o professor lerá em voz alta o resultado aos alumnos, afim de despertar-lhes o estimulo, concitando-os á manutenção do cumprimento de seus deveres.

5.ª Feita a apuração final, declarar-se-ha na secção—*Observações*—si o alumno ficou ou não *habilitado* para prestar exame da materia relativa á cadeira do curso ou anno respectivo. Ficarão habilitados os que obtiverem a média — *10* — ou superior a 10; não ficarão, os que obtiverem um numero inferior a — 10 —.

ANNEXO N. 8

Modelo n. 3

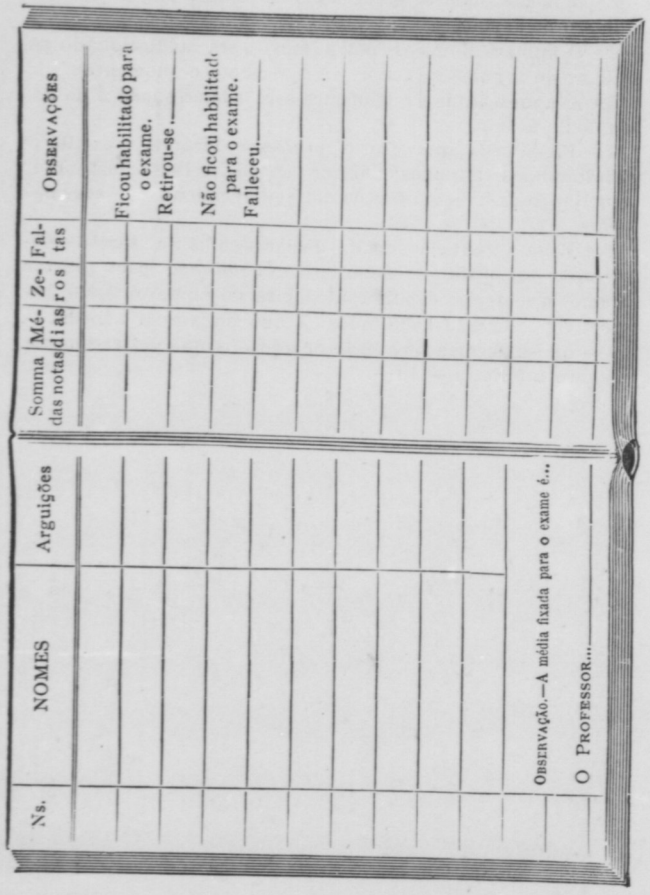

Ns.	NOMES	Arguições	Somma das notas	Médias	Zeros	Faltas	Observações
							Ficou habilitado para o exame.
							Retirou-se .....
							Não ficou habilitado para o exame.
							Falleceu.....

Observação.—A média fixada para o exame é...

O Professor...

Por um tal processo, é evidente que o professor poderá verificar, findo cada anno lectivo, o numero de lições que comporta o seu programma de ensino em sua cadeira. E, como taes cadernetas vão sendo successivamente pautadas pelo respectivo Secretario da Escola Normal, terá este o cuidado de, findo cada trimestre, pautar nas respectivas folhas o quadro do modelo n. 3, cumprindo a cada um dos professores fazer a apuração das notas dos respectivos alumnos em cada aula.

Por um tal processo, repetimos, cuja simplicidade é extrema, fica o professor habilitado, no fim de cada trimestre, a dar uma orientação segura e racional á direcção de sua aula, e como que advertido de que, mediante taes apurações trimestraes de sua caderneta, deverá ir estabelecendo o criterio, o principio de egualdade em sua aula, isto é, arguirá mais vezes durante o trimestre subsequente aquelles alumnos que menos o foram no antecedente.

Posto que em uma classe seja impossivel estabelecer-se uma egualdade absoluta em relação á distribuição do ensino, consegue-se ao menos, por um tal processo, qual o que indicamos, instituir-se o *equilibrio* que, quando mais não o seja, é uma *egualdade*.

O regulamento vigente (*) cogita dessa egualdade. «Não poderão ser admittidos a exame sinão os alumnos que tiverem frequentado assiduamente as aulas nos termos deste regulamento e houverem merecido boas notas por sua applicação e procedimento, salvo no caso de exames vagos» (art. 143).

Em vista do expendido, nada mais facil de ser entendido: o legislador instaura na lei o principio dessa egualdade; o professor estabelece em sua caderneta o *processo* para conseguil-o ou a *forma* para traduzil-o.

(*) Decreto n. 607 de 27 de fevereiro de 1893.

Mobi ia classica— Condiçoes do ensino—Material e apparato technico

a)

Na organização de uma escola nada póde passar despercebido, visto como nada é indifferente.

Não ha, por assim dizer, no estado actual do ensino, um só paiz em que se não tenha consagrado especial cuidado á construcção da mobilia escolar.

Para que sejam preenchidas todas as condições aconselhadas pela observação physiologica, resulta que o cumprimento do banco e da mesa, a altura vertical da borda anterior e posterior da mesa, a altura do banco, a altura do encosto, a largura plana e inclinada do tampo, a largura e ventilação do banco, o logar occupado pelo alumno, tudo emfim é calculado com um rigor mathematico.

A mobilia de que está munida a Escola Normal de Itajubá é mais ou menos de systema francez (modelo Narjoux), distribuida por todas as classes, de maneira a accommodar em cada aula um numero sufficiente de alumnos. E, como nas classes deve-se attender as necessidades do desenvolvimento corporeo dos alumnos, em cada sala de aulas foram collocados bancos-carteiras de dous tamanhos pelo menos, e nas aulas praticas annexas os de duas bitolas, *medios* e *pequenos* (0,m94 e 0,m82).

Succedendo que nas aulas praticas annexas foram tomadas identicas providencias, fica bem entendido que a mobilia escolar correspondendo ás prescripções hygienicas e pedagogicas, attinentes á cada uma das classes, satisfaz egualmente ás condições exigidas e exaradas na lei vigente e seu regulamento.

Nos annexos (ns. 9 e 10) apresentamos dois modelos com ds dimensões respectivas (frente e perfil) de bancos-carteiras

de dous logares, os quaes já estão adoptados nas escolas normaes de Ouro Preto, Barbacena e Tres Pontas (*)

ANNEXO N. 9

Modelo n. 1

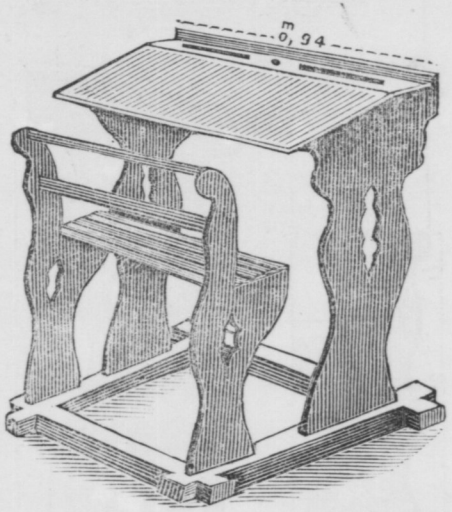

Nas classes do curso normal, o modelo é o de tres logares cada um (annexos ns. 11 e 12), e foram fabricados tambem na mesma sêde da escola, o que não obstou que ficassem summamente adequados aos fins a que se prestam, pois em tudo se conformam com os preceitos recommendados pela hygiene e pela pedagogia.

(*) Foram feitas, segundo nossa indicação, algumas modificações no encosto para maior commodidade e bem assim no plano inclinado do tampo, que, em vez de ser fixo, é movel, transformando-se todo o espaço interior em uma gaveta, para guardar livros, objectos de desenho, etc., havendo nas dimensões a mais rigorosa precisão.

ANNEXO N. 10

Modelo n. 2

Esc. $\frac{1}{10}$

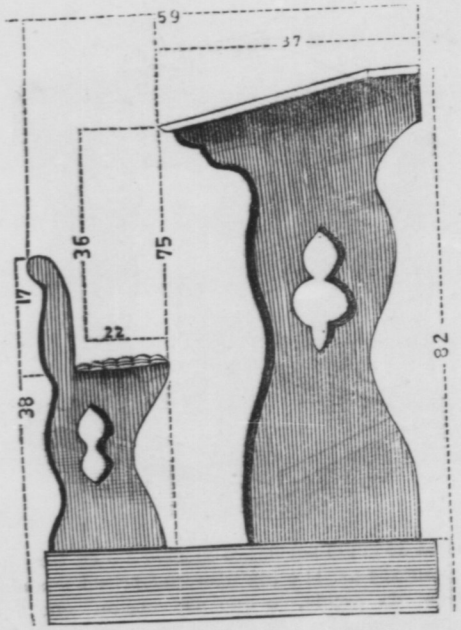

Bem que os bancos-carteiras de dous logares sejam preferiveis aos de 3 ou mais, não obstante, taes defeitos desapparecem, attendendo que os de 3 logares são empregados nas salas do curso normal em que o ensino, sendo collectivo, não têm os alumnos necessidade de deixar a cada momento os seus logares, o que dar-se-hia se o ensino fosse individual, isto é, se cada alumno por sua vez fosse chamado para a recitação de cór e correcção dos exercicios.

ANNEXO N. 11

Modelo n. 3

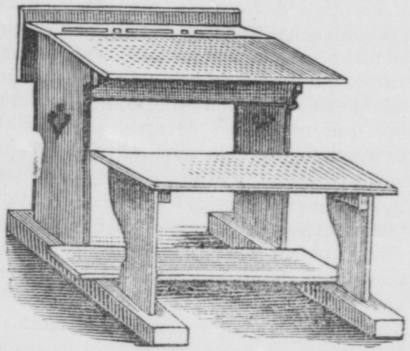

ANNEXO N. 12

Modelo n. 4

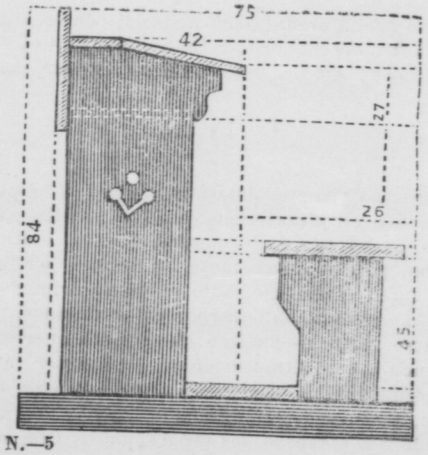

Na Allemanha e na Suissa o uso da cadeira do professor está absolutamente proscripto, maxime nas escolas primarias e naquellas em que o ensino simultaneo pela vista e pelo aspecto vae sendo dia a dia e cada vez mais comprehendido. Entre nós já vae acontecendo o mesmo que se pratica em outros paizes : «em vez do discipulo ir ao professor, por um effeito contrario, é o professor quem vae ao discipulo» ; isto porque em as nossas escolas já vão sendo introduzidos nas classes, ainda que no ensino de materias mais abstractas, varios quadros componentes do apparato technico, uns fixos, e outros moveis, as cartas muraes, collecções de solidos geometricos e apparelhos do systema metrico, contadores mecanicos, arithmometros, já não falando nos globos geographicos e cosmographicos, no laboratorio e gabinete de sciencias physicas e nas collecções admiraveis de historia e sciencias naturaes.

Ora, como nas prescripções relativas aos methodos de ensino, é preciso levar em conta os progressos da pedagogia, —duas cousas ahi estão a considerar : *o espirito dos methodos de ensino e o plano dos programmas*, para que sejam abolidos os preceitos anachronicos de todo e qualquer systema de educação.

E' por isso que á organisação material da escola prende-se uma de outra ordem muito mais transcendente e vem a ser a organisação pedagogica das classes ou, melhor, dos cursos.

b)

O regulamento vigente determina clara e especificadamente o numero das materias constitutivas de cada uma das series (annos) do curso normal e aulas praticas annexas. Como, porem, essas materias devem ser ensinadas em cada curso (serie) mediante o desenvolvimento intellectual e não o crescimento corporeo dos alumnos, acontece que no curso primario—mais do que em qualquer outro—devem ser inculcadas outras medidas, devem ser attendidos outros preceitos que, acudindo a uma e outra cousa, se coadunem, ao mesmo tempo, com o espirito dos methodos, a qualidade e a extensão dos programmas. Ora, sendo certo que a educação primaria em suas differentes phases tem seu caracter distincto e sua vida propria, alem das exigencias particulares que lhe são inherentes, os programmas não poderão deixar de obedecer a uma progressão intuitiva, methodica e racional. Ao caracter concentrico, por conseguinte, das tres grandes divisões da organisação pedagogica—corresponde a sabia e judiciosa divisão do curso primario em tres graus: *rural*, *districtal* e *urbano*.

Sendo certo, tornamos a dizer, que a direcção de uma classe, mormente de instrucção primaria, offerece sérias difficuldades, que nem sempre são superadas como convinha que o fossem, visto como, as condições do ensino variam segundo a aptidão do educador, o estado da escola, e segundo ainda a orientação pedagogica e hygienica das classes, por mais lisonjeiro que se nos afigure o ensino primario dado nas aulas praticas annexas á Escola Normal de Itajubá, e quaes tenham sido os resultados alcançados mediante a vontade generosa e a intelligencia esclarecida dos dignos preceptores da mocidade, podemos entretanto dizer, sem receio de sermos desmentidos —que no curso primario *tudo está por fazer*. Isto, porem, seguramente não quer dizer que nada se tenha feito, mas o que convém fazer para que a uniformidade do ponto de partida e do fim seja, como pensa Gréard, para toda a instrucção, mas sobretudo para a instrucção primaria, uma garantia e uma segurança na economia dos estudos, porque ella comprehende muitas cousas e dispõe de pouco tempo; afim de que tambem o accôrdo nos methodos, que não exclue a unidade, nem a variedade de acções, o espirito de solidariedade que garante os resultados geraes, tudo emfim convirja para um fim commum: *o desenvolvimento graduado da intelligencia do menino*.

c)

Dentre outras peças componentes do apparato technico, alem das já especificadas, que a escola já possue e que mais de espaço falaremos, sobreleva mencionarmos a *dupla collecção Lablache* (10 mappas vivos e mudos) e as do dr. Menezes Vieira e Olavo Freire, destinados ao ensino intuitivo e racional de geographia.

Em vista do aperfeiçoamento por que tem passado o material, que já se pode dizer completo para o estudo de geographia, as condições do ensino desta sciencia tem sido constante e profundamente modificadas. As cartas em geral, as cartas muraes, os atlas, os globos, os compendios, emfim, illustrados com finissimas gravuras, concorrem vantajosamente para tornar este ensino interessante e attractivo.

De uma importancia pedagogica incontestavel, a geographia, ao mesmo tempo que contribue para o desenvolvimento das faculdades intellectuaes, a memoria e a imaginação, facilita o estudo da historia e desperta o amor da patria.

Os processos de ensino desta materia têm sido, conforme vimos, empregados pelos respectivos professores das aulas praticas e do curso normal com o necessario cuidado, á vista dos mappas e com o preciso discernimento, que condemna o processo de decoração systematica e rotineira, como inutil, prejudicial e roubadora de tempo dos alumnos e professores.

Nas aulas praticas annexas, os conhecimentos elementares de leitura, escripta, contabilidade, geographia, lições de cousas, arithmetica e noções de geometria, são distribuidos com intelligencia, empregando os professores o modo simultaneo e utilisando-se, sempre que se torna preciso, de apparelhos adequados ás explicações de taes materias, quando ellas comportam uma descripção; ou applicando instrumentos adaptados á uma lição, quando esta demanda uma demonstração palpavel. Nas classes elementares de instrucção primaria principalmente, o ensino pelo aspecto vae aqui, alli, em toda a parte traduzindo em realidade o que só elle pode conseguir: excita, sustenta e concentra a attenção das crianças, tornando-se ao mesmo tempo o estimulante mais seguro do esforço individual e da actividade commum.

d)

O apparato technico existente, sobre já constituir o indispensavel para a diffusão do ensino em diversas aulas, vae sendo dia a dia e cada vez mais enriquecido, attento o zelo e a solicitude com que a illustre Camara Municipal, pelo

intermedio valioso de seu incansavel e distincto Presidente, não tem cessado nunca de empregar os melhores esforços, não só para que possuisse a Escola Normal um professorado idoneo, dedicado e comprehendedor de sua alta missão, senão tambem para que conseguisse todo o material technico correspondente aos methodos pedagogicos de que depende a efficacia do ensino. Coadjuvada pela iniciativa particular, do professorado e do povo, vae a Camara introduzindo na Escola Normal todos os melhoramentos attinentes ao arranjo interno e externo do predio ; e, conscios todos de que a instrucção publica passa actualmente por uma nova phase—« são inspirados por sentimentos mais elevados, a diffusão das luzes, que são os mais solidos alicerces para galgar os degraus do progresso e da civilisação».

Damos aqui o mais vivo testemunho de tão esforçada propaganda em prol dessa instituição, que a todos preoccupa —sem nos ser possivel discriminar os que mais se esforçam e os que mais trabalham.

Como quer que se nol-o afigure, porem, seja-nos licito não occultar que toda essa actividade e energia inquebrantaveis de esforços individuaes se concentram, se traduzem e transparecem no veneravel Presidente da Camara Municipal, sr. coronel Francisco Braz Pereira Gomes, que, identificado com os demais illustres representantes das classes sociaes em Itajubá, evidencia que — « a iniciativa particular é o motor mais poderoso do progresso dos povos; que cada cidadão tem o dever de carregar a sua pedra para construir em solidas bases o edificio da instrucção publica».

Esta é a expressão do que vimos, que todos o dizem e que não occultamos, porque é de todos sabido—que só a persistencia e a força de vontade, que são o caracteristico de uma administração conscienciosa, serão capazes de produzir proveitosos effeitos—que reflectem a legitima intervenção dos poderes do Estado a quem estão confiados os interesses nacionaes.

Tal é o nobre e justo tentamen, o impulso generoso de aspirações potrioticas— que elevam a instrucção ao nivel a que ella tem attingido nos paizes cultos.

e)

Damos, como se segue, a relação dos objectos componentes do apparato technico e material da Escola Normal

I—CLASSE DE GEOGRAPHIA E COSMOGRAPHIA

1 Mappa da Nova Capital de Minas, do dr. Aarão Reis;
1 » » America do Sul, de Olavo Freire;
1 » » do Brasil » » »
1 » geral da Europa, de T. Dosseray;
1 » » » Asia » » »
1 » » » Africa » » »
1 » » » Oceania » » »
1 » » da Inglaterra » » »
1 » » » Allemanha » » »
1 » » » Italia » » »
1 » » » França » » »
1 » » » Republica Argentina, de T. Dosseray;
1 » » do Brasil » » »
1 Carta geral de Pariz, do mesmo auctor;
1 Mappa geral do Brasil (grande), de Levasseur;
1 » » de Portugal, de Gadola & Comp.;
1 » do Estado de Minas, de Chrockatt de Sá;
1 » mundi (grande), de Bineteau ;
1 Planspherio de Dosseray;
1 » » Olavo Freire;
2 Flobos geographicos em relevo, sendo um grande e outro menor;
1 Cosmographo de Hachette & Comp.;
1 Collecção completa de cartas muraes (10 quadros), para o ensino intuitivo de geographia, de Vidal Lablache;
1 Pequeno observatorio (*Observatoire des Salons*), armado em peça metalica, de J. Laurendeau, adaptado ao ensino da Astronomia, pelo proprio aspecto das imagens, e adoptado nas escolas comunnaes de França.

Convém darmos aqui uma descripção desse apparelho tão engenhoso, que se adapta admiravelmente ao ensino pratico da mais bella das sciencias, a sciencia que tem por objecto

o estudo do universo, mediante um methodo, cuja efficacia é tão notavel que chega, pelo simples aspecto das imagens, a substituir a melhor definição; um methodo que está ao alcance de todos, mesmo porque habilita qualquer, intelligencia a comprehender *de visu* tudo quanto de mais interessante offerece o ceo physico até então só prescrutado pelo telescopio, a saber: myriades de estrellas lenticulares, representando um dos innumeros universos que povoam o infinito; innumeros grupos de estrellas das constellações zodiacaes, boreaes e austraes ; phenomenos mais interessantes, como sejam: uma das manchas da photosphera, caminhando do oriente para o occidente na superficie convexa do sol; o eclipse total do sol, observado em 1868 por Ballock, e as protuberancias ignivomas (labaredas), que denunciam a conflagração da superficie solar, uma das quaes, como se vê do desenho e observada ao telescopio—attingiu a vinte vezes o diametro da Terra, isto é, mais de 63,000 leguas; e, dentre outras cousas admiraveis—a bella *nebulosa cosmogomica* de Laplace, que pretendeu explicar a origem do systema planetario.

O apparelho é organisado mais ou menos á semelhança das lanternas magicas, apresentando as figuras nitidamente desenhadas em papel especial, que se enrola e desenrola em dous carreteis de madeira, apoiados em dous sustentaculos em que giram, á medida que cada figura se vae collocando bem em frente do objectivo voltado para o observador. As figuras são illuminadas por uma lampada fixa posta da parte posterior do apparelho, que se conserva tambem fixo sobre uma mesa. Afim de rarefazer a intensidade da luz da lampada e produzir o desejado effeito, colloca-se entre a lampada e o apparelho um *abat-jour*, á semelhança de um toldo rectangular, de panno gommado ou de papel vegetal, que se dependura perpendicularmente.

As figuras, que são em numero de 60, estão distribuidas em—onze series—havendo á parte um folheto explicativo que descreve o machinismo.

A 1.ª serie apresenta o sol, suas particularidades, seu eclipse, suas manchas, protuberiancias ao telescopio; na 2.ª estão os planetas e os satellites respectivos; na 3.ª a lua, phases lunares, paizagens e o *circulo de Copernico*; na 4.ª

os principaes cometas, entre os quaes o de Biéla ou *desdobrado* de Gambard, o de Donati e o de 1874; na 5.ª as estrellas cadentes e os bolides, entre outros o de *duplo jacto successivo*, visto em Athenas, e o de *triplice explosão*, visto por Liais em 1862; na 6.ª as figuras cosmographicas— o systema de Ptolomeu e o de Copernico; o Sol, Mercurio, Venus, Terra e o percurso sinuoso que faz a lua acompanhando a terra em torno do sol; na 7.ª as estrellas, as constellações zodiacaes, boreaes e austraes, cujas principaes estrellas apresentam o seu tamanho relativo e a sua côr natural, dentre outras: a bella *Aldebaran* do Touro; *Antares* do Scorpião; *Betelgeuse* e *Rigel* do O'rion; *Wega* da Lyra; *Canopo* do Navio; *Arcturo* do Carreiro; *Altair* da Aguia; a *Espiga* da Virgem; *Castor* e *Pollux* dos Gemeos; a *Polar* da Pequena Ursa; *Alpha* e *Béta* do Centauro; etc; na 8.ª enxames de estrellas lenticulares; na 9.ª as nebulosas e a luz zoodical; na 10.ª a nebulosa de Laplace, o systema planetario e os asteroides; na 11.ª o bolide observado por Laurendan, conjuncção de Jupiter e Venus.

Já não sómente pela commodidade do preço, senão tambem porque as estampas são de extrema fidelidade, apresentando os corpos celestes como elles são vistos a olhos nús e ao telescopio, assim como pela fiel imagem dos phenomenos meteorologicos, que foram reproduzidos, como assegura o auctor, das obras mais interessantes de Herschel, Ross, d'Arago, Lecouturier Guillemin, Flammarion e outros, seria de grande effeito e real utilidade adoptarem as demais Escolas Normaes do Estado o tão proveitoso quão interessante *Observatorio de Laurendau* (*)

Uma vez adoptado nas Escolas Normaes, e, por ventura, nas escolas primarias do curso urbano o tão admiravel apparelho que acabamos de descrever, e em se lhe dando como appendice o tão simples quão engenhoso *Planispherio* (**) do dr. Manoel Pereira Reis, não vacillamos em dizer que ficará reconhecido o que de mais bello era preciso inventar: a

(*) Conseguimos obter este apparelho e o *Planispherio* para a Escola Normal de Itajubá.

(**) *O Ceu* — organisado pelo dr. Manoel Pereira Reis.

cupula desse sumptuoso edificio, que ao mesmo tempo abriga e protege o mais util e interessante dos conhecimentos humanos, sob a denominação de—*ensino pela vista*, *ensino pelo aspecto*, *lições de cousas*.

II CLASSE DE DESENHO E CALLIGRAPHIA

39 Estampas grandes e differentes para desenho de ornatos, de A. M. Martin;

48 Estampas menores de alto e baixo relevo, para desenho de imitação e figurado (series A, B, C, D), do mesmo auctor;

9 Ditas para o ensino de desenho linear e de figuras, adoptadas no Lyceu de Artes e Officios do Rio de Janeiro;

24 Pranchetas sortidas de $0^{m},55 \times 0^{m},35$ e $0,^{m}65 \times 0^{m},45$;

1 Armario contendo o material da classe: papel, Bristol, Watmann, Canson sans fins e vegetal; lapis Faber; tinta da China e Nankin (varias côres); godets de desenho, de fundo aspero e liso; pinceis, gomma elastica, etc;

1 Duplo decimetro de osso;

2 Estojos completos para o desenho geometrico;

2 Reguas-parallelas;

1 Pedra-lousa dupla de Faber;

12 Collecções de cadernos Garnier e Olavo Freire para o ensino de desenho linear e calligraphia;

48 Tinteiros conicos de metal para bancos-carteiras;

1 Quadro negro proprio para o ensino de desenho;

1 Collecção (12 cadernos), graduados de C. Adler para o ensino de desenho linear, ornatos, paizagem e perspectiva e figurado.

III CLASSE DE MATHEMATICA

2 Arithmometros de Carpentier;

1 Dito commum de Aries;

2 Mappas muraes do systema metrico decimal, explicado pelo professor Bops;

1 Quadro das moedas francezas em tamanho natural;

1 Compendium de Level para o ensino intuitivo do systema-metrico decimal, de Hachette & Comp.;

2 Compassos de madeira com ponta de giz;

2 Compassos de arcos graduados;
2 Reguas grandes com divisões metricas;
4 Transferidores grandes e transparentes;
6 Esquadros de diversos tamanhos e diversas especies;
3 Reguas T, grandes;
1 Graphometro aperfeiçoado, com todas as peças;
1 Esquadro de agrimensor com bastão;
1 Trena de 10 metros;
2 Caixas com collecções completas de solidos geometricos e corpos derivados (48 corpos);
2 Quadros negros;
4 Caixas de giz branco e de outras côres.

IV CLASSE DE MUSICA

1 Harmonium de Débain;
1 Metronomo aperfeiçoado;
1 Quadro negro pautado;
Methodos de piano: Lemoine, Hanon e outros.

V CLASSE DE SCIENCIAS NATURAES

31 Quadros de historia natural de E. Deyrolle, nacionalisação do dr. Menezes Vieira, sendo:
1 Corpo humano, 2 dos orgãos dos sentidos, 2 de circulação do sangue, 1 de phenomenos da digestão, 1 de quadrumanos, 1 de mammiferos em geral, 1 de carniceiros, 1 de roedores, 1 de pachidermes, 1 de proboscidianos, 1 de monotremes, 1 de reptis batracianos, 2 de peixes, 1 de cetaceos ; 2 de aves e ovos, 2 de aneloides e radiados, 2 de crustaceos, 1 de arachnoides, 1 de molluscos, 1 de infusorios (gotta d'agua), 2 de respiração, 2 de tecidos industriaes (amostras).

VI CLASSE DE GYMNASTICA

1 Escadete;
4 Barras simples com pesos nas extremidades;
2 Barras parallelas;
1 Barra fixa;
6 Maças;

6 Pares de alteres, de diversos pesos;
1 Corda de nós;
1 Escada orthopedica;
1 Par de argollas;
1 Trapesio;
1 Corda lisa;
6 Ganchos americanos para o portico gymnastico.

VII CLASSE DE COSTURAS

5 Mesas pintadas de 2,m20×0m,86; e bancos respectivos;
6 Duzias de amostras de «crochetes», bordados (tricots)» etc. ;
2 Machinas de «(Singer)», sendo uma de pé e outra de mão:
2 Thesouras de aço;
1 Armario para guardar o material.

VIII AULAS PRATICAS

2 Collecções de quadros parietaes para o ensino simultaneo de leitura (systema phonico), dos professores Santos Sabino e Costa e Cunha;
2 Ditas do «Museu Escolar» de Menezes Vieira;
1 Dita de quadros «Conheçamos nossa Patria», do mesmo auctor;
1 Apparelho de Azambuja Neves para o ensino de leitura, desenho etc.

f)

Afóra o material que já deixámos mencionado de par com o apparato technico de cada classe, conta ainda a Escola Normal o seguinte:
25 Bancos-carteiras grandes, envernisados, de 3 logares cada um;
36 Bancos-carteiras pequenos, envernisados, de 2 logares cada um;
6 Mesas envernisadas, com gavetas;
3 Bancos grandes;
10 Bancos pintados, de 2m,20 de comprimento;

5 Estrados para mesas respectivas:
1 Sofá de palhinha;
12 Cadeiras pretas singelas;
6 Cadeiras de braços;
1 Tapete e 1 par de escarradeiras;
1 Relogio grande de parede;
2 Armarios grandes para livros;
1 Dito para o archivo da Secretaria;
6 Cestas grandes para papeis;
1 Lavatori com bacias, jarros etc.
10 Tinteiros grandes de vidro ;
1 Sineta e 9 tympanos ;
6 cabides, 2 castiçaes de porcellana, uma bacia de louça agatha, 12 copos, moringues, espanadores, 4 caixas com pennas, 12 duzias de canetas e outros objectos indispensaveis ás aulas, á directoria e á secretaria ;
1 Thermometro de maxima e minima de Negretti, Jambra (centigrado e Fakreneit).
1 Escrevaninha, com duas gavetas ;
1 Livro de presença dos professores e mais pessoal da escola ;
7 Livros grandes para matricula ;
56 Cadernetas de aulas para os professores ;
1 Livro grande para acta da congregação ;
1 dito para os termos de posse e compromisso de cargos, etc.
13 Livros de actas de exame ;
1 Dito para actas de concurso ;

g)

MATERIAL ENCOMM NDADO

2 Fracciometros de Abilio Borges ;
1 Compendio do dr. Safray, para o ensino de lições de cousas ;
2 Caixas de Carpentier para o ensino de systema metrico nas aulas praticas annexas ;
12 Quadros de anatomia humana, comprehendo :
1 Córte do corpo humano visto de frente ;

2 de «orgãos de sentidos» ;
1 Esqueleto humano (quadro duplo) ;
1 Córte do corpo humano visto de lado ;
1 Quadro da circulação do sangue ; 1 de musculos do corpo humano; 1 de dentição ; 1 do systema nervoso ; 1 do cerebro;
1 collecção de 102 insectos differentes; preparados pelos filhos de E. Deyrolle.
1 Systema de Ptolomeu e de Copernico.
1 Rolo automatico de madeira para cartas geographicas de 1,^{m}25 ;
1 Rolo automatico de madeira para cartas geographicas de 2,^{m}00 ;
1 par de sustentaculos de ferro batido, para quatro cartas grandes ;
1 Par de sustentaculos de ferro batido, para 5 cartas grandes ;
1 Quadro adequado ao ensino pratico de trabalhos de agulha e modelos de todos os pontos de costura, com desenho e legenda explicativa. Utensilios de costura.
36 espingardas de 3 tamanhos (pequenas, medias e grandes e mais petrechos concernentes ao batalhão escolar.

Museu Pedagogico—Bibliotheca—Galeria Escolar

Animados dos melhores desejos, a municipalidade e o professorado envidam todos os esforços para a installação do museu pedagogico, tanto o adequado aos professores como o destinado aos alumnos.

Bem que ainda não esteja posto em pratica o plano delineado de semelhante organisação, o que far-se-ha dentro em pouco tempo, ainda assim o material escolar existente para esse fim vae sendo classificado e intelligentemente distribuido em vitrinas e armarios apropriados, convenientemente collocados nas salas de aulas e de trabalhos.

Pensamos não ser preciso encarecer aqui a importancia nem a vantagem que traz ao ensino tanto primario como secundario um museu escolar bem organizado e devidamente comprehendido.

Ao lado dos productos extrangeiros, que em todos os ramos de conhecimentos industriaes figuram em nossos estabelecimentos de instrucção, de maneira a facilitar e a diffundir grandemante o ensino, bem já podiam, em muitos dos nossos institutos estar figurando tambem não poucos specimens de productos naturaes e uma grande variedade de artefactos industriaes e artisticos nacionaes, já existentes em nosso paiz. As collecções mineraes e de historia natural de per si bastam para enriquecer o museu pedagogico de qualquer escola normal, por mais modestas que ellas o fossem, comtanto que já figurassem como sendo uma tentativa da iniciativa particular nesse sentido. O grande proveito a tirar desses pequenos museus de lições de cousas não é tel-os como pensa Buisson, é fazel-os.

Em um paiz tão rico qual é o nosso, em que cada Estado possue, por assim dizer, uma fauna e uma flora distinctas e que cada municipio representa um nucleo cada qual mais opulento e avultado de productos industriaes a explorar, seria para desejar que a iniciativa particular em cada um dos mesmos municipios já tivesse tratado de explorar tanta riqueza disseminada pela superficie uberrima do solo e des entranhado do mesmo tanta cousa que já existe feita pela propria natureza. (*)

E' de notar que os distinctos engenheiros, drs. Carlos Thomaz de Magalhães Gomes, Alberto de Magalhães Gomes e Francisco de Paula Magalhães (medico), lentes nas Escolas de Minas e Pharmacia de Ouro Preto, á força de um trabalho criterioso, paciente e perseverante, conseguiram obter um *Herbario* e outras collecções de historia natural, onde têm os spécimens bem conservados e devidamente classificados, sendo que o herbario tem fornecido exemplares de plantas aos monographos que têm confeccionado os ultimos fasciculos da *Flora de Martius*.

(*) Encontra-se em grande abundancia no municipio e na cidade de Itajubá e póde ser facilmente extrahida uma resina fossil, que provavelmente virá a ser empregada com vantagem na fabricação do sabão economico, gaz, verniz, lacre, etc.; ha tambem em abundancia a copahiba, cujas applicações são de frequente uso.

E' forçoso não omittirmos tambem os esforços que em egual sentido pratica o dr. Schwack, distincto director da Escola de Pharmacia, e a illustre commissão geographica, sob a intelligente direcção do dr. Alvaro da Silveira.

A organisação dos museus escolares nas Escolas Normaes não tem, a nosso ver, outro intuito que o de despertar nos jovens alumnos o legitimo interesse pela prosperidade da industria nacional que, como tudo mais, carece de incitamento para produzir mais cedo ou mais tarde os resultados desejados.

Hoje inicia-se o ensino geral ou o *ensino pelo aspecto*; amanhã virá o *ensino technologico* e mais tarde o *ensino technico*.

Nada se faz em um dia; e, uma vez dado o primeiro passo para a realização segura de um emprehendimento qualquer, real e positivo, tudo virá com o tempo para o progresso geral, que outra cousa mais não é do que a somma do esforço e da energia particular.

O infantigavel dr. Safray conseguira, paciente e laboriosamente, organisar o mais interessante talvez dos museus escolares até hoje conhecidos. Sobre curar da educação dos sentidos por meio de cousas palpaveis e objectos ao alcance de qualquer intelligencia, conta o referido museu spécimens variadissimos dos tres reinos da natureza. Da materia prima chega-se, de artefacto em artefacto, ao mais delicado trabalho que attesta á toda a luz a pericia das mãos do homem e o engenho mais poderoso ainda que os machinismos e apparelhos, outros tantos productos da sua extraordinaria intelligencia.

O que já existe em quasi todas as Escolas Normaes, gymnasios e institutos do Estado, com relação ao apparato technico e utensilios adequados ao ensino pelo aspecto, já é animador. Tudo está revelando que o ensino primario, secundario e superior, vão, neste futuroso Estado, attingindo proporções dia a dia cada vez mais lisonjeiras.

O ensino profissional, já se pode dizer iniciado, graças ao impulso decisivo que lhe ha imprimido o insigne parlamentar mineiro, dr. Francisco Mendes Pimentel; e, si não fôr arrefecido o nobre e justo enthusiasmo dos que estão seriamente compenetrados dos incontestaveis beneficios que delle

provêm, vel-o-hemos dentro em breve figurando em nosso paiz neste Estado, mais do que em qualquer outro, como sendo uma manifestação authentica desses emprehendimentos verdadeiramente dignos do acoroçoamento efficaz, esforçado e patriotico dos poderes do Estado.

Como parte integrante do ensino de lições de cousas ou ensino pela vista e pelo aspecto, conta o museu escolar da Escola Normal de Itajubá a rica e interessante collecção de quadros de *Armengaud Ainé*, inherentes ao ensino profissional. (*).

Conhecer semelhantes quadros, comprehender, pela simples inspecção das figuras, que representam tudo ao vivo, ao natural, por assim dizer, aprender que seja intuitivamente, a technologia dos apparelhos e dos objectos, o manejo dos instrumentos, o modo pelo qual a materia prima se transforma de um dia para outro em artefactos de arte mecanica e industrial do mais alto valor, distinguir tudo isto, tornamos a dizer, já é alguma cousa, é tudo até para quem tudo ignora e tudo quer saber: a criança.

O benemerito dr. Menezes Vieira, illustrado Director do *Pedagogium*, acaba de prestar relevante serviço á mocidade, nacionalizando grande parte da *collecção Deyrolle* para uso das escolas primarias. Serviço relevantissimo prestaria igualmente o esforçado pedagogo, fazendo o mesmo com a não menos interessante collecção *Armengaud Ainé*. (**).

Consta esta collecção das seguintes series, distribuidas em quadros muraes a saber:

1.ª

FABRICAÇÃO DO FERRO

a) Martellagem: martello-pilão a vapor, bigorna, cylindro a vapor, distribuição do vapor, alavanca de manobra, etc.;

(*) Seria de grande proveito possuirem as escolas profissionaes tão interessante collecção.

(**) Conseguimos obter esta collecção para a Escola Normal de Itajubá.

b) Soldagem: martello frontal, cabo e cabeça do martello, rodas dentadas, alavancas, etc.;

c) Pudlagem: córte de um forno de pudlagem, exterior de um forno de pudlagem, lingota, fôco, sola, rampa, chamma, chaminé, etc.;

d) Fundição dos metaes: forno-alto, elevadores, minerio de carvão (combustivel,) ferro, castina (fondente), etc.;

e) Laminação: um forno de laminação para requentar; um trem de laminação, secções diversas da laminação do ferro redondo ou cylindrico e do ferro angular ou esquinado, alongamentos successivos de uma barra;

f) Vista exterior de diversos fornos altos;

g) Sopramento de um forno alto pelo ar quente, cylindro motor, cylindro compressor, tubo conductor do ar, tubo portavento;

h) Formas mais frequentes do ferro do commercio, spécimens de tamanhos naturaes de varias peças do ferro esquinado e redondo, como sejam: trilhos para caminhos de ferro; trilhos—Vignole, peça—semi-plana, cantoneiras, ferro em T e em U, trilhos de bonds.

2.ª

FABRICAÇÃO DO AÇO

a) Fabricação pelo processo Bessemer, conjuncto dos apparelhos;

b) Fabricação do aço Bessemer, cubilot, convertedores, lingoteiras, cylindro motor-hydraulico, etc.;

3.ª

Ferramentas do serralheiro: interior de uma serralheria, secções de limas, chaves de parafuso, tenazes, forja, folles machinas para furar, etc.;

4.ª

Ferramentas do marceneiro: banco do entalhador, banco do marceneiro, serras, cepilhos, rabots, plainas, etc.;

5.ª

Ferramentas do carpinteiro : manejo dos instrumentos, carro para o transporte de madeiras pesadas, fragmentos de serras, serras para madeiras duras e molles, trados, machados, enxós, esquadros, etc. ;

6.ª

Ferramentas do furador : trados do serralheiro e do marceneiro, furadores diversos, puas, verrumas, etc. ;

7.ª

Ferramentas do pedreiro ; modo de usar os utensilios, martello-enxó, cacholeta, trolhas, trolha dentada, nivel, fio de prumo, esquadros, etc. ;

8.ª

Construcção de uma casa : estado successivo desde o começo dos trabalhos, conjuncto de officios que a ella são inherentes.

9.ª

Material de construcção : pedreiras, exploração a ceo aberto e subterranea, machinas de fabricar tijolos, forno, fabricação de telhas, specimens de artefactos de barro, moinhos, etc, ;

10.ª

Côrte de madeiras : serra para cortar madeira com casca, serra cicular, serra de lamina sem-fim, serragem de madeira propria para queimar; serradores de estaleiros, côrte transversal de um tronco de arvore, deixando ver: a medulla, a madeira perfeita, o alburno, a substancia viscosa (cambium), a entrecasca e as raias medullares; specimens de côrtes diversos; côrte theorico e pratico, parallelos, cruzados, etc. ;

11.ª

A videira : a videira, os bacellos, cachos de uva, folhas, aspecto de uma raiz philoxerada, a philoxera, os ovulos, o insecto perfeito; a colheita e o transporte da uva.

12.ª

Vinificação : esmagador da uva, cubas de fermentação, trasfego, gerador a vapor, condensador, serpentina, siphão, garrafa, utensilios do engarrafador, etc. ;

13.ª

O trigo : seu aspecto em differentes épocas, o envolucro do grão, comprehendendo : a epiderme, o epicarpo e o endocarpo; grão germinado, o embryão, massa farinacea, a flôr, estrumes, antheras, pistillo, estigma.

14.ª

Esqueleto humano completo e peças avulsas.

Bibliotheca

b)

Bem que a bibliotheca da Escola Normal de Itajubá seja de recente installação, já conta, entretanto, um não pequeno numero de obras de elevado valor didactico, litterario e scientifico. Do mesmo modo que o museu escolar, comprehende ella duas secções distinctas : a destinada aos professores e a organisada para os alumnos.

Assim como a classe é o elemento primordial, constitutivo da escola e o centro de todo o regimen instructivo; assim tambem a bibliotheca e o museu escolar são o sanctuario da meditação e do estudo, da observação e do estimulo — bases fundamentaes de todo o regimen educativo, porque — « educar é despertar as faculdades intellectuaes da mocidade e fazel-as apparecer em actividade. »

Seria de acertada comprehensão si todas as escolas normaes do Estado apparelhassem esforços no sentido de irem organizando desde já, ao lado da bibliotheca dos professores, uma outra exclusivamente didactica para uso dos alumnos-mestres, de maneira que se distribuissem, em secções previamente determinadas, as melhores obras que sobre o ensino da lingua patria, leitura, desenho, escripta, contabilidade, geographia, historia, mathematica, pedagogia, etc., já foram publicadas por auctores nacionaes e extrangeiros e approvadas pelo Conselho Superior de Instrucção Publica deste e de outros Estados. (*)

Fazer que o professorado se ponha ao facto dos novos methodos, de maneira a manejar os systemas de ensino e de disciplina, e ao par de outros melhoramentos que o progresso pedagogico vai dia a dia introduzindo ; proporcionando-se-lhes a leitura de bons livros e outras publicações, taes como: revistas; relatorios, annuarios (**), etc. é uma medida salutar, pensamos, para assegurar o interesse immediato, o preparo magistral, a orientação pedagogica, o estudo serio, reflectido e conscienciosо, emfim, tendentes a imprimir ao ensino—um caracter verdadeiramente elevado, são e substancioso.

E tudo isso, suppomos tambem, constitue seguramente o principio preponderante que reage incessantemente sobre a rotina que hoje já não póde mas tem pretendido impedir — *a reconstrucção da escola sobre os moldes racionaes em que ella deve ser talhada.*

As obras constitutivas da bibliotheca estão assim catalogadas : 1.ª secção — livros didacticos ; 2.ª obras litterarias, 3.ª obras scientificas, 4.ª estampas, brochuras, impressos, leis, regulamentos, relatorios, etc., calculando-se em oitocentos volumes.

(*) Para encetar semelhante emprehendimento a Escola Normal já possue cerca de 200 obras exclusivamente didacticas.

(**) O *Annuario do Ensino* que ultimamente foi organisado e publicado sob a intelligente direcção dos illustrados professores dr. Menezes Vieira e Olavo Freire, é um repositorio preciosissimo de informações e consultas attinentes á organisação do ensino publico nos Estados da Republica, sobre ser uma fonte riquissima de conhecimentos com referencia principalmente ás lettras, sciencias e artes.

Galeria escolar

c)

Annexa ao museu e á bibliotheca será installada a galeria escolar e para isso a municipalidade, o professorado e os particulares já empregam os mais louvaveis esforços. (*)

E' uma medida que ha de produzir os desejados effeitos, attendendo que o ensino civico carece, como qualquer outro, de incitamento e de realidade. Habituar, com effeito, desde cedo o alumno a contemplar e guardar de memoria os traços physionomicos de compatriotas celebres, que se distinguiram, ora dentro, já fóra do paiz ; a conhecer a biographia desses vultos, que por tantos titulos se recomendam á posteridade, é uma regra segura, que muito deve contribuir para despertar-lhe os sentimentos moraes, a virtude, o patriotismo, emfim.

Reservar-se-ha uma secção consagrada exclusivamente ás notabilidades mineiras, que dia a dia e cada vez mais se tornam merecedoras da gratidão publica, pela relevancia dos serviços com que tanto têm engrandecido e continuam nobilitando o glorioso Estado que lhes é patria.

As Revistas do Archivo Publico Mineiro, publicadas actualmente sob a perita direcção do seu integro e erudito redactor, sr. Commendador José Pedro Xavier da Veiga, constituem seguramente o modelo perenne por onde se póde e deve aferir do bom exito com que vai sendo o ensino civico divulgado e nitidamente comprehendido. De par com a mestria com que são redigidas tão preciosas publicações, sobreleva não omitir a propriedade das idéas, a elegancia da dicção, o apurado do estylo, empregando para isso o tão illustrado Director — não sómente a penetração, a extensão e a actividade do seu genio, mas uma applicação e estudo profundo e depurado pela communicação de todos os homens sabios do seu tempo.

(*) Esta Escola Normal, a de Barbacena e a de Tres Pontas são ; ao que sabemos, as tres que por emquanto propagam esse modo de incentivo á mocidade deste Estado.

Assim como a vida de um grande homem basta ás vezes para modificar radicalmente o nosso caracter, inspirando-nos sentimentos que não raro são imitados, assim tambem o comtemplar os traços physionomicos de um homem celebre, ou as simples feições do rosto de um outro honrado e trabalhador, basta para despertar em todos um sentimento de admiração e produzir uma emoção tal, que não é bem uma sympathia, sim, porém, um mixto de enthusiasmo e de quasi veneração.

Quem se não alegrará, por exemplo, em contemplar a copia exacta das feições de Alvares de Azevedo e Thomaz Gonzaga ; do padre Vieira e José Bonifacio ; de Vasco da Gama e Christovam Colombo ; do visconde do Rio Branco e marquez de Paraná ; de Carlos Gomes e Victor Meirelles ; do barão de Amazonas e marquez do Herval ; de João de Deus e Herculano ; de Froebel e Pestalozzi ; de Raphael e Miguel Angelo ; de Leão XIII e S. Thomaz de Aquino ; de Bossuet e Lacordaire ; de Chateaubriand, Lamartine e La Fontaine ; de Palissy e Diniz Papin ; de Thiers e Gambetta ; de Cromwell e Washington ; de Dante e lord Byron ; de Gallileu e Copernico , de Laplace e Pascal ; de Linneu e Bufion ; de Franklin e Newton e tantos outros ! (*)

Alem do valioso contingente que para esse fim já se encontra em grande numero de obras illustradas, os livros didacticos muito já se vão recommendando entre nos, pelo modo com que seus auctores acoroçoam esse vehiculo poderoso de emulação.

Quanto não valeria hoje um retrato do grande o piedoso padre Manuel Bernardes, esse admiravel rival de Vieira, os dois grandes engenhos a quem se deve, como muito bem pondera Olivier Grivet, a creação do padrão perenne da lingua portugueza !

E' justo accrescentarmos que a Galeria já fez acquisição dos retratos de algumas celebridades historicas nacionaes e extrangeiras e possue tambem os dos illustres Presidentes

(*) Releva notar que a Escola possue, alem de outros, os retratos do B. de Macahubas, Conselheiro Victorio e R. Bernardelli.

a cujo encargo tem estado successivamente confiada a direcção deste Estado no transcurso do novo regimen, ao lado dos quaes figuram os distinctos auxiliares de cada uma das administrações presidenciaes.

Gabinete e laboratorio de sciencias physicas (*)

Damos por copia a relação do material constitutivo do gabinete de physica e laboratorio de chimica, que por intermedio da casa Briguiet & Comp., foram comprados na Europa, de accordo com outros que por esta mesma casa foram tambem encommendados e adquiridos para Escolas Normaes do Estado.

a)

PESANTEUR, ELASTICITÉ, INERTIE

1 Appareil pour la force centrifuge.
2 Balance et poids, voir hydrostatique.
3 Cone pour l'équilibre stable, instable et indifferent.
4 Fil á plomb ou pendule.
5 Plan de marbre et bille pour l'elasticité.
6 Tube de Newton pour la chut des corps dans le vide.

HYDROSTATIQUE ET HYDRODYNAMIQUE

7 Aréométre avec étui en fer blanc servant d'eprouvette.
8 Appareil pour la transmission des pressions en tous sens (d'aprés Pascal).
9 Appareil pour la porosité (pluie de mercure).
10 Appareil pour la pression de bas en haut.
11 Appareil pour les tubes capillaires.

(*) O gabinete e laboratorio, que já chegaram ao Rio de Janeiro, desde o dia 2 do corrente, estão a seguir para a Escola Normal de Itajubá, como se vê do documento incluso (annexo n. 13), conforme fomos pessoalmente verificar no Rio de Janeiro.

12 Appareil pour montrer l'equilibre d'un liquide dans les vases communicants.
13 Appareil pour montrer l'equilibre de 2 liquides dans les vases communicants.
14 Aréomètre balance de Nicholson.
15 Aréomètre de Beaumé.
16 Balance hydrostatique avec poids, cylindre double pour le principe d'Archimède et accessoirs.
17 Plateaux supplementaires pour transformer cette balance en balance de laboratoire.
18 Baromètre à siphon.
19 Briquet pneumatique (voir chaleur).
20 Coupe pomne.
21 Crève vessie et vessie.
22 Endosmomètre Dutrochet.
23 Fiole des quatre elements.
24 Flacon à densités.
25 Fontaine de Héron.
26 » intermittente.
27 Hemisphères de Magdebourg.
28 Jet d'eau dans le vide.
29 Ludion simple avec éprouvette.
30 Machine pneumatique, 1 corps de pompe, platine de $0^m,13$ avec sa cloche.
31 Manomètre à air comprimé.
32 Niveau à bulle d'air de $0^m,11$.
33 Pipette pour montrer l'influence de l'air sur l'écoulement d'un liquide.
34 Siphon.
35 Tourniquet hydraulique.
36 Tube de Mariotte.
37 » » Torricelli et vase.
38 Vase de Mariotte.
39 » » Tantale.
40 Vessie à robinet pour les gaz.

CHALEUR

41 Ballon à long tube pour la dilatation de l'air et des gaz.
42 Bouillant de Franklin.

43 Briquet à air comprimé (Briquet pneumatique).
44 Hygromètre à cheveu.
45 Marteau d'eau.
46 Pyromètre à anneau, dilatation cubique.
47 » » règle, » linéaire.
48 Thermomètre à alcool centigrade.
49 » » maxima.
50 » » minima.
51 Tube courbé pour la force élastique des vapeurs.

ELECTRICITÉ STATIQUE

52 Balles de sureau.
53 Bâton de resine.
54 Bouteille de Leyde.
55 » étincelante.
56 Batterie électrique de quatre bouteilles.
57 Carreau fulminant.
58 Carillon électrique.
59 Chaine métallique, 2 mètres.
60 Electomètre a cadran.
61 Electrosphore en caoutchouc durci et peau de chat.
62 Electroscope à feuilles d'or.
63 Excitateur à manches de verre.
64 » universel.
65 Gazomètre a hydrogène pour pistolet de Volta.
66 Grêle electrique.
67 Machine électro-statique.
68 Œuf électrique.
69 Pendule électrique à balle de sureau.
70 Porte carte et perce verre.
71 Pistolet de Volta.
72 Tabouret isolant.
73 Or mussif.
74 Théatre de pantins avec deux pantins.
75 Tourniquet électrique.
76 Tube étincelant.

ELECTRICITÉ DYNAMIQUE — MAGNETISME

77 Aiguille aimantée et support.
78 » d'inclinaison.

79 Aimant artificiel en fer à cheval.
80 » naturel et limaille de fer.
81 Appareil electro medical à secousses.
82 Bisulfate de mercure pour faire fonctionner l'appareil ci dessus.
83 Barreau aimanté avec étui.
84 Robine de Ruhmkorff, avec interrupteur.
85 Boussole.
86 Crayons de charbon pour la lu mière électrique.
87 Electro-aimant en fer à cheval.
88 Excitateur cuivre et zinc de Galvani.
89 Galvamometre.
90 Pil-bouteille de Grenet pour faire fonctionner la bobine de Ruhmkorff et sel excitateur au bichromate de potasse.
91 Pile de Bunsen de $0^{m},12$.
92 » » Daniell de $0^{m},12$.
93 » » Volta de 15 éléments.
94 Porte-charbons avec réflecteur argenté pour la lumière électrique.
95 Telegraphe à cadran et accessoires.
96 » Morse et accessoires.
97 4 tubes de Geisler.
98 Voltamètre pour la decomposition de l'eau.

ACOUSTIQUE

99 Archet et colophane.
100 Ballon à clochette pour l'extinction du son dans le vide.
101 Diapason à anches (à bouche).
102 » » branches inscrivant, avec plaque de verre por recevoir l'inscription.
103 Harmonica chimique.
104 Morceaux de bois donnant la gamme.
105 Plaque vibrante et sables por les figures.
106 Sifflet (Flageolet à bec).
107 Verge pour les vibrations d'une lame.
108 Violon » » » des cordes.

OPTIQUE

109 Chambre claire.
110 » noire à tiroir.
111 Disque de Newton.
112 Kaleidoscope.
113 Lanterne magique avec 12 verres.
114 Lentille convergente.
115 » divergente.
116 Loupe.
117 Lunete de campagne à 3 tirages.
118 Microscope à renversement avec 6 préparations.
119 Miroir cylindrique et tableaux pour les anamosphoses.
120 » (trois) plan, concave, convexe.
121 Photométre de Rumford.
122 Prisme.
123 Stéreóscopes et vues,
124 Trois tubes phosphorescentes.

b)

2 Allonges verres $\frac{1\text{ lit.}}{1}$. $\frac{500\text{ gr.}}{1}$ 1 lit., 500 gr.
9 Ballons verre ordinaire
$\frac{3\text{ lit.}}{1}, \frac{2\text{ lit.}}{1}, \frac{1\text{ lit.}}{1}, \frac{500\text{ gr.}}{2}, \frac{187\text{ gr.}}{2}$
5 Ballons verre long. col. $\frac{1\text{ lit.}}{1}, \frac{500\text{ gr.}}{2}$
2 » » tubulés $\frac{1\text{ lit.}}{1}, \frac{500\text{ gr.}}{1}$
1 Bec de Bunsen.
35 Bouchons liéges $\frac{\text{analyses}}{10}, \frac{\text{ordinaires}}{20}, \frac{\text{cols. droits}}{5}$
1 Burette graduée 0,50 en 100 parties.
2 Capsules porcelaine avec bec $\frac{0^{m},11}{1}, \frac{0^{m},07}{1}$
1 Chalumeau de Berzelins bout de platine.
1 Cloche à bouton, 1 litre.
2 » courbes.
1 » à douille, 2 tubulures latérales, 2 litres.
2 Col. droits $\frac{2\text{ lit.}}{1}, \frac{1\text{ lit.}}{1}$

10 Cornues verre $\frac{1\text{ lit}}{2}$, $\frac{500\text{ gr}}{4}$, $\frac{520\text{ gr}}{4}$
2 » » tubulées $\frac{1\text{ lit.}}{1}$, $\frac{500\text{ gr}}{1}$
1 » » vert, 1 litre.
2 » grés, 1 litre.
10 Creusets avec couvercle, terre de Paris.
2 Cristallisoirs, diam. 110 m/m, 140 m/m.
1 Cuve a mercure, porcelaine 0m,25.
6 Entonnoirs verre $\frac{5\text{ 0 gr}}{2}$, $\frac{250\text{ gr.}}{2}$, $\frac{187\text{ gr.}}{2}$
12 Eprouvettes à piéd et à gaz.
2 » à dessécher, 25 c. de hauteur.
3 Flacons de Wolf, 1 tubulure $\frac{1\text{ lit}}{1}$, $\frac{500\text{ grs}}{2}$
3 » » » 2 » $\frac{1\text{ lit.}}{1}$, $\frac{500\text{ grs.}}{2}$
1 Tourneau à air, cerclé fer, 20 c.
1 » » Cassine, 25 c.
1 » » queue, 16 c.
1 Lampe à alcool.
3 Limes emmanchées: plate, ronde, tiers-points.
2 Mains Papier à filtrer blanc.
1 Percerette.
1 Pince à creuset, 33 c.
1 » » matras.
1 Recipient florintin, 1 litre.
1 Ressort de montre.
1 Soufflet.
1 Support à entonnoir simple.
1 » » fourche.
1 » fil de fer pour lampe à alcool.
3 Terrines grés ordinaire, diam. 16 c. 20 c. 30 c.
2 Têts à combustion pour le phosphore.
2 » à gaz, 8 c.
2 » à rôtir, 7 c.
50 Cen. Toile metallique fer.
2 kilos Tubes et baguettes verre.
2 » » abducteurs.
4 » » à entonnoirs.
10 » » férmés pour essais.

2 » » en U, 18 c.
2 » » » S, a cylindre.
4 » » à poi nte effilée, en verre vert.
2 » » de Welter.
1 » » po ur harmonica chimique.
6 Valets paille.
4 Vases à precipiter.
16 Verres à expériences.
1 Verre à robinet.

PRODUITS CHIMIQUES

250 grammes acetate de cuivre neutre cristallisé ordinaire
500 grammes acetate de p lomb neutre cristallisé (sel de Saturne).
250 grammes acetate de soude purifié cristallisé.
500 » acide acétique ordinaire à 8·.
1 kilo » azo tique » à 36·
50 grammes » oxalique »
2 kilos » Sulfurique ou soufre.
1 » » » pur à 66·
2 » » chlorhydrique ordinaire.
500 grammes alcool à 36· rectifié.
20 » alumine hydratée en gelée pure.
1 kilo alun d'ammoniaque ordinaire.
250 grammes alum de potasse pur cristallisé.
1 kilo ammoniaque ordinaire à 22·
20 grammes antimoine (minerai).
50 » benzine ordinaire.
50 » bois du Brésil.
200 » borate de soude (borax).
500 » carbonate de potasse (potasse perlasse).
1 kilo » » soude cristallisée.
5 grammes de cellulose.
100 » chaux sodée entière.
200 » » vive.
100 » sulfure mercure pulverisé.
500 » chlorure de calcium desseché.
25 » cochenille entière.
100 » cuivre en limaille.

500 » » » tournure.
100 » fer pur eu fil (fil de clavecin).
500 » » » limaille.
100 » foie de soufre potassique.
25 » garance.
100 grammes glucose liquide.
100 » glycerine industrielle á 28.º blanche.
60 » gomme arabique entiére.
5 » indigo Bengale.
500 » litharge entiére (paillettes).
10 » magnesium en fils.
1 kilo chlorate de potasse ordinaire cristalisée.
1 » chlorhydrate d'ammoniaque ordinaire cristallisé.
2 » marble blanc concassé.
2 » mercure ordinaire.
1 » » minium.
1 » nitrate d'ammoniaque ordinaire cristallisé.
10 grammes » d'argent cristallisé.
50 » » de chaux ordinaire.
100 » » (proto) de mercure cristallisé.
2 kilos » de potasse (aiguilles).
500 grammes » de soud brut.
200 » massicot (oxide de plomb).
500 » noir animal en grains.
100 » orseille séche.
50 » oxide (bi) de cuivre ordinaire noir.
2 kilos » » » manganése pulverisé.
100 grammes » (deuto) » mercure rouge brillant.
100 » » (per) » plomb puce purifié.
100 » phospate de chaux gélatineux.
200 » pierre pouce granulée lavée á l'acide.
500 » de plomb en grinailles.
2 kilos » potasse á la chaux.
200 grammes » soude » » »
1 kilo » soufre en canons.
100 grammes » sulfate d'alumine épuré.
100 » » » de chaux pur cristallisé.
1 kilo » » » cuivre ordinaire.
1 » » » » fer »
500 grammes » » » magnesie »

1 kilo » » » soude »
500 grammes de sulfure d'antimoine entier naturel.
3 kilos » » de fer concassé.
500 grammes teinture de tournesol.
1 kilo tournesol en pains.
1 » zinc ordinaire coupé.
2 » » en grinailles.
—Flacons et vases pour contenir les produits chimiques.

Annexo n. 13

F. BRIGUIET & COMP.

16 E 18, RUA NOVA DO OUVIDOR

Declaramos que estamos competentemente auctorizados pelo Agente Executivo e presidente da Camara Municipal de Itajubá, sr. coronel Francisco Braz Pereira Gomes, para retirar da Alfandega do Rio de Janeiro e remetter para aquella cidade, o laboratorio e gabinete de sciencias physicas que, por nossa casa foram encommendados na Europa para a Escola Normal Municipal de Itajubá.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1897.—*F. Briguiet & Comp.*

Idoneidade do corpo docente

Adduzimos, como se segue, as informações que colhemos, afim de que nos convencessemos das aptidões magistraes e pedagogicas do respectivo professorado. E, conformando-nos com o que já deixámos expendido no corpo deste trabalho, accrescentamos que tivemos ensejo de assistir por diversas vezes ás prelecções dos professores em suas aulas respectivas.

Do que vimos e do que sabemos é força confessar que os professores da Escola Normal de Itajubá exercem o magisterio com louvavel solicitude e provada dedicação, fazendo dessa profissão um sacerdocio.

As relações directas, que com os mesmos tivemos de travar, não permittiram que sahissemos illudidos nem mallogrados no desempenho conscienciosó da melindrosa commissão que nos foi transmittida. Regressámos cada vez mais conven-

cidos de que,—«o melhor mestre não è certamente aquelle que tem mais talento, mais instrucção, mais verbosidade e mais audacia ; é sim aquelle que mais conhece a arte de ensinar, que mais moralidade e mais vocação tem.» (*)

Dr. José Corneiro de Rezende.—Lente de historia e noções de economia politica e director da Escola Normal; deputado ao Congresso Mineiro, formado em sciencias sociaes e juridicas ; têm exercido o cargo de promotor da justiça de Itajubá, e, sendo eleito vereador, não tomou assento na Camara Municipal. E' casado e conta 25 annos de idade.

—Custodio Leite de Araujo.—Lente de portuguez e noções de litteratura nacional, e vice-director da escola. Exerce o magisterio desde 1869, tendo sido director e professor de varios collegios, taes como : S. Vicente Ferrer, neste Estado, Lavras, Juiz de Fóra, Barbacena, inaugurando em 1889 o gymnasio, então propriedade de uma sociedade anonyma, e ultimamente em Congonhas do Campo, até 1895. Leccionou alternadamente latim, francez, geographia, historia, parte das mathematicas e sempre portuguez. Tem exercido interinamente o cargo de director da Escola Normal. E' solteiro e conta 51 annos de idade.

José Manso Pereira Cabral.— Lente de sciencias physicas e naturaes ; ex-professor publico interino da cidade de Mocóca, S. Paulo ; ex-professor do Collegio Infantil da cidade de Itajubá, e professor particular de humanidades. Pharmaceutico pela Escola de Pharmacia de Ouro Preto, começando seus estudos no Seminario de Marianna e seguiu em S. Paulo o curso annexo da Faculdade de Direito, externato João de Deus, no Rio de Janeiro, onde fez os seguintes preparatorios : portuguez, francez, inglez, rhetorica e poetica, arithmetica e geometria, matriculando-se no curso de pharmacia da Faculdade de Medicina, concluindo-o em Ouro Preto. Tem exercido cargos publicos de nomeação do governo,

---

(1) *Dissertação* no Congresso Pedagogico Internacional de Buenos Ayres, em 2 de maio de 1882 pelo delegado do Brazil dr. Abilio Cesar Borges, barão de Macahubas, vice-presidente honorario do mesmo Congresso.

electivos e bem assim de associações particulares, a saber : subdelegado de policia, delegado litterario, vereador da Camara Municipal, sendo seu secretario. Foi um dos vereadores que mais pugnaram pela creação da Escola Normal Municipal, e mais tarde nomeado seu director, á cuja organização deu principio. Membro de diversas commissões da Camara, redactor por espaço de 4 annos do «Correio do Povo», que se publica na mesma cidade e do «Monitor Paulista», na cidade de Mocóca. Tem feito parte de importantes commissões de melhoramentos locaes ; funccionando como director da Escola Normal desde a época da sua installação até março do anno proximo passado, exercendo gratuitamente esse cargo e o de professor interino de algumas cadeiras. Aventou a idéa na escola da creação de um museu municipal da flora e fauna do municipio, concitando os professores de geographia e historia á publicação da geographia e historia do municipio, idéa que foi bem acolhida e vae sendo posta em pratica. Exerce a profissão de pharmaceutico ha 7 annos. E' casado e conta 26 annos de idade e 11 de magisterio.

— Pedro B. de Bouchewille.— Lente de francez. Natural do Canadá, educado no seminario de S. Jacintho; ex-alumno da Escola Militar de Montreal ; ex-professor de linguas de alguns dos principaes collegios do Rio de Janeiro ; ex-director do « Collegio Valenciano » na então provincia do Rio, ex-candidato á cadeira de francez da Escola Normal de Pouso-Alegre. Correspondente mensal desde 1886 dos principaes jornaes do Canadá, em cujos escriptos tem tomado sempre vivo interesse pelo Brazil, sua patria adoptiva ; collaborador de varios jornaes brazileiros e auctor de uma grammatica ingleza dedicada á S. M. o ex-Imperador do Brazil ; de uma grammatica grega e de um pequeno tratado de pedagogia, por perguntas e respostas. E' possuidor de um titulo de capacidade profissional, que lhe foi concedido pela Inspectoria Geral de Instrucção Publica do Rio de Janeiro, registrado sob o n. 421 do 2.º Livro de Registros de Titulos de Capacidade Profissional. E' casado, conta 50 annos de idade e mais de 20 de magisterio.

—Jorge Tiberiçá de Bouchewille.— Lente de arithmetica e algebra. Diplomado pelo Instituto Agronomico de Sant'Anna

provincia de Quebec, Canadá, onde estudou como pensionista da mesma provincia, havendo terminado o curso com distincção e obtendo o titulo de capacidade e a—*Medalha de Honra* conferida pelo conselho de Agricultura. Ex-alumno da Escola Normal de Quebec ; ex-director e professor do Collegio Vargem-Grandense, de que foi fundador, na freguezia de S. Caetano da Vargem-Grande, e do « Externato Progresso » na cidade de Itajubá. Exerce actualmente o cargo de conselheiro-secretario districtal da cidade de Itajubá. E' casado, conta 26 annos de edade e 9 de magisterio.

—Francisco Pinto Ribeiro.—Lente de pedagogia, instrucção moral e civica e legislação do ensino primario. Ex-professor de humanidades nos collegios « Santa Cruz e Mendonça » em Pouso-Alegre ; foi um dos fundadores e directores do «Lyceu Pouso-Alegrense da mesma cidade, onde occupou diversos cargos de eleição popular, e ultimamente director do « Collegio-Lambaryense » nas Aguas Virtuosas do Lambary. E' casado, conta 42 annos de edade e mais de 15 de magisterio.

— Francisco Cardozo de Moura Brazil, lente de geographia e cosmographia. Ex-alumno matriculadona Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e ultimamente professor das mesmas materias nos collegios «Alfredo Gomes » e « Americano ». Tem exercido desde muito moço o magisterio primario e secundario naquella cidade, distinguindo-se sempre pela elevação de seu caracter e notavel dedicação ao estudo e ao trabalho. Sobre consagrar-se hoje exclusivamente ao magisterio, tem grangeado logar distincto entre os professores de reputação firmada. E' solteiro, conta 25 annos de idade e 6 de magisterio.

—Jeronymo Guedes Fernandes.—Lente de geometria, ex-professor de instrucção primaria e secundaria nos Estados de Minas e Rio. Tem exercido como substituto, desde a fundação da escola, outras cadeiras, taes como : geographia e aula pratica do sexo masculino, pelo espaço de 16 mezes. E' casado, conta 26 annos de idade e 4 de magisterio.

—Candido Prado.—Professor de desenho e calligraphia e secretario da Escola Normal. Ex-professor da mesma cadeira e ex-secretario da Escola Normal de Tres Pontas, de que

foi um dos fundadores, e na qualidade de vereador geral apresentou o projecto da creação daquella escola. Fundou e dirigiu por espaço de 5 annos os collegios de instrucção primaria e secundaria em S. João Nepomuceno, Varginha e Tres Pontas. Tem exercido cargos publicos de nomeação do governo, como: delegado de policia, presidente de Intendencia e vereador. E' solteiro, conta 26 annos de idade e 9 de magisterio.

—Filinto Elysio Nogueira—Professor de musica e canto. Cursou até a idade de 17 annos musica e contra ponto na cidade do Rio de Janeiro, na aula particular do maestro Raphael Coelho Machado, o unico que até então existia naquella cidade. Permaneceu no Rio até 1890, leccionando piano, canto, e harmonia, fazendo sempre parte das principaes orchestras. Por incommodo de saúde, seguiu para Nova Friburgo, de onde foi para a comarca de S. Fedelis, ahi residindo por espaço de 18 annos, leccionando sempre piano, canto e harmonia, e escrevendo algumas composições religiosas. Residiu de 1888 a 1895 em S. Carlos do Pinhal, S. Paulo, sendo organista de diversas egrejas e cantor da Sé. Possue bastantes e honrosos documentos, que attestam o seu tirocinio profissional desde 1870, dentre os quaes ha um firmado pelo proprio punho de D. Antonio de Macedo Costa, então bispo do Pará e Amazonas, e outro de D. Lino Adeodato Rodrigues de Carvalho, bispo de S. Paulo, já fallecido. E' socio effectivo, honorario e benemerito de diversas associações musicaes e beneficentes. Foi o fundador da banda de musica do batalhão 108 da guarda nacional de S. Paulo, em 1894. Leccionou em collegios particulares de meninos e meninas e é actualmente organista da egreja matriz de Itajubá. E' casado, conta 49 annos idade e 26 de magisterio.

—Alberto da Silveira Braga.—Professor da aula pratica do sexo masculino. Ex-professor de portuguez, francez, latim, geographia e arithmetica no internato e externato Pouso-Alegrense, dos quaes foi fundador e um dos directores. Tem alguns preparatorios feitos perante a inspectoria geral de instrucção publica e tem exercido cargos publicos de nomeação do governo e de auctoridades locaes, como : promotor interino e delegado litterario da cidade de Pouso Alegre. Foi

candidato á cadeira de portuguez e litteratura nacional da Escola Normal de Pouso Alegre. E' casado, conta 28 annos de idade e 6 de magisterio.

—D. Olga Pereira Fernandes.—Profesora da aula pratica do sexo feminino. Ex-professora primaria e secundaria do «Collegio Campos Mello» no Rio de Janeiro, por espaço de 3 annos. Exerceu interinamente a cadeira de desenho e calligraphia da Escola Normal de Itajubá. Foi candidata á cadeira de musica da mesma escola, tendo sido approvada no referido concurso. E' casada, conta 24 annos de idade e 4 de magist erio.

—José Luiz Monteiro Chaves.—Professor de gymnastica e evoluções militares. Ex-alumno do «Collegio S. Paulo», onde foi auxiliar do professor das mesmas materias. Exerceu por algum tempo o cargo de secretario da escola. Dentre outros cargos de nomeação, exerceu o de escrivão interino, não acceitando o de auctoridade policial para que foi nomeado. Foi negociante em Itajubá, é casado, com 32 annos de idade.

—D. Marianna Isabel Grillo.—Inspectora de alumnas e professora de trabalhos de agulha e córte de roupa branca. Exerce este emprego desde a fundação da escola. Foi professora publica interina. E' viuva do alferes Luiz Achilles Salomon e conta 52 annos de idade

—Dr. Americo da Silva e Oliveira.—Inspector de alumnos, dr. em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, ex-deputado provincial na 18ª legislatura de 1870 a 1871 ; residente ha 33 annos na cidade de Itajubá, onde tem exercido por diversas vezes cargos electivos e de nomeação do governo, taes como : juiz municipal, delegado de policia, inspector municipal, delegado litterario e juiz de paz Exerceu interinamente as cadeiras de geometria e pedagogia e o cargo de vice-director, exercendo actualmente o de inspector de alumnos, havendo pouco antes occupado o de promotor interino da comarca. Encaneceu na vida publica e no exercicio nunca interrompido da sua profissão, no decurso do qual ha prestado relevantissimos serviços clinicos, muito particularmente á pobresa, sobrelevando-se sempre por um espirito altamente cavalheiroso e humanitario. Tem

prestado e continúa a prestar valioso apoio á Escola Normal, já auxiliando com circumspecção e incansavel solicitude ao director e mais professores na disciplina e boa ordem do estabelecimento; já distinguindo-se pela lhaneza do trato alliada ao mais escrupuloso cuidado com que dirige e incita as alumnas e os alumnos ao cumprimento de seus deveres. Sobre consagrar esmerada dedicação pela prosperidade do estabelecimento, tem grangeado da municipalidade e do director inteira confiança e dos alumnos a mais geral sympathia.

* * *

Antonio Cardoso de Macedo.—Porteiro.

Outros annexos

N. 1

LEI N. 29 DE 11 DE JULHO DE 1894

Contém a creação da Escola Normal Municipal.

Francisco Braz Pereira Gomes, Presidente da Camara Municipal de Itajubá, na forma da lei etc.

Faço saber que o povo do municipio de Itajubá por seus vereadores, decreta e eu, em seu nome sancciono e mando executar a seguinte lei :

Art. 1.º Fica creada neste municipio com séde nesta cidade de Itajubá, uma Escola Normal Municipal.

§ 1.º Funccionará este estabelecimento de accôrdo com as leis estaduaes ns. 41 e 77 e respectivos regulamentos e as modificações que elles futuramente soffrerem.

§ 2.· Fica o Agente Executivo auctorizado a confeccionar o respectivo regulamento e tabella de vencimentos do corpo docente, que serão submettidos á approvação da camara municipal.

Art. 2.· Para o funccionamento deste estabelecimento, fica o Agente Executivo auctorizado a despender annualmente até a quantia de quinze contos de réis.

§ 1.· Para as despesas de installação, acquisição ou arrendamento do predio conveniente, compra de utensilios e outras despesas necessarias, fica o Agente Executivo auctorizado a despender até a quantia de quinze contos de réis.

Art. 3.· Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todos a quem a presente lei haja de pertencer, que a cumpram e façam cumprir e executar como nella se contém. Dada e passada nesta cidade de Itajubá, aos 11 dias do mez de julho de 1894. Eu, Calixto de Paula Cesar, servindo de secretario, a escrevi.

Francisco Braz Pereira Gomes.

N. 2

DECRETO N. 1 SOBRE A ESCOLA NORMAL MUNICIPAL DE ITAJUBA'

Francisco Braz Pereira Gomes, Agente Executivo e Presi sidente da Camara Municipal de Itajubá, na forma da lei, etc.

Usando das attribuições que me confere o art. 18 do Regulamento da Escola Normal Municipal de Itajubá, de 4 de setembro do 1894, para execução da lei n. 27, de 11 de julho do mesmo anno ; Considerando que a mesma escola é uma instituição que deve attingir aos fins com que foi creada, qual, entre outros, o de preparar-se pessoal para diffundir a instrucção pelo povo, preenchendo-se uma lacuna geralmente sentida ; Considerando que no concurso aberto para

preenchimento das diversas cadeiras só se apresentaram dois candidatos ; Considerando que ha pessoal reconhecidamente apto para a composição do corpo docente e que se presta patrioticamente para que se possa traduzir em realidade emprehendimento tão necessario; Considerando que o municipio precisa já entrar no gozo de tal melhoramento :

Decreto :

Art. 1.· Ficam nomeados os cidadãos abaixo designados para professores das diversas cadeiras da Escola Normal Municipal de Itajubá, e respectivos empregados, os quaes prestarão compromissos e entrarão em exercicio, com direito ás gratificações constantes do art. 22 do Regulamento respectivo, a saber :

Para a cadeira de portuguez e litteratura nacional : normalista capitão Thomaz Pereira de Souza; para a de francez, Pedro Boucher de Bouchewille; arithmetica e algebra, o cidadão Jorge Boucher de Bouchewille; geometria e agrimensura, o dr. Americo da Silva e Oliveira; sciencias physicas e naturaes e agricultura, o cidadão pharmaceutico José Manso Pereira Cabral; historia geral, do Brasil e noções de economia politica e social, dr. José Carneiro de Rezende; geographia geral e do Brasil e cosmographia, dr. Alexandre José da Costa Valente; pedagogia e instrucção moral e civica e legislação do ensino primario, o normalista Antonio José de Paiva; desenho e calligraphia, cidadão Luiz Antonio Pinto de Noronha; musica e canto, cidadão Pedro Barbosa ; gymnastica e evoluções militares, cidadão José Luiz Monteiro Chaves; aula pratica do sexo masculino, João Antonio Salomon; aula pratica do sexo feminino, a sra. d. Francisca Rosa de Araujo; professora inspectora, d. Marianna Isabel Grillo Salomon; porteiro, Antonio Cardoso de Macedo; director e professor, pharmaceutico José Manso Pereira Cabral ; vice-director, dr. Americo da Silva e Oliveira.

Art. 2.· Durante o 1.· anno lectivo, os professores effectivos poderão reger uma até duas cadeiras, já no caracter de substituto, já interinamente na falta de preenchimento de cadeiras, percebendo sómente a metade das gratificações devidas aos substitutos.

Art. 3.· As vagas de quaesquer das cadeiras, que de futuro se derem, serão preenchidas por concurso, na forma da lei.

Art. 4.· Os exames de sufficiencia começarão desde já até 31 do corrente, as matriculas se encerrarão a 2 de abril, sendo abertas as aulas a 3, as quaes se encerrarão a 15 de dezembro, seguindo-se os exames do anno lectivo até 31 do mesmo mez.

Paragrapho unico. Nos annos subsequentes taes actos terão logar nas épochas legaes.

Art. 5.· Revogam-se as disposições em contrario.

Itajubá, 7 de Março de 1895. Eu, Calixto de Paula Cesar, amanuense da camara, servindo de secretario, a escrevi.

Francisco Braz Pereira Gomes.

—

N. 3

LEI N. 45 DE 2 DE MARÇO DE 1895

O Coronel Francisco Braz Pereira Gomes, Agente Executivo Municipal de Itajubá, na forma da lei etc.

Faço saber que o povo do municipio de Itajubá, por seus vereadores, decreta e eu, em seu nome sancciono e mando executar a seguinte lei :

Art. 1.· Fica o Agente Executivo auctorisado a fazer effectivo durante seis mezes, a contar do dia 3 de abril proximo passado, e pela verba gratificação, aliás, e pela verba—Escola Normal Municipal—não só a gratificação, mas tambem o ordenado da tabella annexa ao respectivo regulamento, ao continuo da Escola Normal.

Art. 2.· Revogam-se as disposições em contrario.

Itajubá, 2 de março de 1895.

Francisco Braz Pereira Gomes.

—

N. 4

LEI N. 58 DE 11 DE JANEIRO DE 1896

Contém a reforma da tabella dos vencimentos dos professores da Escola e mais empregados, e auctorização para fazer as nomeações de professores independente de concurso.

O coronel Francisco Braz Pereira Gomes, Agente Executivo Municipal de Itajubá, na fórma da lei etc.

Faço saber que o povo do municipio de Itajubá, por seus vereadores, decretou e eu, em seu nome sancciono e mando executar a seguinte lei:

Art. 1.· Fica o Agente Executivo de Itajubá auctorisado a reformar a tabella de vencimentos dos professores e empregados da Escola Normal, conforme julgar conveniente, dentro dos recursos da respectiva verba e da subvenção do Governo do Estado.

Art. 2.· Emquanto não se completar o quadro do corpo docente da Escola Normal Municipal e não fôr ella reconhecida pelo Governo do Estado, poderão as nomeações ser feitas independente de concurso.

Art. 3.· Revogam-se as disposições em contrario.

Itajubá, 11 de janeiro de 1896.

Eu, Calixto de Paula Cesar, amanuense da Camara, a escrevi.

Francisco Braz Pereira Gomes.

—

N. 5

LEI N. 61 DE 3 DE FEVEREIRO DE 1896

Contém auctorização ao Agente Executivo Municipal para fazer operação de credito da quantia de quinze a vinte contos de réis para o augmento de ordenado aos professores da Escola Normal Municipal e acquisição de outros.

O coronel Francisco Braz Pereira Gomes, Agente Executivo Municipal de Itajubá, na fórma da lei, etc.

Faço saber que o povo do municipio de Itajubá, por seus

vereadores, decretou e eu, em seu nome, sancciono e mando executar a seguinte lei :

Art. 1.· Fica o Agente Executivo Municipal auctorizado a fazer operação de credito da quantia de quinze a vinte contos de réis para augmento de ordenado aos lentes da Escola Normal Municipal de Itajubá, acquisição de outros, compra de laboratorio e utensis já encommendados.

Art. 2.· Para solução do compromisso que a Camara tomar com a operação do credito auctorizado no artigo antecedente, serão consignados no orçamento fundos sufficientes, si por ventura não se conseguir do Governo do Estado a effectividade da subvenção de quinze contos de réis durante o corrente anno, votada pelo Congresso do Estado.

Art. 3. Revogam-se as disposições em contrario.

Itajubá, 3 de fevereiro de 1896.

Eu, Calixto de Paula Cesar, amanuense da Camara, a escrevi.

Francisco Braz Pereira Gomes.

N. 6

LEI N. 64 DE 2 DE MARÇO DE 1896

Contém a gratuidade na Escola Normal Municipal para alumnos reconhecidamente pobres.

O coronel Francisco Braz Pereira Gomes, Agente Executivo Municipal de Itajubá, na fórma da lei, etc.

Faço saber que o povo do municipio de Itajubá, por seus vereadores, decretou e eu, em seu nome, sancciono e mando executar a seguinte lei :

Art. 1.· As matriculas na Escola Normal Municipal, a começar do corrente anno lectivo, serão gratis para os alumnos reconhecidamente pobres, que mostrarem vocação para o magisterio e forem residentes no municipio, a juizo do Agente Executivo Municipal.

Art. 2.· Revogam-se as disposições em contrario.

Itajubá, 2 de março de 1896.

Eu, Calixto de Paula Cesar, amanuense da Camara, a escrevi.

Francisco Braz Pereira Gomes.

N. 9

DECRETO N. 2 SOBRE A ESCOLA NORMAL

O coronel Francisco Braz Pereira Gomes, Agente Executivo, na fórma da lei, etc.

Usando das attribuições que me são conferidas pelo regulamento de 4 de setembro do anno de 1894, e tendo em vista a representação do cidadão director da Escola Normal Mucipal, datada de 20 do corrente, e considerando que o professor da aula pratica do sexo masculino, annexa á referida escola, ainda que interinamente, exerce uma funcção importante ; considerando que é por demais exiguo o estipendio da metade da gratificação que lhe tem sido paga, de conformidade com o decreto de 7 de março do corrente anno, decreta o seguinte :

Artigo unico. O professor da aula pratica annexa á Escola Normal Municipal desta cidade, ainda que exerça interinamente, perceberá a gratificação integral de quinhentos mil reis por anno, a contar do dia 1.º de outubro proximo passado, em deante, ficando nesta parte alterado o decreto de 9 de março do corrente anno.

Itajubá, 2 de dezembro de 1896.—Eu, Calixto de Paula Cesar, servindo de secretario, a escrevi.

Francisco Braz Pereira Gomes.

N. 8

DECRETO N. 3, SOBRE A ESCOLA NORMAL

O coronel Francisco Braz Pereira Gomes, Agente Executivo Municipal de Itajubá, na forma da lei, etc.

Attendendo ao que me requereu o cidadão Director da Escola Normal Municipal desta cidade, prorogo o prazo para a matricula na mesma escola no corrente anno, até o dia 14

de março proximo futuro e a do anno lectivo até o dia 14 de dezembro, devendo as aulas abrirem-se no dia 15 de março.

Itajubá, 22 de fevereiro de 1896 —Eu, Calixto de Paula Cesar, amanuense da camara, a escrevi.

Francisco Braz Fereira Gomes.

N. 9

DECRETO N. 4, SOBRE A ESCOLA NORMAL

O coronel Francisco Braz Pereira Gomes, Agente Executivo Municipal de Itajubá, na forma da lei, etc.

Usando das attribuições que me são conferidas pela lei municipal n. 58, de 11 de janeiro do corrente anno, tenho por bem estabelecer provisoriamente, na tabella dos vencimentos do pessoal docente e administrativo da Escola Normal Municipal desta cidade, e ordenar que se faça o seguinte:

Art. 1.· A tabella annexa vigorará de 1.· de março em deante, do corrente anno, até que seja reformada de accôrdo com as conveniencias da escola.

Art. 2.· Os professores de portuguez e historia nada mais perceberão além do ordenado que lhes é fixado na referida tabella, pela regencia de quaesquer outras cadeiras como professores interinos ou substitutos.

Itajubá, 29 de fevereiro de 1896.—Eu, Calixto de Paula Cesar, amanuense da camara, servindo de secretario, a escrevi.

Francisco Braz Pereira Gomes.

N. 10

TABELLA DE VENCIMENTOS DOS PROFESSORES DA ESCOLA E EMPREGADOS

Professor de portuguez	3:600$000
Idem de historia	3:600$000
Idem de desenho e calligraphia	750$000
Idem de musica e canto	750$000
Idem de gymnastica	750$000
Idem das aulas praticas	750$000
Idem de qualquer outra cadeira	1:500$000
Porteiro	720$000
Professora inspectora	800$000

Francisco Braz Pereira Gomes.

N. 11

DECRETO N. 5 SOBRE ESCOLA NORMAL

O coronel Francisco Braz Pereira Gomes, Agente Executivo Municipal, na fórma da lei etc.

Usando das attribuições que me confere o regulamento da Escola Normal, de 4 de setembro de 1894, e a lei n. 58 de 11 de janeiro de 1896:

Considerando que o dr. Alexandre José da Costa Valente, tendo sido nomeado e tomado posse do cargo de juiz de direito de Patos, incompatibilizou-se para exercer o de professor da Escola Normal Municipal;

Considerando a necessidade de se prover de professores diversas cadeiras da referida escola;

Decreto:

Art. 1,· Fica sem effeito a nomeação do referido dr. Valente para professor da cadeira de historia e noções de economia politica da Escola Normal e nomeio para reger a

mesma cadeira o dr. José Carneiro de Rezende, ficando sem effeito a sua nomeação para a cadeira de geographia da mesma escola.

Outrosim :

Tenho por bem fazer as seguintes nomeações. Para a cadeira de geographia e cosmographia o cidadão Jeronymo Guedes Fernandes; 2.· para a cadeira da aula pratica do sexo feminino d. Olga Pereira Fernandes; 3.· para a cadeira da aula pratica do sexo masculino, interinamente, Jeronymo Guedes Fernandes; 4,· para a cadeira de desenho e calligraphia Pedro Boucher de Bouchewile.

Aos nomeados se expeçam os respectivos titulos, prestando elles os devidos compromissos, vencendo os ordenados constantes da tabella annexa ao decreto n. 4.

Eu, Calixto de Paula Cesar, secretario, a escrevi.

Francisco Braz Pereira Gomes.

N. 12

DECRETO N. 6 SOBRE ESCOLA NORMAL

Considerando que na organização do orçamento vigente a Camara só teve em vista os ordenados dos professores e empregados e aluguel do predio;

Considerando que a mesma verba é insufficiente,tanto mais que se acha por pagar o laboratorio de chimica e physica, já encommendado ;

Considerando que a Camara Municipal, quando no orçamento vigente deu diversos destinos ao saldo que resultou do exercicio do anno proximo passado, não teve em vista prejudicar a Escola Normal, cujo despendio entretanto não attingiu á metade da consignação votada no orçamento proximo passado para montagem e custeio da Escola ;

Considerando que não convem ao municipio deixar que pereça a instituição da Escola Normal, da qual tanto depende o seu futuro; usando da faculdade que me confere a lei n. 61 de 3 de fevereiro do corrente anno :

Decreto :

Art. 1.· Fica aberto um credito supplementar da quantia de 5:000$000 para occorrer ás despesas com a Escola Normal Municipal ;

Art. 2.· No orçamento futuro serão organizados fundos necessarios para solução do compromisso que for contrahido em virtude deste decreto.

Itajubá, 1.· de outubro de 1896.

Francisco Braz Pereira Gomes.

N. 13

LEI N. 65 DE 2 DE JULHO DE 1896

Crêa o logar de inspector das aulas na mesma escola e auctoriza o Agente Executivo a exercer as funcções de director quando se der vaga desse cargo.

O coronel Francisco Braz Pereira Gomes, Presidente da Camara etc.

Faço saber que o povo do municipio de Itajubá, por seus vereadores, decretou e eu em seu nome sancciono e mando executar a seguinte lei :

Art. 1.· Fica o Presidente da Camara e Agente Executivo Municipal auctorizado a assumir no caso de vaga o cargo de director da mesma Escola e exercer todas as funcções inherentes ao director, emquanto não prover o referido logar.

Art. 3.· Fica creado na mesma Escola o logar de inspector com o vencimento de 130$000 mensaes, cumprindo ao respectivo funccionario auxiliar ao director em tudo quanto possa interessar a boa ordem, disciplina, finanças e progredimento da Escola.

Art. 3.· Revogam-se as disposições em contrario. Itajubá, 2 de julho de 1896. Eu, Calixto de Paula Cesar, secretario, a escrevi.—Francisco Braz Pereira Gomes.

N. 14

Em 5 de julho de 1896, pelo Vice-Director da Escola, Custodio Leite de Araujo, foi dirigido ao Agente Executivo o seguinte officio:

Illm. Sr.—De conformidade com o regulamento das Escolas Normaes Municipaes, achando-se completo o pessoal docente dos diversos ramos de ensino da Escola Normal Municipal de Itajubá, que, pela sua disciplina e ordem, tem conquistado do municipio toda confiança e apoio, manifestados pelo crescido numero de seus alumnos frequentes, achei que devia já significar-vos, como esforçado e constante sustentaculo que tendes sido da mesma Escola, o meu juizo de que chegou o tempo opportuno de impetrardes do poder competente o devido reconhecimento official de sua existencia para garantia no porvir e maximo estimulo dos alumnos que ora nella se dedicam ao tirocinio de futuros educadores.

O vosso interesse pelo progresso real deste municipio garante-me a attenção que prestareis a este communicado.

Saude e fraternidade.—Itajubá, 5 de julho de 1896.—Illm. sr. coronel Francisco Braz Pereira Gomes, m. d. Presidente e Agente Executivo da Camara Municipal de Itajubá. —*Custodio Leite de Araujo*, Vice-Director em exercicio.

Aos seis dias do mez de julho, o sr. Presidente e Agente Executivo da Camara officiou ao Exm. sr. dr. Presidente do Estado, por intermedio do Exm. sr. dr. Secretario do Interior, dr. Henrique Augusto de Oliveira Diniz, pedindo o reconhecimento da mesma Escola. O sr. dr. secretario do Interior, em officio de 10 de outubro do corrente anno, em resposta ao mesmo officio, declarou estar nomeado o sr. Luiz Gonçalves da Silva Pessanha, professor da Escola Normal da Capital, para examinar e dar parecer sobre as condições da Escola creada e mantida por esta Camara.

N. 15

Regulamento da Escola Normal Municipal de Itajubá

Usando da attribuição que me confere o art. 1.º § 2.º da lei municipal n. 27 de 11 de julho de 1894, publico e mando executar a seguinte lei, que estabelece o regulamento da Escola Normal Municipal de Itajubá.

TITULO I

CAPITULO UNICO DA CREAÇÃO DA ESCOLA

Plano de ensino

Art. 1.º A Escola Normal Municipal de Itajubá, creada pela lei municipal n. 27 de 11 de julho de 1894, funccionará de accôrdo com as disposições das leis estaduaes n 41 de 3 de agosto de 1892 e n. 77, seus respectivos regulamentos, salvo as modificações que ellas futuramente soffrerem e as consignadas neste regulamento, as quaes não prejudicam o plano geral do ensino normal.

Art. 2.º Ao agente executivo compete nomear o corpo docente e empregados administrativos.

Art. 3.º Na falta ou impedimento do professor que não tenha substituto no corpo docente, o agente executivo nomeará pessoa extranha mediante indicação do director.

Art. 4.º O substituto de qualquer das cadeiras providas, além dos vencimentos de sua cadeira, tem direito á gratificação do professor substituto, sendo extensiva essa disposição da de que trata o art. 3º.

Art. 5.º A Camara Municipal consignará annualmente em seu orçamento verba nunca inferior a quinze contos de réis, para occorrer às despesas com a manutenção da Escola Normal.

Art. 6.º O director requisitará do agente executivo as quantias necessarias ás despesas do expediente, apresentando annualmente seu balancete demonstrativo dos gastos feitos.

Art. 7.· Será de 25$, a taxa annual de matricula, paga em uma só prestação na collectoria municipal, mediante guia expedida pelo secretario e visada pelo director.

Art. 8.· A importancia da matricula será applicada para auxilio das despesas consignadas no art. 2.· da lei municipal n. 27 e as sobras existentes reverterão para as despesas do expediente.

Art. 9.· Os vencimentos annuaes do pessoal docente e administrativo regular-se-hão pela tabella a este annexa.

Art. 10.· Serão elles divididos em duas partes: ordenado e gratificação, tendo unicamente direito áquelle o professor ou empregado no goso de licença para tratar de sua saude e mediante attestado medico, de doença.

Art. 11.· Nenhum professor perceberá vencimentos sem que comece a funccionar a cadeira sob sua regencia, excepto si, depois de installada a mesma, funccionar por algum tempo, deixando de proseguir por falta de alumnos matriculados.

TITULO II

CAPITULO I

Do Director e Vice-Director

Art. 12. O director e vice-director serão nomeados dentre os professores pelo agente executivo. Suas attribuições são as mesmas dos directores e vice-directores das escolas normaes estaduaes, regidas pelas leis estaduaes ns. 41 e 77 e seus regulamentos.

Art. 13. O vice-director substituirá o director na falta ou impedimento deste, e na falta de ambos será para tal cargo nomeado um dos professores pelo agente executivo.

CAPITULO II

Do Secretario

Art. 14. O secretario, que accumulará as funcções de bibliothecario, será nomeado dentre os professores e suas attribuições serão as mesmas dos secretarios das escolas normaes

estaduaes, regidas pelas leis estaduaes ns. 41 e 77 e seus regulamentos.

Art. 15. Na sua falta ou impedimento, será o secretario substituido pelo professor que o director designar.

CAPITULO III

Da Inspectora de alumnas

Art. 16. A inspectora de alumnas accumulará as funcções de professora de trabalhos de agulha e compete-lhe:

§ 1.· Velar pela disciplina e ordem das alumnas dentro do estabelecimento e fóra das aulas;

§ 2.· Reger as aulas de trabalhos de agulha e córte de roupa branca commum;

§ 3.· Comparecer no estabelecimento á hora de se encetarem os trabalhos lectivos, retirando-se depois de findos.

CAPITULO IV

Do Porteiro

Art. 17. O porteiro accumulará as funcções do continuo e servente e será substituido na sua falta ou impedimento por pessoa idonea nomeada pelo director.

TITULO III

CAPITULO UNICO

Disposições transitorias

Art. 18. As principaes nomeações do corpo docente serão feitas independentemente de concurso, devendo recahir sobre pessoas notoriamente habilitadas e de reconhecida moralidade.

Art. 19. O Agente Executivo, dentro das forças da verba consignada no art. 2.· § 1.· da Lei Municipal n. 27 de 11 de julho de 1894, fará no mais breve prazo possivel a acquisição de um laboratorio e gabinete de physica e chimica e sciencias naturaes, de livros para a bibliotheca e utensilios necessarios ao estabelecimento e mais material escolar,

arrendando por prazo longo ou comprando um predio com as condições precisas para o funccionamento da Escola Normal..

Art. 20. A Escola Normal funccionará no dia 1.º de fevereiro de 1895, si antes o Agente Executivo não marcar outro dia, que será designado por occasião de sua installação.

Art. 21. Os exames de suffiiciencia do 1.º anno lectivo serão feitos até o dia 15 de fevereiro e darão direito á matricula do mesmo curso até fins do mesmo mez.

Art. 22. Emquanto o orçamento municipal não comportar todas as despesas com o corpo do cente e empregados ou não fôr obtida qualquer subvenção do Governo Estadual para a Escola, os vencimentos destes e daquelles limitar-se-ão ás gratificações unicamente.

Art. 23. Logo que a Escola Normal estiver funccionando regularmente em predio adequado e estiver provida de sufficiente material de ensino, o Agente Executivo solicitará do Governo Estadoal o reconhecimento da mesma para ser equiparada em vantagens às similares officiaes, requerendo a nomeação de um fiscal.

Art. 24. Fica designado o dia 15 de novembro para a installação da Escola Normal. O Agente Executivo providenciará de modo a estar naquella data organizad o o corpo docente, mobilia, predio, utensilios, etc., bem como o corpo administrativo.

Art. 25. Revogam-se as disposições em contrario. Itajubá, 4 de setembro de 1894. — Eu, Calixto de Paula Cesar, amanuense da Camara, servindo de secretario, o escrevi.

Francisco Braz Pereira Gomes.

TABELLA DOS VENCIMENTOS DA ESCOLA NORMAL DE ITAJUBA'

Professor de qualquer cadeira, excepto musica, gymnastica, professora inspectora e professora da aula pratica..... 1:600$000
Gratificação..... 1:400$000
Total..... 3:000$000

Professora de musica

Ordenado..... 500$000
Gratificação..... 500$000
Total..... 1:000$000

Professor de gymnastica

Ordenado..... 500$000
Gratificação..... 500$000
Total..... 1:000$000

Professora inspectora

Ordenado..... 400$000
Gratificação..... 400$000
Total..... 8008000

Professoras das aulas praticas

Ordenado..... 500$000
Gratificação..... 500$000
Total..... 1:000$000

Porteiro

Ordenado..... 360$000
Gratificação..... 360$000

Itajubá, 4 de setembro de 1894.

Francisco Braz Pereira Gomes.

Noticia historica e local do municipio

Itajubá pertenceu successivamente aos municipios da Campanha e Pouso Alegre, até que foi elevado á villa em 1840 pela lei n. 355, fazendo parte da comarca do Sapucahy.

Creada pelo art. 1.º da lei n. 1867 de 15 de julho de 1872, foi constituida a comarca com os termos de Itajubá e S. José do Paraizo.

Ao municipio de Itajubá pertencem as freguezias da cidade, de Nossa Senhora da Soledade de Itajubá, S. Caetano da Vargem Grande e Santo Antonio do Pirangussú.

«O começo da fundação dessa localidade, como se lê no Almanak Sul Mineiro (*) data dos primeiros annos deste seculo. Já então a Soledade de Itajubá era um curato florescente da capitania de Minas Geraes, povoado por aventureiros paulistas, que, descendo da alta montanha em que a Soledade estava situada, chegaram á margem do *Sapucahy*, e, seguindo por este rio, descobriram um formoso rochedo, ao qual deram o nome de *Pedra Vermelha*, por ter de longe a apparencia dessa côr, mas que, examinado de perto, é de linda côr amarella, pelo que, com mais propriedade, o denominavam os indigenas *Itajubá* (pedra amarella). »

Com o estabelecimento da E. F. Sapucahy, tanto o municipio como a cidade tem assás progredido, contando-se importante commercio, e a agricultura, a industria e todas as fontes emfim, da riqueza local vão dia a dia offerecendo um aspecto mais auspicioso.

A uberdade do solo é extrema, o clima temperado e ameno, os productos naturaes de facil exploração, abundando excellentes madeiras de construcção.

O fumo, a canna, o café, alem dos cereaes constituem a cultura do municipio, que já exporta em quantidade o gado vaccum e suino, havendo na cidade um importante mercado, que semanalmente abastece a população de generos alimenticios, sendo vendidos muitos e variados artefactos de barro, folhas de Flandres, tecidos, etc., concernentes á industria do municipio, que em semelhantes generos já se póde dizer poderoso e opulentado.

Conta a cidade importantes edificios particulares e casas commerciaes, consagrando o povo accendrado amor á instrucção que ha sido sempre acoroçoada pela imprensa local, que não tem cessado nunca de manter a publicidade de periodicos, que desde muitos annos foram successivamente apparecendo, taes como: *O Itajubá*, que foi publicado por 16 annos; redactor e proprietario o sr. dr. Aureliano Moreira de Magalhães. *A Verdade*, publicado por 10 annos, redactor, o sr. Fructuoso Ramos de Lima. *Correio do Povo*, redactor, o sr. José Manso Pereira Cabral. *Cruz de Malta*, redactor, o sr. João de Mendonça Furtado. *Gazeta Commercial*, redactores drs. José Manoel Pereira e José Pereira dos Santos. *Serelepe*, editor, o sr. Justino Olivas. *Rio Branco*, redactor, o sr. Paulino dos Santos. *Epocha*, editor o sr. Manoel F. Magalhães. *Lyra*, redactor, o sr. Luiz Ramos. *Vargem Grandense*, redactor, o sr. coronel Francisco Braz Pereira Gomes.

(*) Almanak *Sul Mineiro* (1884), organisado, redigido e editado por Bernardo Saturnino da Veiga.

Dentre os filhos de Itajubá, graduados em Academia, citaremos:

— Dr. José Manoel Pereira Cabral, ex-deputado geral, actualmente juiz de direito da comarca de Itajubá (Minas);

— Dr. José Pereira dos Santos, ex-deputado geral e provincial e actualmente juiz de direito da comarca de Ayuruoca (Minas);

— Dr. José Ignacio de Macedo, advogado e hoje juiz de direito da comarca da Bocaina (S. Paulo);

— Dr. Aureliano Moreira de Magalhães, ex-deputado geral e provincial, ex-juiz de direito da comarca da Christina, actualmente chefe de Policia do Estado de Minas;

— Dr. Olyntho Augusto Ribeiro, hoje juiz de direito da comarca de Arassuahy (Minas);

— Dr. Christiano Pereira Brazil, actualmente juiz de direito da comarca de Ouro Fino (Minas);

— Dr. Geraldino Campista, actualmente advogado em Itatiba (S. Paulo);

— Dr. João de Faria, ex-deputado federal, e hoje advogade em Franca (S. Paulo);

— Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, advogado em Monte Santo e deputado ao Congresso Mineiro;

— Dr. Miguel de Souza Vianna, actualmente juiz substituto da comarca de Itajubá;

— Dr. Luiz Rennó, advogado em Itajubá;

— Dr. Albino Alves Filho, actualmente promotor da justiça, na comarca do Rio das Velhas;

— Dr. José de Almeida Vergueiro, hoje deputado ao Congresso de S. Paulo;

— Dr. Pedro Leão Souza Guaracy, hoje advogado na cidade do Paraiso, ex-juiz substituto da mesma cidade.

— Dr. Carlos Pinto, engenheiro pela Escola de Minas de Ouro Preto, actnalmente engenheiro da 1.ª circumscripção.

Fallecidos

— Dr. Feliciano da Costa Moreira Junior, medico;

— João José Pereira, padre.

E' de recente creação a *Sociedade Artistica Litteraria*, installada com 50 socios fundadores, sendo esta a sua directoria: Presidente e orador, cidadão Candido Prado; Vice-presidente, Aureliano Schumann; Secretario, Augusto Leite; Thesoureiro, Adolpho Schumann; Procurador, Francisco Almeida; Archivista, Miguel Ramos.

E' outro sim de recente creação o excellente reservatorio para o abastecimento de agua potavel, relevante serviço que presta à população a actual municipalidade, tendo sido os trabalhos concernentes a esse melhoramento inaugurados officialmente em dezembro do anno p. passado. O encanamento já se estende por diversos compartimentos da Escola Normal.

LIMITES. — « A E. da cidade e a 5 leguas, está a Soledade de Itajubá, passando-se a 1 1/2 *Santo Antonio*; ao S., e a 2 1 2 leguas, Pirangussú, passando-se o *Sapucahy* na cidade e a serra da Pedra Vermelha a 1 1/2 legua; a S O e a 4 leguas, S. Caetano da Vargem Grande, passando-se o *Sapucahy* na cidade e a 2 leguas o *Piranguinha*; ao O., e a 6 leguas, Santa Rita do Sapucahy, passando-se a 1 legua o *Lourenço Velho*; a N O., e a 5 leguas, S. Sebastião da Pedra Branca; passando-se a 1 legua o *Lourenço Velho* e a 2 o povoado do Alegre; ao N., e a 6 leguas, a cidade Christina, passando-se a 1 1/2 legua, Virginia, passando-se a 5 1/2 leguas, o *Lourenço Velho*, em suas cabeceiras. »

* * *

Conclusão

Antes de concluir seja-nos licito accrescentar que, só a poder de esforço e não de intelligencia, foi-nos possivel superar todas as difficuldades com que tivemos de luctar no desempenho da commissão que a outrem era dado cumprir, pela relevancia do assumpto.

E, ao concluir, seja-nos egualmente permittido não occultar que nutrimos a esperança de que pelo esclarecido Governo sejam concedidas à Escola Normal Municipal de Itajubá as prerogativas de que gosam as similares do Estado; porquanto, sobre ser o reconhecimento um acto solemne, official, será certamente um acoroçoamento á iniciativa particular que naquelle florescente municipio multiplica hoje, mais do que outr'ora, a esforçada propaganda em prol da Instrucção Popular, que dia a dia e cada vez mais se accentúa e se define em todo o Estado.

Não é só a gloria litteraria nem a liberdade sómente que excita o povo a taes emprehendimentos; mas sim tambem o patriotismo e a tradição que tanta força tém nas suas acções e é uma das grandes bases do seu caracter.

Dão testemunho da exacção d'esta affirmativa o eminente Gréard e o grande Theophilo Braga:

— « Si o dever do Estado é de crear estabelecimentos que representem o espirito nacional de que elle mesmo é a expressão, o ensino livre é uma das manifestações mais elevadas da energia de um povo. »

Si o fim do ensino livre é auxiliar o ensino official, o direito de fiscalisação d'aquelle por parte do Estado se patenteia como indiscutivel. Não se comprehende que o Estado educador se conserve indifferente á educação; seu direito de fiscalisar é geral e o ensino livre não póde constituir uma excepção. (*)

« Quando um povo entra na vida historica. assimilando os progressos realisados na humanidade e contribuindo

(*) *Liberdade do Ensino Superior*: Parecer do dr. Nuno de Andrade. (*Annuario do Ensino*—pag. 410).

para a civilisação com a energia ou tendencias novas que distinguem a sua raça, a este impulso dynamico corresponde a manifestação dessa outra força statica, a *Tradição* que no meio de todas as transformações ha de ser o vinculo moral e affectivo da nacionalidade. »

Ouro Preto, 1.° de fevereiro de 1897.

Luiz Gonçalves da Silva Pessanha,

professor de portuguez e litteratura nacional da Escola Normal de Ouro Preto.